



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**MAKI ENGENHARIA LTDA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018**

**PROCESSO LC N.º 248**

**HOMOLOGADO Nº 12/12/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR.**

**EMPRESA VENCEDORA: MAKI ENGENHARIA LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 741.343,88**

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE CPL**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 248

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018.**

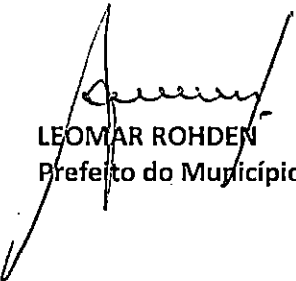
**REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 21 de novembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2018.

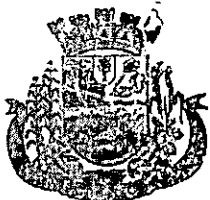
  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 1534  
de 26/10/18 FL. 01  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ICE Nº \_\_\_\_\_  
de 26/10/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

0001

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 4560  
de 30/10/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/10/002926  
Data Protoc.: 17/10/18  
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN  
CPF.....: 603.785.229-49  
Assunto.....: GABINETE  
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro : Avenida Willy Barth  
Complem. ....:   
Fone.....: 45 3282-1355  
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 1104/2018.  
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO  
FEITO PELO FUND.MUN.DE HAB.DE INT.SOCIAL - FMHIS - SECRETÁRIA MARLI -  
CONFORME ANEXO.

**DEFERIDO**

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO	LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO
17/10/18	Gabinete novo	
17/10/18	Secretaria - Margot	

Assinatura Requerente

2018/10/002926      Data:17/10/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:14:48:01  
Assunto.....:012-GABINETE  
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.:MARLI KREUZ WOLLMANN  
CPF/CNPJ...:60378522949  
SUMULA:  
MEMORANDO 1104/2018. REQUERIMENTO PARA .

0002  
72

Pato Bragado, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2018.

**MEMORANDO 1104/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: FUN. MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL - FMHIS  
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO SOCIAL 03 - MUTIRÃO , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PI/O	Despesa	Categoria	Fonte
18	2015	16	482	1500	012	6461	449051020200	505
18	2015	16	482	1500	12	6462	449051020400	505
18	2015	16	482	1500	12	6464	449051021000	505
18	2015	16	482	1500	12	6497	449051020800	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** O presente memorando tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura junto ao Loteamento social 3, de acordo com as recomendações dos memoriais descritivos obras de infraestrutura, e planilha Orçamentária em anexo:

**MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS RELATIVAS AO LOTEAMENTO SOCIAL 3**

**ESPECIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA**

Para implantação do Empreendimento estão previstos os seguintes itens:

**1. TERRAPLENAGEM**

A área onde será implantado o empreendimento apresenta solo não suscetível à erosão, no entanto os serviços de terraplenagem estão planejados e serão executados de maneira a que a intervenção seja a menor possível, tendo em vista preservar o terreno natural na área dos lotes.

0003

Onde for necessário, será feita a compensação de cortes e aterros, de maneira a melhorar, quando possível, o escoamento das águas superficiais para as ruas e avenidas, dotadas de galerias de águas pluviais, bem como a topografia final dos lotes.

Isto feito, os lotes poderão ter aterros, e ainda, terrenos naturais, ou seja, cada lote tem conformações, características e especificações próprias, que deverão ser consideradas quando da sua utilização, por meio de sondagens necessárias à elaboração do projeto estrutural, de estudo do projeto de escoamento das águas e tomando todas as demais medidas, com vista a evitar eventuais prejuízos às construções em seu imóvel ou em imóveis de terceiros.

## **2. SISTEMA VIÁRIO (RUAS E AVENIDAS)**

O sistema viário proposto pelo projeto foi feito de forma a acompanhar o mais próximo possível a topografia do terreno, visando evitar a necessidade de grandes movimentos de terra, ficando as ruas com largura mínima de acordo com a legislação municipal.

## **3. SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

A rede de distribuição de água será implantada em conformidade com o projeto elaborado e aprovado, atendendo as exigências da CONCESSIONÁRIA e de acordo com o cronograma de obras.

A rede de água será implantada nos dois lados da rua, nos passeios (calçadas) e os pontos de interligação às ligações domiciliares, executadas pelo empreendedor, estarão junto às divisas frontais dos lotes, não sendo permitidas ligações em travessias.

O diâmetro mínimo a ser utilizado na rede de distribuição dever ser DN 50 mm, salvo quando a CONCESSIONÁRIA especificar diâmetro menor.

Devem ser previstos registros de manobra em pontos que facilitem futuras manutenções e registros de descarga nos pontos mais baixos de cada setor de manobra, de acordo com a NBR 12218 e orientações da CONCESSIONÁRIA. Os registros deverão ser em ferro fundido com bolsa, cabeçote e junta elástica.

Deve ser respeitada a seguinte distancia da rede em relação ao alinhamento predial: 0,75 m para loteamentos. O recobrimento mínimo da rede deve ser de 0,80 m no passeio e 1,10 m na rua.

O abrigo para registros deve ser em manilha de barro de diâmetro DN 250 mm ou poço de visita, diâmetro 60 cm, conforme orientação da CONCESSIONÁRIA.

Deve-se prever válvula retentora de pressão (VRP), ou estação elevatória, quando as pressões ficarem fora daquelas previstas na norma técnica da ABNT NBR 12218: pressão dinâmica mínima de 10 mca e pressão estática máxima de 50 mca.

A rede deve ser projetada com todas as recomendações e acessórios necessários, previstos pela norma técnica da ABNT NBR 12218 e orientações da CONCESSIONÁRIA, de modo a permitir sua perfeita operação.

## **4. SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

O loteamento não contará com rede de coleta de esgotos sanitários, sendo que cada unidade habitacional deverá executar sistema individual de tratamento, composto por fossa séptica e sumidouro, dimensionados conforme NBR 8160.

## **5. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A implantação dos sistemas de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública será conforme projeto aprovado pela COPEL.

Para as ruas com 20m de largura usar Luminária fechada integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 250W, soquete E-40, com base para relé, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anti-corrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó na cor VERMELHO RAL 3020 com aditivos contra raios UV. A tampa deverá ter um dispositivo articulado através de dobradiça que a mantém aberta através de um braço e não permite fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada. Este sistema devesse eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. Fechamento através de presilha de aço inoxidável na parte frontal da luminária. O acesso ao alojamento para equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor) e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrilhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no conjunto óptico através de um porta-soquete em material plástico ou alumínio injetado a alta pressão. Difusor em vidro poli-curvo temperado com elevada resistência térmica (IK 08). Devesse possuir sistema de fixação lateral da luminária para 3 tubos de até 60 mm de diâmetro. Grau de proteção tanto para o corpo óptico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. Com tomada para relé. A luminária devesse permitir o uso do reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Devesse possuir rendimento fotométrico superior a 79% (lâmpadas tubulares). Equipada com kit elétrico removível com conector mate-n-lock composto de reator para lâmpada vapor de sódio 250W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto e impregnado a vácuo com resina dobeckan, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo PROCEL/INMETRO, garantia mínima de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação. Equipado com lâmpada a vapor de sódio a alta pressão de 250W, tubular, base E-40, vida mediana 32000h, fluxo luminoso mínimo 33200lm com selo PROCEL/INMETRO. A luminária devesse ser fixada em ponta de braço do tipo BR-2 padrão COPEL. Devesse apresentar ainda: software com as curvas fotométricas, ensaio térmico, ensaio de estanqueidade com tomada para relé e ensaio de resistência a ação do vento. Comprovantes de ensaios e laudo fornecidos por órgão nacional.

Para as ruas com 15m de largura usar Luminária fechada integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 150W, soquete E-40, com base para relé, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anti-corrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó na cor AMARELO RAL 1018 com aditivos contra raios UV. A tampa deverá ter um dispositivo articulado através de dobradiça que a mantém aberta através de um braço e não permite fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada. Este sistema devesse eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. Fechamento através de presilha de aço inoxidável na parte frontal da luminária. O acesso ao alojamento para equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor) e a lâmpada devesse ser realizado pela parte superior. O refletor devesse ser estampado em única peça em chapa de

alumínio com grau de pureza de 99,5% abrihantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no conjunto ótico através de um porta-soquete em material plástico ou alumínio injetado a alta pressão. Difusor em vidro poli-curvo temperado com elevada resistência térmica (IK 08). Devera possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 60 mm de diâmetro. Grau de proteção tanto para o corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. Com tomada para relê. A luminária deverá permitir o uso do reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Devera possuir rendimento fotométrico superior a 79% (lâmpadas tubulares). Equipada com kit elétrico removível com conector mate-n-lock composto de reator para lâmpada vapor de sódio 150W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potencia, núcleo aberto e impregnado a vácuo com resina dobeckan, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo PROCEL/INMETRO, garantira mínima de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação. Equipado com lâmpada a vapor de sódio a alta pressão de 4 150W, tubular, base E-40, vida mediana 32000h, fluxo luminoso mínimo 17500lm com selo PROCEL/INMETRO. A luminária devera ser fixada em ponta de braço do tipo BR-2 padrão COPEL. Devera apresentar ainda: software com as curvas fotométricas, ensaio térmico, ensaio de estanqueidade com tomada para relê e ensaio de resistência a ação do vento. Comprovantes de ensaios e laudo fornecidos por órgão nacional.

## **6. SISTEMA DE DRENAGEM**

As galerias para captação das águas pluviais, devidamente calculadas em função das áreas das bacias de contribuição, serão executadas de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

### **6.1. Generalidades**

Esta especificação trata da construção dos seguintes dispositivos componentes do sistema de drenagem pluvial: bocas de lobo, poços de visita, caixas de ligação, tubos de ligação e galerias. Todos estes dispositivos devem estar de acordo com o projeto.

### **6.2. Materiais**

Todos os materiais empregados deverão atender integralmente as especificações da ABNT, como: cimento, aço, agregados, água, etc.

### **6.3. Concreto**

O concreto a ser utilizado na confecção das peças pré-moldadas ou moldadas "in loco" deverá possuir resistência  $f_{ck} = 150 \text{ kg/cm}^2$ .

### **6.4. Execução**

As bocas de lobo serão executadas com paredes de alvenaria de tijolos, revestidas internamente, fundo de concreto simples e grelha removível em concreto armado.

As caixas de ligação serão executadas em alvenaria tendo sua laje superior executada em concreto armado.

As escavações deverão ser protegidas com escoras quando necessário para evitar desmoronamentos, tendo a superfície de assentamento dos tubos ou dos demais dispositivos de drenagem, devidamente desempenhadas, compactadas e no greide do projeto.

Presença do lençol freático por ocasião da implantação do sistema de galerias de águas pluviais condicionará o método construtivo.

### **6.5. Bocas de lobo**

As bocas de lobo a serem executadas serão do tipo grelha em padrão executado pela Prefeitura Municipal, conforme dimensionamento e detalhamento especificado no projeto anexo.

O diâmetro mínimo da tubulação que interliga a boca de lobo até a galeria será de 40 cm com inclinação mínima de 1%. 5 6.6. Tubulação

A tubulação adotada para a execução das obras será de concreto pré-moldado, com comprimento mínimo de 1,00m/unidade, com os diâmetros internos especificados em projeto.

Os tubos deverão ser retos, sem trincas e nem fraturas nas bordas, apresentar superfície interna e externa suficientemente lisa e dar som claro quando percutido com martelo leve. Não será permitida nenhuma pintura que oculte defeitos eventualmente existentes nos tubos

## **7. DEMARCAÇÃO DOS LOTES**

Os lotes serão locados preliminarmente com piquetes de madeira. Quando o adquirente for utilizar o lote, este deverá conferir, através de profissionais devidamente qualificados por ele contratado, a posição dos marcos, tendo em vista que os mesmos estão expostos a deslocamentos.

## **8. GUIAS E SARJETAS**

As laterais dos leitos destinados as tráfego de veículos serão entregues com guias e sarjetas de concreto, especificadas e detalhadas em projeto.

## **9. SISTEMA VIÁRIO E PAVIMENTAÇÃO**

As vias públicas obedecem às seguintes dimensões mínimas, conforme Art.º 8 da Lei 1942/2006:

1 - Vias Coletoras – Tráfego Médio:

a) Caixa da Via: 15m

b) Pista de Rolamento: 10m

c) Passeio: 2,5m

Neste caso a largura da caixa da via é complementada com os loteamentos adjacentes.

As ruas receberão pavimentação asfáltica de acordo com as normas específicas. O pavimento será composto de 20 cm (vinte centímetros) de subleito regularizado e compactado, 12 cm (doze centímetros) de base com brita graduada, imprimação impermeabilizante e ligante e 3 cm (três centímetros) de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

2 - Vias Locais – Tráfego Leve:

d) Caixa da Via: 12m

e) Pista de Rolamento: 7m

f) Passeio: 2,5m

As ruas receberão pavimentação asfáltica de acordo com as normas específicas. O pavimento será composto de 20 cm (vinte centímetros) de subleito regularizado e compactado, 12 cm (doze centímetros) de base com brita graduada, imprimação 6 impermeabilizante e ligante e 3 cm (três centímetros) de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

## **10 AJARDINAMENTO E ARBORIZAÇÃO**

Todas as calçadas das ruas e avenidas serão tratadas e ajardinadas com plantio de árvores, especificadas e detalhadas no projeto de paisagismo e memorial próprio.



## 11 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

As placas toponímicas serão confeccionadas em chapa de aço fina fria 1010/1020, bitola 18 (1,25mm) galvanizada, com dimensão de 50x25cm. As placas serão revestidas de película refletiva do tipo I-A da NBR-14644/07 da ABNT (Grau Técnico), sendo ambos os lados revestidos com fundo em película na cor azul del rey, letras indicando nome de bairro e CEP em película na cor branca, e faixa e nome da rua em película na cor branca. As películas deverão ser indestrutíveis na tentativa de descolagem (anti-vandalismo). O poste será confeccionado em tubo de aço 2", com parede de 3,00mm de espessura, costurado longitudinal, conforme NBR-5580, com altura útil de 3,0m engastado, com sistema anti giro constituído por palhetas metálicas ou hastes fixadas a 15cm da base do poste, com dois pares de fixadores para as placas, confeccionados em alumínio fundido.

A sinalização das vias públicas é de responsabilidade do Município, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Lei Federal nº 9.503/97.

§ 1º – Toda e qualquer via pavimentada no Município deverá receber sinalização de trânsito, segundo as exigências da legislação pertinente em vigor.

§ 2º – A sinalização horizontal das vias pavimentadas nos novos parcelamentos do solo será executada às expensas dos loteadores, a partir de projeto previamente aprovado pelo órgão responsável do Município.

§ 3º – O sentido de tráfego das vias será definido pelo Poder Público, em função da hierarquia do sistema viário e de seu funcionamento.

### 11.1 Sinalização Vertical

#### 11.1.1 Placas

Confeccionadas em chapa de aço fina fria 1010/1020, bitola 18 (1,25mm).

Tratamento: A chapa deverá ser cortada e perfurada nas dimensões exigidas, e posteriormente submetida a tratamento superficial químico (decapagem e fosfotização). A pintura deverá ser à base de pó com aplicação eletrostática. A cor em ambos os lados deverá ser "preto fosco".

Película refletiva: Sobre a chapa pintada, será aplicado Película Refletiva Grau Técnico Prismático, atendendo todos os requisitos de refletividade da ABNT NBR 14644, do Tipo I-A. 7

As Películas das Letras e Símbolos, deverão ser preta do tipo IV da NBR-14644 da ABNT (opaca/não retrorrefletiva), a fim de maximizar o efeito de refletância da placa.

Os processos de aplicação do símbolo poderão ser:

1. Processo de silkscreen, utilizando pasta de primeira qualidade, sobre a película refletiva de "Grau Técnico Prismático", de modo a garantir total refletividade, tanto do fundo quanto do símbolo.

2. Processo de recorte, utilizando para a confecção dos símbolos, deverá ser utilizado a mesma película de Grau "Técnico Prismático" para a placa R-1 e as demais placas a utilização da Película Preta do tipo IV da NBR-14644 recortada e adesivada sobre o fundo.

Serão utilizadas placas do tipo, nas seguinte medidas:

- Placas de forma octogonal – R1: arestas de 25 cm.
- Placas de forma triangular – R2: arestas de 75 cm.
- Placas de forma circular: diâmetro de 60 cm.

□ Placas de advertência: lado mínimo de 60 cm.

Será exigida garantia de 5 anos, tanto para as chapas, como para a pintura de fundo, para a película e para o silkscreen.

O fornecedor deverá apresentar juntamente com o material, o comprovante de garantia dos produtos aplicados (película refletiva e pasta para silkscreen).

No verso das placas deverá estar gravado de modo permanente o nome do fornecedor, seu telefone o mês e ano da fabricação das placas.

#### **11.1.2 Poste**

O poste será confeccionado em tubo de aço 2", com parede de 3,00mm de espessura, costurado longitudinal, conforme NBR-5580, comprimento de 3,00m, com sistema anti giro constituído por palhetas metálicas ou hastes fixadas a 15cm da base do poste.

Deverá passar por processo de zincagem a fogo de todo o conjunto. Será exigida garantia de 5 anos quanto a defeitos de fabricação, soldas e qualidade da zincagem.

A placa deverá ser fixada ao poste e à travessa por meio de parafusos galvanizados.

#### **11.2 Sinalização Horizontal**

Sinalização horizontal a ser executada com pintura mecânica, com tinta acrílica a base de solvente para sinalização viária, nas cores e dimensões especificadas em projeto, com aplicação de micro esferas de vidro pré-mix e drop-on. Depois de seca a película deverá ter no mínimo 0,6mm de espessura.

A sinalização deve apresentar nas faixas de pedestres e retenção, desgaste equivalente a 15% da área de sinalização aplicada no prazo final de 12 meses.

### **MEMORIAL DESCRITIVO DA ARBORIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SOCIAL 3**

O presente memorial visa estabelecer os parâmetros para a implantação da arborização do Loteamento Social 3, a ser implantado na Chácara nº 129/130 A-A, situado no Município de Pato Bragado, nesta Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado Paraná. O projeto receberá estrutura vegetal nos pontos e formas indicados e apresentados, atendendo a codificação de espécie definida neste. Tanto o cultivo como o plantio deverá ser executado seguindo as diretrizes abaixo indicadas.

#### **1. Limpeza da Área**

Será executada antes da marcação da obra, retirando-se todo o qualquer material indesejável (entulhos, inços, etc.).

#### **2. Covas para Plantio**

Após o solo estar em condições de receber as mudas, deverá ser procedido o estaqueamento para demarcação das covas, nos locais indicados pelo projeto. As covas serão cúbicas, recomendando-se executá-las nas dimensões mínimas de 70x70x70cm para plantio das árvores, afim de que não se verifiquem dobras nas raízes das mudas. Na abertura das covas deve-se ter o cuidado de separar a terra da superfície, da camada mais profunda, a qual não deverá retornar à cova. Após a execução, o fundo da cova deverá ser coberto com terra vegetal selecionada.

#### **3. Sistema de Plantio**

As mudas deverão ser colocadas nas covas, de tal modo que as raízes fiquem livres. A posição correta é a vertical, de forma que sua base permaneça a alguns centímetros acima do solo. A terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo; após a cova preenchida, apertando-se livremente, constituindo-se, em torno do pé da muda, uma espécie de bacia para reter a água da chuva ou rega. A operação deve ser completada envolvendo-se o pé da muda 2 com palha, ou material semelhante, para abrigá-lo do sol e diminuir a evaporação do solo.

#### **4. Estabilidade e Adubação**

As árvores devem ser seguramente amparadas por estacas denominadas tutores, que é fincada no solo e onde se prende a muda, por meio de cordões resistentes. De uma maneira geral, todas as espécies vegetais plantadas, deverão ser adubadas anualmente, com húmus ou estrume, e assegurada sua irrigação. Os tutores devem preceder a muda a fim de que não seja cravado no seu torrão, vindo a destruí-lo.

#### **5. Especificação das Espécies**

5.1 Espécie recomendada para evitar o conflito com a Rede Elétrica:

*Tabebuia chrysotricha Standl*



Nome Popular: Ipê.

Família: Bignoniaceae.

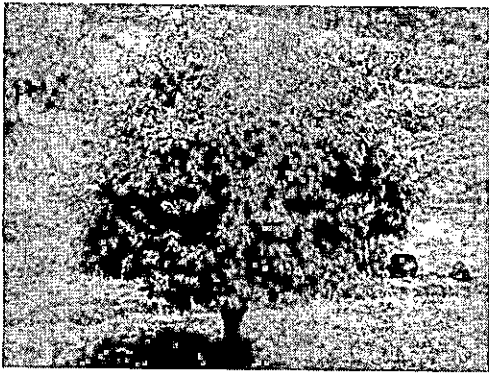
Origem: Originária do Brasil, do estado do Espírito Santo até o Sul do país.

Tipo: Arbórea.

Porte: até 10 metros de altura, forma irregular

Cultivo: Local ensolarado, não exigente em fertilidade do solo.

*Nectandra Megapotamica*



Nome Popular: Canelinha.

Família: Lauraceae.

Origem: São Paulo.

Tipo: Arbórea.

Porte: de 20 a 25 metros

Cultivo: Local ensolarado, áreas secas.

*Licania Tomentosa*



Nome Popular: Oiti.

Família: Chrysobalanaceae.

Origem: Mata Atlântica.

Tipo: Arbórea.

Porte: Até 15 metros.

Cultivo: Local ensolarado, áreas secas.

5. *Echinodorus Macrophyllum*



Nome Popular: Chapéu de couro.

Família: Alismataceae.

Origem: Brasil.

Tipo: Arbórea.

Porte: Até 15 metros

Cultivo: Local úmido. 5

#### 5.2 Espécie recomendada sob a Rede Elétrica:

*Hibiscus sinensis*



Nome Popular: Hibisco.

Família: Malvaceae.

Origem: Originária da Ásia, disseminado pelo mundo inteiro.

Tipo: Arbusto.

Porte: Até 3,5 metros de altura.

Cultivo: Local ensolarado, não exigente em fertilidade do solo.

*Tibouchina Mutabilis*



Nome Popular: Manacá-da-serra.

Família: Melastomaceae.

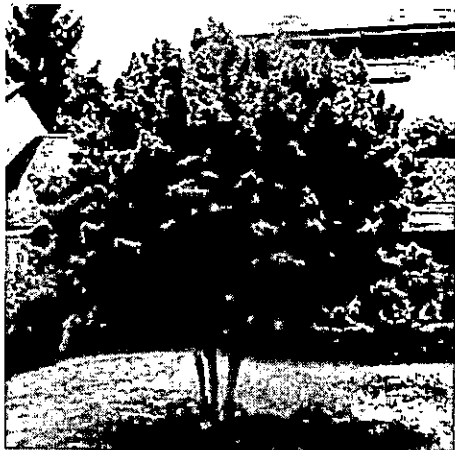
Origem: América do Sul – Brasil, nativa da mata Atlântica.

Tipo: Arbórea.

Porte: De 7 a 12 metros de altura.

Cultivo: Solos ricos em matéria orgânica, ligeiramente ácidos e que tenham boa drenagem.

*Lagerstroemia indica*



Nome Popular: Resedá.

Família: Lythraceae.

Origem: Originária da China e Índia.

Tipo: Arbusto.

Porte: Até 6 metros de altura.

Cultivo: Local ensolarado.

Observações: Os serviços prestados deverão obedecer rigorosamente às recomendações dos memoriais descritivos de arborização e obras de infraestrutura, bem como serviços descritos na planilha orçamentária em anexo.

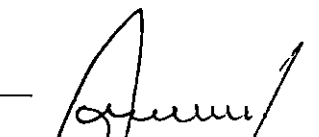
Observações: Os serviços prestados deverão obedecer rigorosamente as recomendações dos memoriais descritivos de arborização e obras de infraestrutura, bem como serviços descritos na planilha orçamentária em anexo.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Marli Kreuz Wollmann  
FUN. MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL - FMHIS

Marli Kreuz Wollmann  
CPF 603 785 229-49  
Secretária de Assistência Social

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO  DATA: ___/___/___ 

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CAR AC.	QTD	UN	VL UNIT	TOTAL
1	1	Terraplanagem para Loteamento Social 3		1	UN	69.995,1100	69.995,11
1	2	Drenagem para Loteamento Social 3		1	UN	268.987,910	268.987,91
1	3	Abastecimento de água para Loteamento Social 3		1	UN	30.787,2100	30.787,21
1	4	Pavimentação para Loteamento Social 3		1	UN	215.376,530	215.376,53
1	5	Calçamento para Loteamento		1	UN	160.823,420	160.823,42

			Social 3				0	
1	6	31650	Sinalização para Loteamento Social 3		1	UN	10.488,6500	10.488,65

<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 756.458,83</b>
--------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------------

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018



**Marli Kreuz Wollmann**

Marli kreuz Wollmann  
 CPF 603 785 229-49  
 Secretária de Assistência social



## MEMORIAL DESCRITIVO DA ARBORIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SOCIAL 3

O presente memorial visa estabelecer os parâmetros para a implantação da arborização do Loteamento Social 3, a ser implantado na Chácara nº 129/130 A-A, situado no Município de Pato Bragado, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado Paraná. O projeto receberá estrutura vegetal nos pontos e formas indicados e apresentados, atendendo a codificação de espécie definida neste. Tanto o cultivo como o plantio deverá ser executado seguindo as diretrizes abaixo indicadas.

### 1. Limpeza da Área

Será executada antes da marcação da obra, retirando-se todo o qualquer material indesejável (entulhos, inços, etc.).

### 2. Covas para Plantio

Após o solo estar em condições de receber as mudas, deverá ser procedido o estaqueamento para demarcação das covas, nos locais indicados pelo projeto. As covas serão cúbicas, recomendando-se executá-las nas dimensões mínimas de 70x70x70cm para plantio das árvores, afim de que não se verifiquem dobras nas raízes das mudas. Na abertura das covas deve-se ter o cuidado de separar a terra da superfície, da camada mais profunda, a qual não deverá retornar à cova. Após a execução, o fundo da cova deverá ser coberto com terra vegetal selecionada.

### 3. Sistema de Plantio

As mudas deverão ser colocadas nas covas, de tal modo que as raízes fiquem livres. A posição correta é a vertical, de forma que sua base permaneça a alguns centímetros acima do solo. A terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo; após a cova preenchida, apertando-se livremente, constituindo-se, em torno do pé da muda, uma espécie de bacia para reter a água da chuva ou rega. A operação deve ser completada envolvendo-se o pé da muda



com palha, ou material semelhante, para abrigá-lo do sol e diminuir a evaporação do solo.

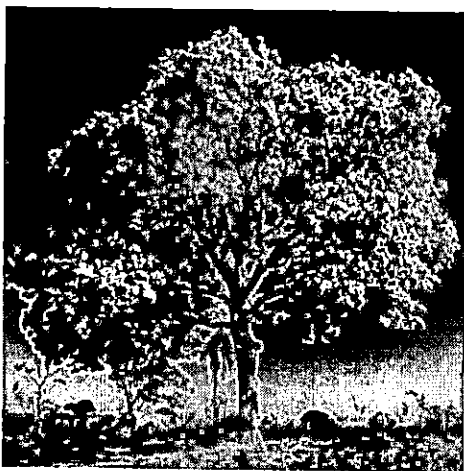
#### **4. Estabilidade e Adubação**

As árvores devem ser seguramente amparadas por estacas denominadas tutores, que é fincada no solo e onde se prende a muda, por meio de cordões resistentes. De uma maneira geral, todas as espécies vegetais plantadas, deverão ser adubadas anualmente, com húmus ou estrume, e assegurada sua irrigação. Os tutores devem preceder a muda a fim de que não seja cravado no seu torrão, vindo a destruí-lo.

#### **5. Especificação das Espécies**

5.1 Espécie recomendada para evitar o conflito com a Rede Elétrica:

##### *Tabebuia chrysotricha Standl*



Nome Popular: Ipê.

Família: Bignoniaceae.

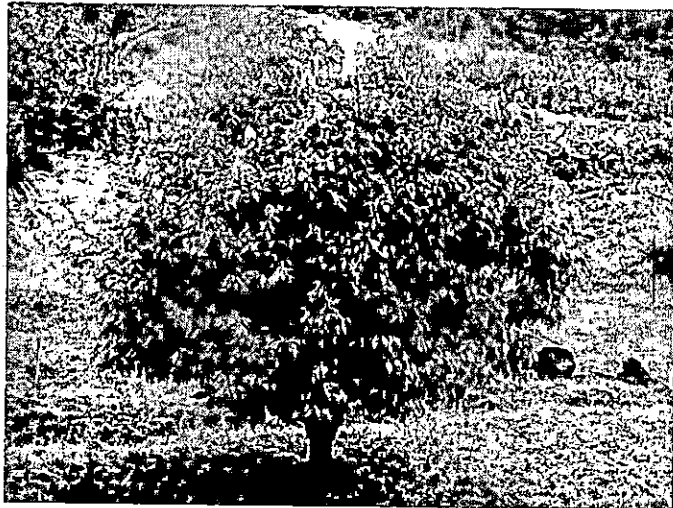
Origem: Originária do Brasil, do estado do Espírito Santo até o Sul do país.

Tipo: Arbórea.

Porte: até 10 metros de altura, forma irregular

Cultivo: Local ensolarado, não exigente em fertilidade do solo.

*Nectandra Megapotamica*



Nome Popular: Canelinha.

Família: Lauraceae.

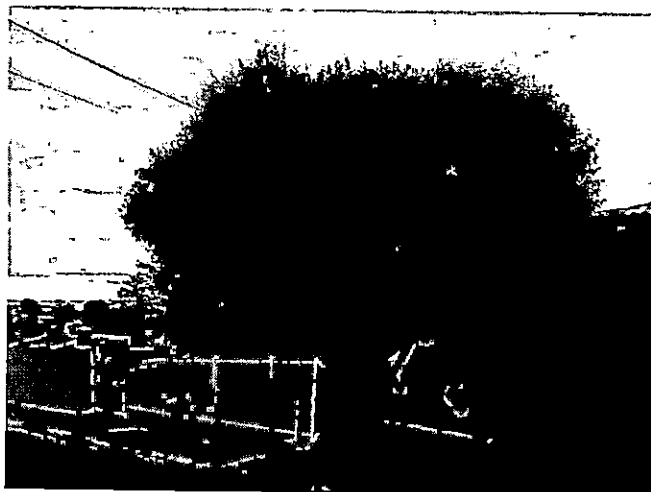
Origem: São Paulo.

Tipo: Arbórea.

Porte: de 20 a 25 metros

Cultivo: Local ensolarado, áreas secas.

*Licania Tomentosa*



Nome Popular: Oiti.

Família: Chrysobalanaceae.

Origem: Mata Atlântica.

Tipo: Arbórea.

Porte: Até 15 metros.

Cultivo: Local ensolarado, áreas secas.

*Echinodorus Macrophyllum*



Nome Popular: Chapéu de couro.

Família: Alismataceae.

Origem: Brasil.

Tipo: Arbórea.

Porte: Até 15 metros

Cultivo: Local úmido.

## 5.2 Espécie recomendada sob a Rede Elétrica:

*Hibiscus sinensis*



Nome Popular: Hibisco.

Família: Malvaceae.

Origem: Originária da Ásia, disseminado pelo mundo inteiro.

Tipo: Arbusto.

Porte: Até 3,5 metros de altura.

Cultivo: Local ensolarado, não exigente em fertilidade do solo.

*Tibouchina Mutabilis*



Nome Popular: Manacá-da-serra.

Família: Melastomaceae.

Origem: América do Sul – Brasil, nativa da mata Atlântica.

Tipo: Arbórea.

Porte: De 7 a 12 metros de altura.

Cultivo: Solos ricos em matéria orgânica, ligeiramente ácidos e que tenham boa drenagem.

*Lagerstroemia indica*



Nome Popular: Resedá.

Família: Lythraceae.

Origem: Originária da China e Índia.

Tipo: Arbusto.

Porte: Até 6 metros de altura.

Cultivo: Local ensolarado.

Toledo/PR, Setembro de 2018.

---

Eng. Civil Rafael Felipe Ferronato  
CREA 116130-D/PR

**MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS RELATIVAS AO  
LOTEAMENTO SOCIAL 3**

**ESPECIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA**

Para implantação do Empreendimento estão previstos os seguintes itens:

**1. TERRAPLENAGEM**

A área onde será implantado o empreendimento apresenta solo não suscetível à erosão, no entanto os serviços de terraplenagem estão planejados e serão executados de maneira a que a intervenção seja a menor possível, tendo em vista preservar o terreno natural na área dos lotes.

Onde for necessário, será feita a compensação de cortes e aterros, de maneira a melhorar, quando possível, o escoamento das águas superficiais para as ruas e avenidas, dotadas de galerias de águas pluviais, bem como a topografia final dos lotes.

Isto feito, os lotes poderão ter aterros, e ainda, terrenos naturais, ou seja, cada lote tem conformações, características e especificações próprias, que deverão ser consideradas quando da sua utilização, por meio de sondagens necessárias à elaboração do projeto estrutural, de estudo do projeto de escoamento das águas e tomando todas as demais medidas, com vista a evitar eventuais prejuízos às construções em seu imóvel ou em imóveis de terceiros.

**2. SISTEMA VIÁRIO (RUAS E AVENIDAS)**

O sistema viário proposto pelo projeto foi feito de forma a acompanhar o mais próximo possível a topografia do terreno, visando evitar a necessidade de grandes movimentos de terra, ficando as ruas com largura mínima de acordo com a legislação municipal.

**3. SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

A rede de distribuição de água será implantada em conformidade com o projeto elaborado e aprovado, atendendo as exigências da CONCESSIONÁRIA e de acordo com o cronograma de obras.

A rede de água será implantada nos dois lados da rua, nos passeios (calçadas) e os pontos de interligação às ligações domiciliares, executadas pelo empreendedor, estarão junto às divisas frontais dos lotes, não sendo permitidas ligações em travessias.

O diâmetro mínimo a ser utilizado na rede de distribuição dever ser DN 50 mm, salvo quando a CONCESSIONÁRIA especificar diâmetro menor.

Devem ser previstos registros de manobra em pontos que facilitem futuras manutenções e registros de descarga nos pontos mais baixos de cada setor de manobra,





de acordo com a NBR 12218 e orientações da CONCESSIONÁRIA. Os registros deverão ser em ferro fundido com bolsa, cabeçote e junta elástica.

Deve ser respeitada a seguinte distancia da rede em relação ao alinhamento predial: 0,75 m para loteamentos. O recobrimento mínimo da rede deve ser de 0,80 m no passeio e 1,10 m na rua.

O abrigo para registros deve ser em manilha de barro de diâmetro DN 250 mm ou poço de visita, diâmetro 60 cm, conforme orientação da CONCESSIONÁRIA.

Deve-se prever válvula retentora de pressão (VRP), ou estação elevatória, quando as pressões ficarem fora daquelas previstas na norma técnica da ABNT NBR 12218: pressão dinâmica mínima de 10 mca e pressão estática máxima de 50 mca.

A rede deve ser projetada com todas as recomendações e acessórios necessários, previstos pela norma técnica da ABNT NBR 12218 e orientações da CONCESSIONÁRIA, de modo a permitir sua perfeita operação.

#### **4. SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

O loteamento não contará com rede de coleta de esgotos sanitários, sendo que cada unidade habitacional deverá executar sistema individual de tratamento, composto por fossa séptica e sumidouro, dimensionados conforme NBR 8160.

#### **5. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A implantação dos sistemas de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública será conforme projeto aprovado pela COPEL.

Para as ruas com 20m de largura usar Luminária fechada integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 250W, soquete E-40, com base para relé, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anti-corrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó na cor VERMELHO RAL 3020 com aditivos contra raios UV. A tampa deverá ter um dispositivo articulado através de dobradiça que a mantém aberta através de um braço e não permite fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada. Este sistema devesse eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. Fechamento através de presilha de aço inoxidável na parte frontal da luminária. O acesso ao alojamento para equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor) e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrihantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 microns. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no conjunto óptico através de um porta-soquete em material plástico ou alumínio injetado a alta pressão. Difusor em vidro poli-curvo temperado com elevada resistência térmica (IK 08). Devesse possuir sistema de fixação lateral da luminária para

tubos de até 60 mm de diâmetro. Grau de proteção tanto para o corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. Com tomada para relê. A luminária deverá permitir o uso do reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 79% (lâmpadas tubulares). Equipada com kit elétrico removível com conector mate-n-lock composto de reator para lâmpada vapor de sódio 250W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potencia, núcleo aberto e impregnado a vácuo com resina dobeckan, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo PROCEL/INMETRO, garantia mínima de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação. Equipado com lâmpada a vapor de sódio a alta pressão de 250W, tubular, base E-40, vida mediana 32000h, fluxo luminoso mínimo 33200lm com selo PROCEL/INMETRO. A luminária deveser ser fixada em ponta de braço do tipo BR-2 padrão COPEL. Deveser apresentar ainda: software com as curvas fotométricas, ensaio térmico, ensaio de estanqueidade com tomada para relê e ensaio de resistência a ação do vento. Comprovantes de ensaios e laudo fornecidos por órgão nacional.

Para as ruas com 15m de largura usar Luminária fechada integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 150W, soquete E-40, com base para relê, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anti-corrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó na cor AMARELO RAL 1018 com aditivos contra raios UV. A tampa deverá ter um dispositivo articulado através de dobradiça que a mantém aberta através de um braço e não permite fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada. Este sistema deveser eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. Fechamento através de presilha de aço inoxidável na parte frontal da luminária. O acesso ao alojamento para equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor) e a lâmpada deveser realizado pela parte superior. O refletor deveser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrihantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O bloco ótico deve assegurar grau de proteção IP 66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no conjunto ótico através de um porta-soquete em material plástico ou alumínio injetado a alta pressão. Difusor em vidro poli-curvo temperado com elevada resistência térmica (IK 08). Deveser possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 60 mm de diâmetro. Grau de proteção tanto para o corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. Com tomada para relê. A luminária deverá permitir o uso do reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 79% (lâmpadas tubulares). Equipada com kit elétrico removível com conector mate-n-lock composto de reator para lâmpada vapor de sódio 150W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potencia, núcleo aberto e impregnado a vácuo com resina dobeckan, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo PROCEL/INMETRO, garantia mínima de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação. Equipado com lâmpada a vapor de sódio a alta pressão de

150W, tubular, base E-40, vida mediana 32000h, fluxo luminoso mínimo 17500lm com selo PROCEL/INMETRO. A luminária deveser fixada em ponta de braço do tipo BR-2 padrão COPEL. Deveser apresentar ainda: software com as curvas fotométricas, ensaio térmico, ensaio de estanqueidade com tomada para relê e ensaio de resistência a ação do vento. Comproverantes de ensaios e laudo fornecidos por órgão nacional.

## **6. SISTEMA DE DRENAGEM**

As galerias para captação das águas pluviais, devidamente calculadas em função das áreas das bacias de contribuição, serãore executadas de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

### **6.1. Generalidades**

Esta especificação trata da construção dos seguintes dispositivos componentes do sistema de drenagem pluvial: bocas de lobo, poços de visita, caixas de ligação, tubos de ligação e galerias. Todos estes dispositivos devem estar de acordo com o projeto.

### **6.2. Materiais**

Todos os materiais empregados deverãore atender integralmente as especificações da ABNT, como: cimento, aço, agregados, água, etc.

### **6.3. Concreto**

O concreto a ser utilizado na confecção das peças pré-moldadas ou moldadas "in loco" deverãore possuir resistência  $f_{ck} = 150 \text{ kg/cm}^2$ .

### **6.4. Execução**

As bocas de lobo serãore executadas com paredes de alvenaria de tijolos, revestidas internamente, fundo de concreto simples e grelha removível em concreto armado.

As caixas de ligação serãore executadas em alvenaria tendo sua laje superior executada em concreto armado.

As escavações deverãore ser protegidas com escoras quando necessário para evitar desmoronamentos, tendo a superfície de assentamento dos tubos ou dos demais dispositivos de drenagem, devidamente desempenhadas, compactadas e no greide do projeto.

Presença do lençol freático por ocasião da implantação do sistema de galerias de águas pluviais condicionará o método construtivo.

### **6.5. Bocas de lobo**

As bocas de lobo a serem executadas serãore do tipo grelha em padrão executado pela Prefeitura Municipal, conforme dimensionamento e detalhamento especificado no projeto anexo.

O diâmetro mínimo da tubulação que interliga a boca de lobo até a galeria serãore de 40 cm com inclinação mínima de 1%.

#### 6.6. Tubulação

A tubulação adotada para a execução das obras será de concreto pré-moldado, com comprimento mínimo de 1,00m/unidade, com os diâmetros internos especificados em projeto.

Os tubos deverão ser retos, sem trincas e nem fraturas nas bordas, apresentar superfície interna e externa suficientemente lisa e dar som claro quando percutido com martelo leve. Não será permitida nenhuma pintura que oculte defeitos eventualmente existentes nos tubos

#### 7. DEMARCAÇÃO DOS LOTES

Os lotes serão locados preliminarmente com piquetes de madeira. Quando o adquirente for utilizar o lote, este deverá conferir, através de profissionais devidamente qualificados por ele contratado, a posição dos marcos, tendo em vista que os mesmos estão expostos a deslocamentos.

#### 8. GUIAS E SARJETAS

As laterais dos leitos destinados ao tráfego de veículos serão entregues com guias e sarjetas de concreto, especificadas e detalhadas em projeto.

#### 9. SISTEMA VIÁRIO E PAVIMENTAÇÃO

As vias públicas obedecem às seguintes dimensões mínimas, conforme Art.º 8 da Lei 1942/2006:

1 - Vias Coletoras – Tráfego Médio:

- a) Caixa da Via: 15m
- b) Pista de Rolamento: 10m
- c) Passeio: 2,5m

Neste caso a largura da caixa da via é complementada com os loteamentos adjacentes.

As ruas receberão pavimentação asfáltica de acordo com as normas específicas. O pavimento será composto de 20 cm (vinte centímetros) de subleito regularizado e compactado, 12 cm (doze centímetros) de base com brita graduada, imprimação impermeabilizante e ligante e 3 cm (três centímetros) de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

2 - Vias Locais – Tráfego Leve:

- d) Caixa da Via: 12m
- e) Pista de Rolamento: 7m
- f) Passeio: 2,5m

As ruas receberão pavimentação asfáltica de acordo com as normas específicas. O pavimento será composto de 20 cm (vinte centímetros) de subleito regularizado e compactado, 12 cm (doze centímetros) de base com brita graduada, imprimação

impermeabilizante e ligante e 3 cm (três centímetros) de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

## **10 AJARDINAMENTO E ARBORIZAÇÃO**

Todas as calçadas das ruas e avenidas serão tratadas e ajardinadas com plantio de árvores, especificadas e detalhadas no projeto de paisagismo e memorial próprio.

## **11 SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

As placas toponímicas serão confeccionadas em chapa de aço fina fria 1010/1020, bitola 18 (1,25mm) galvanizada, com dimensão de 50x25cm. As placas serão revestidas de película refletiva do tipo I-A da NBR-14644/07 da ABNT (Grau Técnico), sendo ambos os lados revestidos com fundo em película na cor azul del rey, letras indicando nome de bairro e CEP em película na cor branca, e faixa e nome da rua em película na cor branca. As películas deverão ser indestrutíveis na tentativa de descolagem (anti-vandalismo). O poste será confeccionado em tubo de aço 2", com parede de 3,00mm de espessura, costurado longitudinal, conforme NBR-5580, com altura útil de 3,0m engastado, com sistema anti giro constituído por palhetas metálicas ou hastes fixadas a 15cm da base do poste, com dois pares de fixadores para as placas, confeccionados em alumínio fundido.

A sinalização das vias públicas é de responsabilidade do Município, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Lei Federal nº 9.503/97.

§ 1º – Toda e qualquer via pavimentada no Município deverá receber sinalização de trânsito, segundo as exigências da legislação pertinente em vigor.

§ 2º – A sinalização horizontal das vias pavimentadas nos novos parcelamentos do solo será executada às expensas dos loteadores, a partir de projeto previamente aprovado pelo órgão responsável do Município.

§ 3º – O sentido de tráfego das vias será definido pelo Poder Público, em função da hierarquia do sistema viário e de seu funcionamento.

### **11.1 Sinalização Vertical**

#### **11.1.1 Placas**

Confeccionadas em chapa de aço fina fria 1010/1020, bitola 18 (1,25mm).

Tratamento: A chapa deverá ser cortada e perfurada nas dimensões exigidas, e posteriormente submetida a tratamento superficial químico (decapagem e fosfotização). A pintura deverá ser à base de pó com aplicação eletrostática. A cor em ambos os lados deverá ser "preto fosco".

Película refletiva: Sobre a chapa pintada, será aplicado Película Refletiva Grau Técnico Prismático, atendendo todos os requisitos de refletividade da ABNT NBR 14644, do Tipo I-A.

As Películas das Letras e Símbolos, deverão ser preta do tipo IV da NBR-14644 da ABNT (opaca/não retrorrefletiva), a fim de maximizar o efeito de refletância da placa.

Os processos de aplicação do símbolo poderão ser:

1. Processo de silkscreen, utilizando pasta de primeira qualidade, sobre a película refletiva de "Grau Técnico Prismático", de modo a garantir total refletividade, tanto do fundo quanto do símbolo.
2. Processo de recorte, utilizando para a confecção dos símbolos, deverá ser utilizado a mesma película de Grau "Técnico Prismático" para a placa R-1 e as demais placas a utilização da Película Preta do tipo IV da NBR-14644 recortada e adesivada sobre o fundo.

Serão utilizadas placas do tipo, nas seguinte medidas:

- Placas de forma octogonal – R1: arestas de 25 cm.
- Placas de forma triangular – R2: arestas de 75 cm.
- Placas de forma circular: diâmetro de 60 cm.
- Placas de advertência: lado mínimo de 60 cm.

Será exigida garantia de 5 anos, tanto para as chapas, como para a pintura de fundo, para a película e para o silkscreen.

O fornecedor deverá apresentar juntamente com o material, o comprovante de garantia dos produtos aplicados (película refletiva e pasta para silkscreen).

No verso das placas deverá estar gravado de modo permanente o nome do fornecedor, seu telefone o mês e ano da fabricação das placas.

#### **11.1.2 Poste**

O poste será confeccionado em tubo de aço 2", com parede de 3,00mm de espessura, costurado longitudinal, conforme NBR-5580, comprimento de 3,00m, com sistema anti giro constituído por palhetas metálicas ou hastes fixadas a 15cm da base do poste.

Deverá passar por processo de zincagem a fogo de todo o conjunto. Será exigida garantia de 5 anos quanto a defeitos de fabricação, soldas e qualidade da zincagem.

A placa deverá ser fixada ao poste e à travessa por meio de parafusos galvanizados.

#### **11.2 Sinalização Horizontal**

Sinalização horizontal a ser executada com pintura mecânica, com tinta acrílica a base de solvente para sinalização viária, nas cores e dimensões especificadas em projeto, com aplicação de micro esferas de vidro pré-mix e drop-on. Depois de seca a película deverá ter no mínimo 0,6mm de espessura.

A sinalização deve apresentar nas faixas de pedestres e retenção, desgaste equivalente a 15% da área de sinalização aplicada no prazo final de 12 meses.

Toledo/PR, Setembro de 2018.

---

Eng. Civil Rafael Felipe Ferronato  
CREA 116130-D/PR



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Pato Bragado	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Loteamento Social 3 - Mutirão
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR
			BDI 1 25,66%
			BDI 2 27,79%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
LOTEAMENTO SOCIAL 3 - MUTIRÃO									766.458,83	
1.1			Terraaplanagem						68.995,11	
1.1.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	912,00	4,93	BDI 1	6,20	5.654,40	RA
1.1.2	Composição	8	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM) INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	3.693,00	12,92	BDI 1	16,24	59.974,32	RA
1.1.3	SINAPI	85323	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1.279,00	1,41	BDI 1	1,77	2.263,83	RA
1.1.4	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	5.533,05	0,30	BDI 1	0,38	2.102,56	RA
1.2			Drenagem						268.987,91	
1.2.1	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	99,00	5,25	BDI 2	6,71	664,29	RA
1.2.2	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	55,00	81,86	BDI 2	104,61	5.753,55	RA
1.2.3	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	92,09	13,04	BDI 2	16,66	1.534,22	RA
1.2.4	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2.196,60	5,25	BDI 2	6,71	14.739,19	RA
1.2.5	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	1.046,00	132,09	BDI 2	168,80	176.564,80	RA
1.2.6	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	1.901,62	13,04	BDI 2	16,66	31.680,99	RA

RECURSO

0031





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pato Bragado	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Loteamento Social 3 - Mutirão			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 25,66%	BDI 2 27,79%	BDI 3 0,00%

0032

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									17.564.458,83	
1.2.7.	Composição	1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E GRELHA DE CONCRETO ARMADO OU CAVALETE DE MEIO FIO COM TAMPA	UNIDADE	28,00	744,20	BDI 2	951,01	26.628,28	RA
1.2.8.	SINAPI	98420	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF 04/2018	UN	3,00	1.219,57	BDI 2	1.558,49	4.675,47	RA
1.2.9.	SINAPI	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UN	9,00	586,65	BDI 2	749,68	6.747,12	RA
1.3.			Abastecimento de Água						30.787,21	
1.3.1.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	360,62	6,18	BDI 2	7,90	2.848,90	RA
1.3.2.	SINAPI	36378	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1.110,05	10,57	BDI 2	13,51	14.996,78	RA
1.3.3.	SINAPI	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	1.110,05	0,71	BDI 2	0,91	1.010,15	RA
1.3.4.	SINAPI-I	1206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	5,00	5,86	BDI 2	7,49	37,45	RA
1.3.5.	SINAPI-I	7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	8,00	19,52	BDI 2	24,94	199,52	RA
1.3.6.	SINAPI-I	1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1,00	14,11	BDI 2	18,03	18,03	RA
1.3.7.	SINAPI-I	325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN	11,00	1,29	BDI 2	1,65	18,15	RA
1.3.8.	SINAPI-I	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	2,00	47,64	BDI 2	60,88	121,76	RA
1.3.9.	SINAPI	73885/1	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 50	UN	2,00	28,54	BDI 2	36,47	72,94	RA
1.3.10.	Composição	4	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA E TAMPAO FOFO ARTICULADO P/REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5T, TAMPA 200X200 MM	UNIDADE	2,00	81,61	BDI 2	104,29	208,58	RA
1.3.11.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	360,62	24,42	BDI 2	31,21	11.254,95	RA
1.4.			Pavimentação						216.376,63	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Pato Bragado	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Loteamento Social 3 - Mutirão
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR
			BDI 1 25,66%
			BDI 2 27,79%
			BDI 3 0,00%

0030

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									2.756.458,831	
1.4.1.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.278,00	1,22	BDI 1	1,53	5.015,34	RA
1.4.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	393,36	70,33	BDI 1	88,38	34.765,16	RA
1.4.3.	Composição	5	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA DE BRITA GRADUADA SIMPLES	M3	393,36	8,15	BDI 1	10,24	4.028,01	RA
1.4.4.	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM. - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	98,34	713,16	BDI 1	896,16	88.128,37	RA
1.4.5.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	5.041,89	0,71	BDI 1	0,89	4.487,28	RA
1.4.6.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.278,00	1,36	BDI 1	1,71	5.605,38	RA
1.4.7.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	3.278,00	4,75	BDI 1	5,97	19.569,66	RA
1.4.8.	SINAPI	73900/12	ENSAIOS DE CONCRETO ASFALTICO	T	247,82	50,37	BDI 1	63,29	15.684,53	RA
1.4.9.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	955,00	30,49	BDI 1	38,31	36.586,05	RA
1.4.10.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	35,00	34,26	BDI 1	43,05	1.506,75	RA
1.5.			Calçamento e Sinalização						171.312,07	
1.5.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.276,25	55,37	BDI 1	69,58	88.801,48	RA
1.5.2.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	215,50	60,17	BDI 1	75,61	16.293,96	RA
1.5.3.	Composição	7	CONTENÇÃO LATERAL DE PAVER EM VIGA DE CONCRETO 10x15cm	M	1.883,40	14,72	BDI 1	18,50	34.842,90	RA
1.5.4.	Composição	6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA COM PINTURA DE FUNDO E SIMBOLO CONFORME NBR9050:2015	UNIDADE	18,00	135,95	BDI 1	170,83	3.074,94	RA
1.5.5.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	214,20	26,50	BDI 1	33,30	7.132,86	RA
1.5.6.	SINAPI	98229	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	4,80	64,57	BDI 1	81,14	389,47	RA
1.5.7.	SINAPI	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	56,00	42,15	BDI 1	52,97	2.966,32	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

0004

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Pato Bragado	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Loteamento Social 3 - Mutirão			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 25,66%	BDI 2 27,79%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
7.566.458,83										
1.5.8.	SINAPI-J	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,67	612,15	BDI 1-	769,23	2.053,84	RA
1.5.9.	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	917,00	11,94	BDI 1	15,00	13.755,00	RA
1.5.10.	SINAPI	358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	70,00	22,75	BDI 1	28,59	2.001,30	RA

RECURSO

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Pato Bragado/PR  
Local  
quinta-feira, 25 de outubro de 2018  
Data

Responsável Técnico  
Nome: 0  
CREA/CAU: 0  
ART/RRT: 0

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6461	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5711
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.015	Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS	
Funcional..... =	164821500	Habitação	
Projeto/Atividade..... =	1012000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldo de 01/01/2018 até 23/10/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6462	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5711
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.015	Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS	
Funcional..... =	164821500	Habitação	
Projeto/Atividade..... =	1012000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.04.00	GALERIAS PLUVIAIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saídos de 01/01/2018 até 23/10/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6464	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5711
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.015	Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS	
Funcional..... =	164821500	Habitação	
Projeto/Atividade..... =	1012000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.10.00	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

SalDOS de 01/01/2018 até 23/10/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

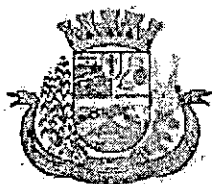
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6497	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5711
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.015	Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS	
Funcional..... =	164821500	Habitação	
Projeto/Atividade..... =	1012000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.08.00	POÇOS ARTESIANOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 23/10/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



1104/2018

De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº: 1524 - 4 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA Nº 490, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018	Pg.01
PORTARIA Nº 492, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018	Pg.01
DECRETO Nº 190, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018	Pg.01
DECRETO Nº 192, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018	Pg.03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018	Pg.04
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018	Pg.04
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018	Pg.04
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018	Pg.04
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018	Pg.04
CONSELHO MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL - COMUNICADO	Pg.04

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 490, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar nº 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob nº 2866/2018, e autorizado pelo Chefe Imediato, **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 16 a 30 de outubro de 2018, para o servidor Johnny Marcos Wutzke, matrícula funcional nº 570-3/4, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Colaborador Profissional III – Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 491, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 003/1996 – Estatuto dos Servidores Municipais, Considerando o disposto nos Arts. 59 da Lei Federal nº. 8.213/91; Considerando o disposto no Art. 75 do Decreto Federal nº. 3.048/99 (Regulamento da Previdência Social) e Art. 276, da Instrução Normativa INSS/PRES nº. 45/2010; Considerando a apresentação de atestados médicos num período inferior a 60 (sessenta) dias, oriundos da mesma doença, por prazo superior a 15 (quinze) dias; **R E S O L V E**

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de Saúde – por doença não relacionada ao trabalho, por período indeterminado, a contar do dia 02 de outubro de 2018, para a servidora Leila Michelle Garcia, matrícula funcional nº 9421-8/1, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Colaborador Profissional – Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Promova-se o encaminhamento da servidora ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 492, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o inciso IV do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1599/2018, **R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, para condução de veículo de transporte coletivo, visando atender ações de interesse público, no dia e locais citados, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
14/10/2018	Vanderlei José Schneider	Marechal C. Rondon- PR	Esportes e Lazer
14/10/2018	Mauri Meinen	Marechal C. Rondon- PR	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### DECRETO Nº 190, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1.585, de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2018 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos, considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1.585, de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2018 os valores suplementados com recursos do superávit, excetuando provável excedente arrecadado no exercício corrente, não oneram o limite de captação de recursos do Art. 10, da Lei nº. 1.585, de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2018;

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2018, na importância de R\$ 2.685.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais) obedecendo à seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.992.1200.2.026 – Organização das festividades do Município	
3.3.90.39.00 – 1649 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional	R\$ 40.000,00
02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.451.1300.1.005 – Obras de Melhoria nas Vias Públicas	
4.4.90.51.00 – 1953 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional	R\$ 1.600.000,00
26.782.1350.1.007 – Pavimentação, Adequação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vizinhas	
4.4.90.51.00 – 2383 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional	R\$ 290.000,00
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.1500.1.012 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
4.4.90.51.00 – 5711 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional	R\$ 755.000,00
TOTAL	R\$ 2.685.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de provável Excesso de arrecadação na fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional no valor de R\$ 2.685.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstos no crédito adicional deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2018.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### DECRETO Nº 192, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

**SUMULA:** APROVA O REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR DOS EDUCANDÁRIOS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no Art. 31 da Lei Municipal nº 1577, de 11 de outubro de 2017, resolve e **D E C R E T A**

Art. 1º Fica aprovado o REGULAMENTO que dispõe sobre a forma de escolha da DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO e do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL e o CRONOGRAMA das datas referentes ao período eleitoral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2018.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### ANEXO I - DECRETO Nº 192/2018

O Presente Regulamento dispõe sobre as formas de escolha, pela comunidade escolar, da Direção dos educandários Municipais (ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL), de conformidade com o que dispõe o Art. 31, da Lei Municipal nº 1577, de 11 de outubro de 2017.

#### SEÇÃO I

#### DOS CANDIDATOS E ELEITORES

Art. 1º - O profissional da Educação que irá concorrer à função de Diretor Escolar deve:

I. Ter cumprido estágio probatório ou, ser considerado estável, de acordo com o artigo 19 do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal de 1988;

II. Ter, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício na instituição em que se encontra lotado e para qual pretende concorrer;

III. Não possuir vínculo empregatício com qualquer outra instituição, seja pública, estadual, federal ou privada;

IV. Ter disponibilidade de tempo para dedicação exclusiva;

V. Ter habilitação mínima em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação na área da Educação.

§ 1º Os professores dos estabelecimentos que comprovadamente preencherem a condição de candidato (a), deverão manifestar-se por escrito, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 36 (trinta e seis) dias antes da data fixada para o pleito e antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e DECLARAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DO ARTIGO 33 DESTES REGULAMENTO.

§ 2º O(A) candidato(a) deverá apresentar junto com seu pedido de candidatura um Plano de Ação para os 03 (três) anos em que permanecerá a frente da direção do estabelecimento, ficando o Conselho Escolar e a Secretaria de Educação responsáveis pelo acompanhamento da execução do referido Plano.

§ 3º O (A) Candidato (a) eleito será avaliado anualmente com base no seu Plano de Ação pelo Conselho Escolar do Município, o qual deverá emitir parecer fundamentado e o candidato eleito deverá receber conceito bom, nos termos deste Regulamento.

§ 4º Fica estabelecido que, o (a) diretor (a) eleito (a) que não possuir formação na área de pedagogia ou pós-graduação em Gestão Escolar, estará impossibilitado (a) de assinar projetos de criação de cursos do Ensino Infantil, exigindo-se da Equipe Pedagógica um membro com formação na área de pedagogia.

Art. 2º. É vedada a participação no processo de escolha de diretor, do profissional da educação básica que os últimos 03 (três) anos tenha sido suspenso, dispensado/desstituído ou exonerado do exercício do cargo comissionado ou função gratificada em decorrência de processo administrativo disciplinar.

Art. 3º O voto é livre e secreto.

Art. 4º São aptos para votar:

- Os professores (as) lotados no Educandário;
- Os demais funcionários concursados e em exercício no estabelecimento;
- Os membros da AFMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários – sendo um por família;
- Os membros da diretoria do Conselho Escolar.

Página 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCL de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

0039



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS  
 Projeto = 1012 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
16	Habitação					
16482	Habitação Urbana					
164821500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS					
164821500.1.012000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
5707	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Desdobramento da Despesa					
5708	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
5709	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	2.000,00	35.500,00	0,00	0,00	37.500,00	13.005,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24.495,00	0,00	0,00	0,00	24.495,00
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa					
5979	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24.495,00	0,00	0,00	0,00	24.495,00
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Desdobramento da Despesa					
5710	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
5711	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	5.000,00	755.000,00	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.08.00	UNIDADES HABITACIONAIS - Desdobramento da Despesa					
5712	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES - Desdobramento da Despesa					
5713	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS - Desdobramento da Despesa					
6461	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02.04.00	GALERIAS PLUVIAIS - Desdobramento da Despesa					
6462	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02.06.00	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Desdobramento da Despesa					
6463	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02.10.00	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - Desdobramento da Despesa					
6464	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lotacao: 002-Executivo Municipal  
 002.009-Fundo Municipal de Saude  
 002.009.063-Man ESF 494 - COM

4586-1/2 Simoni Stein Tornquist Adm: 08/02/2017 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200  
 Cargo/Funcao: 0431 Coordenador de Atencao Ba Faixa Salarial: 001.003 CC-03 Nascimento: 03/07/1978  
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 Caixa Economica Federal Agencia: 0968-4 Conta: 1239-7  
 Local: 1231 Man ESF 494 - COM Situacao Funcional: Ativo Lotacao:002.009.063

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimentos	3.181,71	3.181,71	DESC 114	Contr. Asserbra I	3.181,71	31,81
				115	Emprestimo CAIXA I	0,00	372,47
				122	Emprestimo CAIXA II	0,00	94,29
				528	INSS	3.181,71	349,98
				531	IRRF	2.452,55	41,14
<b>PROVENTOS:</b>	<b>3.181,71</b>	<b>VANTAGENS:</b>	<b>0,00</b>	<b>DESCONTOS:</b>	<b>889,69</b>	<b>LIQUIDO:</b>	<b>2.292,02</b>

Total 002.009.063-Man ESF 494 - COM  
 Total Geral ..... (1 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimentos	3.181,71	DESC 114	Contr. Asserbra I	31,81
			115	Emprestimo CAIXA I	372,47
			122	Emprestimo CAIXA II	94,29
			528	INSS	349,98
			531	IRRF	41,14
<b>PROVENTOS:</b>	<b>3.181,71</b>	<b>VANTAGENS:</b>	<b>0,00</b>	<b>DESCONTOS:</b>	<b>889,69</b>
				<b>LIQUIDO:</b>	<b>2.292,02</b>

0041

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS  
 Projeto = 1012 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
4.4.90.51.02.99.00	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO - Desdobramento da Despesa					
6465	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
5896	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	107.146,48	0,00	0,00	107.146,48	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		107.146,48	107.146,48	0,00	107.146,48	0,00
4.4.90.61.03.00.00	TERRENOS - Desdobramento da Despesa					
5907	Fonte.....: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		107.146,48	107.146,48	0,00	107.146,48	0,00
Total Unidade Orçamentária	12.000,00	897.646,48	0,00	0,00	909.646,48	778.005,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		131.641,48	107.146,48	0,00	107.146,48	24.495,00
Total do Órgão	12.000,00	897.646,48	0,00	0,00	909.646,48	778.005,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		131.641,48	107.146,48	0,00	107.146,48	24.495,00
Total Geral	12.000,00	897.646,48	0,00	0,00	909.646,48	778.005,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		131.641,48	107.146,48	0,00	107.146,48	24.495,00

Total de Funcionarios por Verba/Provento		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
2	Vencimentos	0004
3	Salario Emprego Public	0001
5	Subsidios	0000
7	Gratificacao Funcao	0000
8	Insalubridade	0001
12	Anuênio	0003
24	Insalubridade (Sal. Ba	0001
29	Gratificacao por Atuac	0003
33	Grat. por Tempo Integr	0000
516	Ferias 1/3	0000
VANT 501	Salario Familia	0000

Total de Funcionarios por Verba/Desconto		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
102	Vale Compras	0001
108	Emprestimo Bco. Brasil	0000
109	Emprestimo Bco. Brasil	0000
114	Contr. Asserbra I	0004
115	Emprestimo CAIXA I	0001
116	Pensao Alimenticia	0000
121	Emprestimo Bco.Brasil	0000
133	Emprestimo BB RENOVA	0000
136	Emprestimo SICREDI	0000
138	Emprestimo SICREDI II	0000
140	Emprestimo CAIXA III	0001
148	Emprestimo Bco.Brasil	0000
154	Convenio Sempre Vida	0000
155	Emp. Bco. Bradesco I	0000
527	INSS (Fer.Mes)	0000
528	INSS	0005
530	IRRF (Ferias)	0000
531	IRRF	0004
533	Liquido Pago (Ferias)	0000

0043

-----

Lotacao: 002-Executivo Municipal  
 002.009-Fundo Municipal de Saude  
 002.009.063-Man ESF 494 - COM

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão	Saldo Inicial	Resumo Final				Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano			
Executivo Municipal	12.000,00	897.646,48 0,00 131.641,48	0,00 0,00 107.146,48	0,00 0,00 0,00	909.646,48 0,00 107.146,48	778.005,00 0,00 24.495,00	
Total Geral	12.000,00	897.646,48 0,00 131.641,48	0,00 0,00 107.146,48	0,00 0,00 0,00	909.646,48 0,00 107.146,48	778.005,00 0,00 24.495,00	

Lotacao: 002-Executivo Municipal  
002.009-Fundo Municipal da Saude  
002.009.062-Man ESF 494 - Efe

7730-5/1	Cristina Lagemann	Adm: 18/03/2015 Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200		
	Cargo/Funcao: 0213 Colaborador Tecnico /Instrutor d	Faixa Salarial: 009.002.001	PE-09	-	ColaboraNascimento: 21/03/1986		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	Agencia: 0859-1		Conta: 44697-1		
	Local: 1230 Man ESF 494 - Efe	Situacao Funcional: Ativo			Lotacao:002.009.062		
<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>Bases</b>	<b>VlMensal</b>	<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>Bases</b>	<b>VlMensal</b>
PROV 2	Vencimentos	2.144,86	2.144,86	DESC 114	Contr. Asserbra I	2.144,86	21,44
12	Anuênio	2.144,86	64,34	528	INSS	3.195,83	351,54
29	Gratificacao por Atuac	2.144,86	986,63	531	IRRF	2.844,29	71,84
<b>PROVENTOS:</b>	<b>3.195,83</b>	<b>VANTAGENS:</b>	<b>0,00</b>	<b>DESCONTOS:</b>	<b>444,82</b>	<b>LIQUIDO:</b>	<b>2.751,01</b>

712-9/1	Lovane Foletto	Adm: 01/03/2010 Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200		
	Cargo/Funcao: 0242 Colaborador Profissi/Nutricionis	Faixa Salarial: 010.002.005	PE-10	-	ColaboraNascimento: 13/02/1971		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	Agencia: 0859-1		Conta: 25720-6		
	Local: 1230 Man ESF 494 - Efe	Situacao Funcional: Ativo			Lotacao:002.009.062		
<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>Bases</b>	<b>VlMensal</b>	<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>Bases</b>	<b>VlMensal</b>
PROV 2	Vencimentos	3.408,08	3.408,08	DESC 528	INSS	4.532,74	498,60
12	Anuênio	3.408,08	272,64	531	IRRF	4.034,14	271,55
29	Gratificacao por Atuac	3.408,08	852,02				
<b>PROVENTOS:</b>	<b>4.532,74</b>	<b>VANTAGENS:</b>	<b>0,00</b>	<b>DESCONTOS:</b>	<b>770,15</b>	<b>LIQUIDO:</b>	<b>3.762,59</b>

4584-5/1	Luise Fabiane Schmitt	Adm: 10/09/2007 Dem:	Dep.IR: 03	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200		
	Cargo/Funcao: 0219 Enfermeiro	Faixa Salarial: 004.001.005	Enfermeiro A-V		Nascimento: 04/10/1982		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 748 Banco Sicredi	Agencia: 0715-3		Conta: 12241-6		
	Local: 1230 Man ESF 494 - Efe	Situacao Funcional: Ativo			Lotacao:002.009.062		
<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>Bases</b>	<b>VlMensal</b>	<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>Bases</b>	<b>VlMensal</b>
PROV 3	Salario Emprego Public	2.997,51	2.997,51	DESC 102	Vale Compras	0,00	1.317,67
24	Insalubridade (Sal. Ba	2.997,51	599,50	114	Contr. Asserbra I	2.997,51	29,97
				115	Emprestimo CAIXA I	0,00	306,93
				140	Emprestimo CAIXA III	0,00	600,00
				528	INSS	3.597,01	395,67
				531	IRRF	2.632,57	54,64
<b>PROVENTOS:</b>	<b>3.597,01</b>	<b>VANTAGENS:</b>	<b>0,00</b>	<b>DESCONTOS:</b>	<b>2.706,88</b>	<b>LIQUIDO:</b>	<b>890,13</b>

7745-3/1	Tatiane Rafaeli Lopes	Adm: 14/10/2015 Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200		
	Cargo/Funcao: 0500 Colaborador em Saude/Agente Comu	Faixa Salarial: 017.001.001	PE-16	-	ColaboraNascimento: 20/08/1986		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	Agencia: 4029-0		Conta: 7784-4		
	Local: 1230 Man ESF 494 - Efe	Situacao Funcional: Ativo			Lotacao:002.009.062		
<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>Bases</b>	<b>VlMensal</b>	<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>Bases</b>	<b>VlMensal</b>
PROV 2	Vencimentos	1.343,34	1.343,34	DESC 114	Contr. Asserbra I	1.343,34	13,43
8	Insalubridade	954,00	190,80	528	INSS	1.534,14	122,73
<b>PROVENTOS:</b>	<b>1.534,14</b>	<b>VANTAGENS:</b>	<b>0,00</b>	<b>DESCONTOS:</b>	<b>136,16</b>	<b>LIQUIDO:</b>	<b>1.397,98</b>

1092-8/1	Vanessa Fernanda Schons Ripp	Adm: 18/05/2015 Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:150-150		
	Cargo/Funcao: 0242 Colaborador Profissi/Psicologo	Faixa Salarial: 010.001.001	PE-10	-	ColaboraNascimento: 21/04/1985		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	Agencia: 4029-0		Conta: 7930-8		
	Local: 1230 Man ESF 494 - Efe	Situacao Funcional: Ativo			Lotacao:002.009.062		
<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>Bases</b>	<b>VlMensal</b>	<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>Bases</b>	<b>VlMensal</b>
PROV 2	Vencimentos	2.752,76	2.752,76	DESC 114	Contr. Asserbra I	2.752,76	27,52
12	Anuênio	2.752,76	82,58	528	INSS	3.661,16	402,72
29	Gratificacao por Atuac	2.752,76	825,82	531	IRRF	3.258,44	133,96
<b>PROVENTOS:</b>	<b>3.661,16</b>	<b>VANTAGENS:</b>	<b>0,00</b>	<b>DESCONTOS:</b>	<b>564,20</b>	<b>LIQUIDO:</b>	<b>3.096,96</b>

Total 002.009.062-Man ESF 494 - Efe  
Total Geral ..... (5 funcionarios)

<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>VlMensal</b>	<b>Cod. R</b>	<b>Descricao</b>	<b>VlMensal</b>		
PROV 2	Vencimentos	9.649,04	DESC 102	Vale Compras	1.317,67		
3	Salario Emprego Public	2.997,51	114	Contr. Asserbra I	92,36		
8	Insalubridade	190,80	115	Emprestimo CAIXA I	308,93		
12	Anuênio	419,56	140	Emprestimo CAIXA III	600,00		
24	Insalubridade (Sal. Ba	599,50	528	INSS	1.771,26		
29	Gratificacao por Atuac	2.664,47	531	IRRF	531,99		
<b>PROVENTOS:</b>	<b>16.520,88</b>	<b>VANTAGENS:</b>	<b>0,00</b>	<b>DESCONTOS:</b>	<b>4.622,21</b>	<b>LIQUIDO:</b>	<b>11.898,67</b>

0045



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

0046

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal de Pato Bragado	Apelido Empreendimento Loteamento Social 3 - Mutirão	Descrição do Lote 0
------------------	----------------	--	---	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
15	<b>LOTEAMENTO SOCIAL 3 - MUTIRÃO</b>	<b>756.458,83</b>	% Período:	9,25%	35,56%	4,07%	28,47%	22,65%							
1.1.	Terraplanagem	69.995,11	% Período:	100,00%											
1.2.	Drenagem	268.987,91	% Período:		100,00%										
1.3.	Abastecimento de Água	30.787,21	% Período:			100,00%									
1.4.	Pavimentação	215.376,53	% Período:				100,00%								
1.5.	Calçamento e Sinalização	171.312,07	% Período:					100,00%							
<b>Total: R\$ 756.458,83</b>				%:	9,25%	35,56%	4,07%	28,47%	22,65%						
				Repasso:	-	-	-	-	-						
				Contrapartida:	69.995,11	268.987,91	30.787,21	215.376,53	171.312,07						
				Outros:	-	-	-	-	-						
				Investimento:	69.995,11	268.987,91	30.787,21	215.376,53	171.312,07						
				%:	9,25%	44,81%	48,88%	77,35%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
				Repasso:	-	-	-	-	-						
				Contrapartida:	69.995,11	338.983,02	369.770,23	585.146,76	756.458,83	756.458,83	756.458,83	756.458,83	756.458,83	756.458,83	756.458,83
				Outros:	-	-	-	-	-						
				Investimento:	69.995,11	338.983,02	369.770,23	585.146,76	756.458,83	756.458,83	756.458,83	756.458,83	756.458,83	756.458,83	756.458,83

Pato Bragado/PR  
Local  
sexta-feira, 26 de outubro de 2018  
Data

Responsável Técnico  
Nome:  
CREA/CAU:  
ART/RRT:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2018.

#### EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a realização de infraestrutura e arborização do Loteamento social 3, conforme memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia todos anexos ao presente edital.

#### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

#### PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia, o objeto é juridicamente possível e o teto foi estabelecido com base em planilhas oficiais, há justificativa para a visita técnica.

Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

A posse da propriedade é do Município de Pato Bragado/PR e a propriedade aguarda o trânsito em julgado do processo judicial de desapropriação que tramita pelo sistema PROJUDI/PR com o nº Processo 0006244-83.2017.8.16.0112, o que torna os investimentos no local possíveis.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, superadas as ressalvas anteriores, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de outubro de 2018.

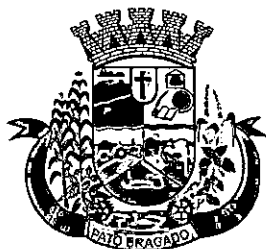
*Marília Ap. da S. Luft*

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014.

0047





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**

**164821500101 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

4.4.90.51.02.02 – 6461 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – Fonte 505

4.4.90.51.02.04 – 6462 – Galerias Pluviais – Fonte 505

4.4.90.51.02.10 – 6464 – Sinalização de Transito – Fonte 505

4.4.90.51.02.08 – 6497 – Poços Artesianos – Fonte 505

Cordialmente;

  
**DJONI ALEXANDER ROHDEN**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

0048



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretário Municipal de Assistência Social.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital, comunicamos que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito Municipal

0049



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 028/2018, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

### 1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 21/11/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- 2.1. Às 14h20min, do dia 21 de novembro de 2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
  - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
  - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º ...../2018  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: xxhxxmin  
ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXXXX// NDEREÇO:XXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º ...../2018  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: xxhxxmin

0050



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA "**  
**LICITANTE: XXX//CNPJ: XXXXXXXX//ENDEREÇO:XXX**

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

### **3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital.

No preço para a execução dos serviços previstos neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme Termo de Referência e croqui, anexos a este Edital.

3.1.1 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor **PREÇO GLOBAL**.

3.2 Os serviços/projetos deverão ser executados em conformidade o Termo de Referencia anexo ao Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução (ARTs DISTINTAS DA PARTE CIVIL E DO PAISAGISMO), emitidas pelo CREA/CAU, devidamente recolhidas e quitadas antes do início dos trabalhos.

3.4 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.

3.5 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a mão de obra e ferramentas necessarias a prestação dos serviços.

3.6 A empresa deverá realizar a execução da obra conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado cadastral fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.

4.2. As empresas interessadas acessando a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços nº 011/2018 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;

4.3 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:

0051



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
- 4.3.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- 4.3.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.3.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- 4.3.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- 4.3.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 4.3.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 4.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- 4.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 4.3.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.6 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.10 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.11 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **5. DO REPRESENTANTE E DO DO CREDENCIAMENTO**

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF do credenciado titular da empresa licitante para o Certame. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

5.1.3. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.1.4. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF do credenciado para o Certame. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

## **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1**

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

6.1.1. Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;

6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.6. Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);

6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);

6.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);

6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu(s) responsável(is) técnico(s), devidamente habilitados para execução da parte Civil e do Paisagismo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.26. Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao local aonde serão elaborados os projetos. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.
- 6.1.30. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 6.1.31. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa para o Certame. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>)

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

- 6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;
- 6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins de licitação”.
- 6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- 6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- 6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

0055





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.

6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

## **7. BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.

7.2Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.**

8.1. Os arquivos contendo os memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços serão entregues junto com o edital, em meio magnético, bem como serão disponibilizados junto ao site do município, no endereço eletrônico <http://www.patobragado.pr.gov.br>, na aba licitações, licitações abertas.

## **9. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a **CARTA PROPOSTA**, conforme modelo anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- 9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas no Termo de Referência e Croqui anexos a Este Edital Convocatório.
- 9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- 9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 150 (cento e cinquenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- 9.2.5. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;
- 9.2.10. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, e ainda a proposta deverá vir acompanhada de ARQUIVO DIGITAL (CD ou PEN DRIVE), FORMATO ABERTO (EXCELL/WORD), da qual deverão constar os itens abaixo:

9.2.10.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

9.2.10.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

9.2.10.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

- 9.2.11. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- 9.2.12. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 9.2.13. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

## **10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

- 10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

**10.1.1.1.** Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

**10.2.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

**10.3.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

**10.3.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.

**10.4.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

**10.5.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

**10.6.** Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

**10.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**10.8.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

**10.9.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

**10.10.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

**10.11.** Será considerado inabilitado o licitante que:

**10.11.1.** Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.

**10.11.2.** Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

**10.11.3.** Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

**10.12.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**11.1.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

**11.2.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**11.3.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

**11.4.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

**11.5.** O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

**11.6.** Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

**11.7.** Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

**11.7.1.**A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**11.7.2.**No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**11.8.** Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**11.9.** Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11.10.**Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

**11.11.**Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.

**11.12.**Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.

**11.13.**Será desclassificada a proposta que:

**11.13.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

**11.13.2.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**11.13.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

**11.13.4.** Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**11.13.4.1.**Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.13.4.2. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 11.13.5. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 11.13.5.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- 11.13.6. Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 11.14. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-á disciplina antes estabelecida, no subitem do item 11, se for o caso.
- 11.15. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 11.16. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 11.17. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 11.18. O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).

## 12. PREÇO

12.1. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 756.458,83 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**. O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

## 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.
- 13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- 13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

- 13.3. Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.
- 13.4. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.5. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## **14. DO TERMO DE CONTRATO**

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.
- 14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
  - 14.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

## **15. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.**

- 15.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- 15.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
  - 15.2.1. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 150 (cento e cinquenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- 15.3. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 15.4. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

- 16.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município, condicionado ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social
- 16.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.3. Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.
- 16.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 16.5. A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 16.6. As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 16.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.
- 16.8. Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

## **17 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 17.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.
- 17.2 A prestação dos serviços será fiscalizada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.
- 17.2.1O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.
- 17.2.2A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

## **18 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**

**164821500101 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

4.4.90.51.02.02 – 6461 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – Fonte 505

4.4.90.51.02.04 – 6462 – Galerias Pluviais – Fonte 505

4.4.90.51.02.10 – 6464 – Sinalização de Trânsito – Fonte 505

4.4.90.51.02.08 – 6497 – Poços Artesianos – Fonte 505

## **19 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

- 19.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 19.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da referida Lei.

19.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

19.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

19.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

## 20 DAS PENALIDADES

20.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

20.1.1 Advertência por escrito;

20.1.2 Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

20.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;

20.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

20.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

20.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

20.2.1 Advertência por escrito;


20.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias;

20.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

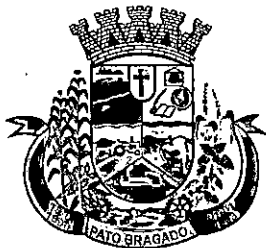
20.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

20.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

20.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

0063 





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

20.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

20.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

20.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **21. DOS ANEXOS AO EDITAL**

21.1 Constituem-se anexos do presente edital:

21.1.1 Anexo I – Termo de Referência;

21.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;

21.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

21.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista

21.1.5 Anexo V –; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;

21.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;

21.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;

21.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;

21.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;

21.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;

21.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;

21.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;

21.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.

21.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

## **22. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.

22.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

22.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

22.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

0064



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

22.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

22.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

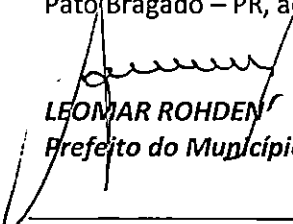
22.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

22.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45) 3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

## **23 FORO**

23.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2018.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

0065



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2018

### 1 – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR

### 2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, no memorial descritivo e planilha orçamentaria.

### 3. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

- 3.10 Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- 3.2Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- 3.3A empresa contratada deverá executar os serviços em até 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro.
- 3.4 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 3.50 Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 4.1 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.
- 4.2Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.
- 4.3O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.
- 4.4 Condições mínimas de pagamento:
  - 4.4.1 Para o 1º Pagamento
    - 4.4.1.1 Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS;
  - 3.6 ART de execução devidamente recolhida (ARTs DISTINTAS DA PARTE CIVIL E DO PAISAGISMO),  
Último pagamento:
    - 4.4.1.2 CND da obra;
    - 4.4.1.3 Certidão de conclusão de obra e dos serviços;
- 4.5 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:
  - 4.5.1 Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente

0066



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

4.5.2 Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

**4.6 Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente (somente para o Item nº 01).**

4.7O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

## **5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**

**164821500101 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

4.4.90.51.02.02 – 6461 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – Fonte 505

4.4.90.51.02.04 – 6462 – Galerias Pluviais – Fonte 505

4.4.90.51.02.10 – 6464 – Sinalização de Transito – Fonte 505

4.4.90.51.02.08 – 6497 – Poços Artesianos – Fonte 505

0067



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

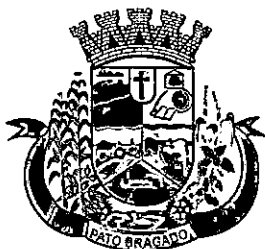
Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0068



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0069



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0070



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0071





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0072



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0073



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ e Identidade sob Registro Geral n.º \_\_\_\_\_, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º \_\_\_\_\_;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0074



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CNPJ/MF \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) \_\_\_\_\_

Instituição Financeira/Banco \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

Nº do Telefone \_\_\_\_\_ Nº de fax da empresa \_\_\_\_\_

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato \_\_\_\_\_

Função do Responsável Legal \_\_\_\_\_

Endereço do Responsável Legal \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura e Identificação do  
Responsável legal e da empresa

0075



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/XXXX, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

0076



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º ...../XXXX

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. \_\_\_\_/XXXX, para \_\_\_\_\_ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até xxx (xxxxx) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: xxx (xxxxx) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. \_\_\_\_/XXXX.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

(assinatura do representante legal da proponente)

0077



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente \_\_\_\_\_, abaixo assinada, participante da licitação modalidade \_\_\_\_\_, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada

0078



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de \_\_\_\_\_, objeto da proposta de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/XXXX.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º \_\_\_\_/XXXX, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

(assinatura da autoridade competente)

0079







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(....), em até 30 (trinta) dias após a devida instalação da caixa de água, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme cronograma constante junto ao termo de Referência anexo a este edital, condicionado ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal. Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada obriga-se a executar os serviços em até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de VIGENCIA do Contrato será de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a prestação dos serviços em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Municipalidade.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

0031



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total dos serviços, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Os serviços deverão ser executados em consonância com o Termo de Referencia, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- VII - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- VIII - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- IX - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- X - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XI - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XII - *Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º xxx/xxxx, durante a execução deste contrato.*

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:

0032



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
  - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
  - c) Prazo para execução da obra;
  - d) Data do início das obras, dias corridos e cumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
  - e) Substituição de desenhos ou especificações;
  - f) Dúvidas, alterações e definições;
  - g) Início e término dos principais serviços;
  - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução

0033



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

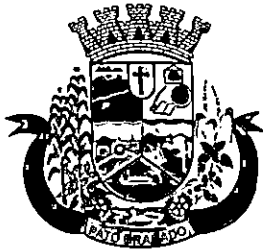
§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem

0024



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**

**164821500101 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**4.4.90.51.02.02 – 6461 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – Fonte 505**

**4.4.90.51.02.04 – 6462 – Galerias Pluviais – Fonte 505**

**4.4.90.51.02.10 – 6464 – Sinalização de Transito – Fonte 505**

**4.4.90.51.02.08 – 6497 – Poços Artesianos – Fonte 505**

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado - PR, aos.... de ..... de 2018.

MUNICÍPIO

---

EMPRESA VENCEDORA  
CONTRATADA

0085



MAKI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

CARTA-CREDENCIAL

Missal, 19 de novembro de 2018.


À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 28/2018 – PMPB.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **MAKELY ANDRESSA PRATES**, carteira de identidade RG/SSP/PR: 10.549.732-6, na qualidade de responsável legal pela **MAKI ENGENHARIA LTDA**, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor **RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH**, carteira de identidade RG/SSP/PR: 10.695.747-9, e CPF nº 092.984.889-63 é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



Makely Andressa Prates  
Eng. Civil/Sócia Administrativa  
Crea: PR – 166326/D  
CPF: 072.828.099-09  
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

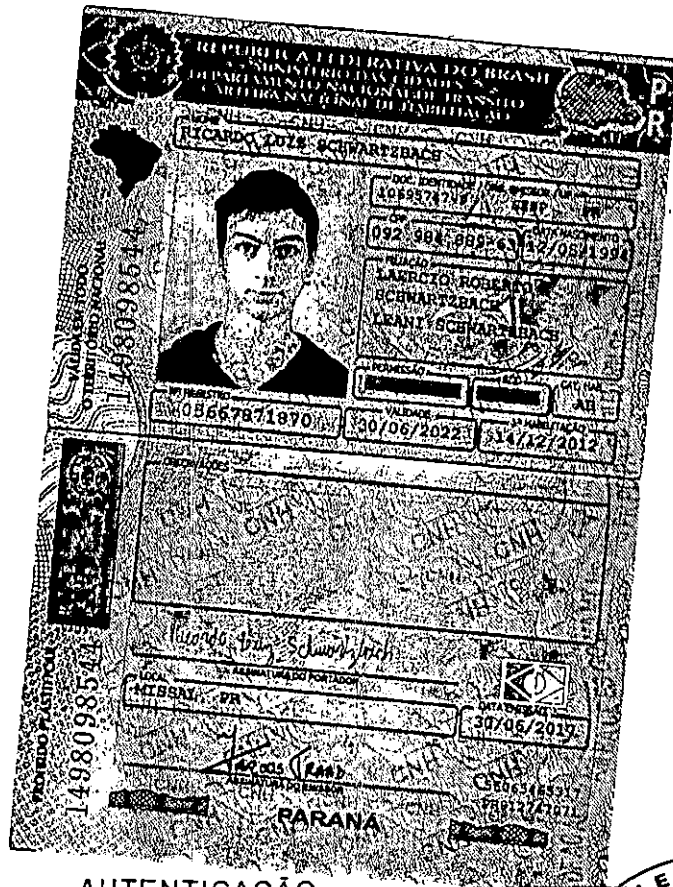
Obs.: firma reconhecida do responsável legal

0036

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com



Portaria Nº 03/2015



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé

MISSAL 20 NOV 2018 PARANA

- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA Escreventes

Lei: 13.226 de 12/01/2017  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FP157834**

Rafaela Roberti Cavalca  
 Portaria Nº 14/2017  
 Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS De N.º SAL R. Sete de Setembro, 702 - Fone/Fax (45) 3244-1145 - Missal - Paraná



EM BRANCO

EM BRANCO

# **MAKI TUBOS LTDA**

NIRE: 41207922172

CNPJ: 20.870.830/0001-87

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresária, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicílio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia - Paraná, CEP 85.880-000 e
2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR - 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal - PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20164086102, em data de 28/06/2016, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se a Razão Social da sociedade, passando doravante para **MAKI ENGENHARIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A atividade **Passa a ser:** Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, Estruturas Metálicas, Esquadrias de Metal, Artefatos de Concreto, Misturas a base de Asfalto ou Betume, Montagem de Estruturas Metálicas, Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; Construção de Edifícios, de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica, Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno, Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas, Serviços de Pintura de Edifícios, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas, Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Serviços Combinados para apoio



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:53 SOB Nº 20180984713.  
PROTOCOLO: 180984713 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800699942. NIRE: 41207922172.  
MAKI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0088

# **MAKI TUBOS LTDA**

**NIRE: 41207922172**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2

a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de Alimentação para eventos e recepção – bufê, Serviços Domésticos, Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e de Tratores Agrícolas, Borracharia, Transporte de Passageiros – Locação de automóveis com motorista, Serviços de Arquitetura, Engenharia, Topografia, Plotagem, Sonorização, e Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Comércio Varejista de Material de Construção, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Transporte Escolar, Atividades de Limpeza de Ruas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Obras de Alvenaria, Locação de Automóveis sem condutor, Lavanderias, Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria, Gestão Empresarial, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento em Informática, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Cursos Preparatórios para Concursos, Preparação de massa de concreto e argamassa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – Pr, 21 de Fevereiro de 2018.

  
**MAKELY ANDRESSA PRATES**

  
**JONATHAN SANDERS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:53 SOB Nº 20180984713.  
PROTOCOLO: 180984713 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800699942. NIRE: 41207922172.  
MAKI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0039

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1

1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000 e
2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR – 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal – PR

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal – PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, fica elevado neste ato para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**;
- b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pelo sócio **JONATHAN SANDERS**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0090

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:** Resolvem por instrumento, em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## **"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"**

# **MAKI TUBOS LTDA. - ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

- 1. MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0091

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3

2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR – 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal – PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal – PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, município de Missal – PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é: (2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento; (2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas; (2512-8/00) Fabricação de Esquadrias de Metal; (4292-8/01) Montagem de Estruturas Metálicas; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (4213-8/00) Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; (4321-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica; (4311-8/02) Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno; (4313-4/00) Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas; (4211-1/01) Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; (4222-7/01) Construção de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto; (4330-4/04) Serviços de Pintura de Edifícios; (8121-4/00) Limpeza em Prédios e em Domicílios; (8130-3/00) Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas; (3702-9/00) Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto; (4744-0/99) Comércio Varejista de Material de Construção em Geral; (8219-9/01) Serviço de Plotagem; (4930-2/01) Transporte Rodoviário de Cargas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0092

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Municipal; (4924-8/00) Transporte Escolar; (8129-0/00) Atividades de Limpeza de Ruas; (8111-7/00) Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (4399-1/03) Obras de Alvenaria; (4923-0/02) Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-6/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Educação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0093

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresse consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0094



# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

6

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Os administradores são dispensados da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: Pró-Labore: o sócio administrador e os demais sócios que prestarem serviços à sociedade, receberão mensalmente, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0095

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

7

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores, ou por sócio quando os administradores retardem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

**Parágrafo Primeiro:** O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Parágrafo Segundo:** As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

**Parágrafo Terceiro:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quarto:** A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto quanto aos assuntos específicos tratados na cláusula décima primeira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0096

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria das sócias representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério das sócias remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0097

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – Pr, 22 de Junho de 2016.

  
L.D. GIEHLI  
**MAKELY ANDRESSA PRATES**

  
L.D. GIEHLI  
**JONATHAN SANDERS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0098

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião**  
 Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP: 83.899-000 - Missal - PR - Comércio Medianeira e Fome, Fax: (41) 3244-1145

Selo da 91c.92BF4.A9URP-PvO.31vmPD

Consulte em <http://homarpv.com.br>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de MAKELY  
 ANDRESSA PRATES (11730) e JONATHAN SANDERS (2653).

Dou fé. Missal, 24 de Junho de 2016 - 08:34:19h.

Em Teste da Verdade

Diane Caroline Giehl (Escrivente)

Emolumentos: R\$15,85 (VRC 43,90), Selo Funarpen: R\$0,75

Funrejus: R\$3,96 TOTAL: R\$20,59



**Diane Caroline Giehl**  
 Oficial Substituta  
 Portaria Nº 03/2015

0099

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600915599. NIRE: 41207922172.  
 MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ**

**Certidão Negativa de Pendências**

**CPF: 092.984.889-63**

**Requerente: RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/11/2018 15:39:05, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 344736026

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0100

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



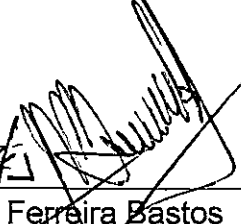
Embracon

## PROCURAÇÃO


A empresa EMBRACON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belém-Pará estabelecida na Rod. Augusto Monte Negro KM-11 Alamedas das Palmeiras, nº 170; Bairro Parque dos Guajará CEP. 66.821-300, CNPJ nº 05.670.222/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elder Ferreira Bastos, portador da Carteira de Identidade nº 9965-D CREA/PA do CPF nº 277.652.702-06, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Paulo Ronaldo Paranhos Palheta**, portador do RG 1660165 SSP/PA, e CPF nº 33.043.302-00, domiciliado na Pass. Dr. Dionísio Bentes, 513, Belém/PA, outorgando-lhe pleno poderes para representá-la nos assuntos referente a processo em **LICITAÇÃO PÚBLICA**, nas esferas: Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto no ato manifestar-se em todas as fases do pleito, concordar, discordar, interpor e renunciar recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Belém/PA, 16 de novembro de 2018.

*Conduzido*



Elder Ferreira Bastos  
Diretor de Operações  
CPF 277.652.702-06


 **Cartório Conduru**  
4º Ofício de Notas  
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás - CEP 66063-303 / Fone: (91) 3349-4016 / 3243.1205

**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**


Reconheço a semelhança da firma de: **ELDER FERREIRA BASTOS**

Dou fé. Em testº da verdade. Emol. - RS: Belém-PA, 19/11/2018 13:05 / 021519300.



Gleyce Christiane da Silva Ribeiro - ES

*Palheta*



Paulo Ronaldo Paranhos Palheta  
Rua das Palmeiras nº 170, Parque dos Guajará, Belém-PA.  
@embraconltda.eng.br  
001-35

0101

56

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

ELDER FERREIRA BASTOS nacionalidade Brasileira, nascido em 13/12/1969, casado em  
comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF/MF nº 277.652.702-06, carteira de  
identidade profissional nº 9965-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado à  
Alameda Quinze (CJ MAGUARI), 03, Coqueiro, Belém, PA, CEP 66.823-078, Brasil.

RICARDO JOSE SOUSA COSTA nacionalidade Brasileira, nascido em 19/03/1963, Casado  
em Comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF/MF nº 149.050.512-15, Carteira de  
Identidade Profissional nº 6831-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado à  
Travessa Dezesseis, 52, Conjunto Catalina, Mangueirão, Belém, PA, CEP 66.640-410, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA  
DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social  
devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200830093, com  
sede Alameda das Palmeiras, 170, Parque Guajará, Icoaraci Belém, PA, CEP 66.821-300,  
devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.670.222/0001-  
35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos  
da Lei nº 10.406/ 2002, mediante às condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter os seguintes objetos:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO  
PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXECUTADA POR UNIDADE  
ESPECIALIZADA; OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS;  
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE  
RUAS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;  
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E  
REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRA ATIVIDADES  
PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS TAIS COMO: ASSESSORIA E  
CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO; LOCAÇÃO DE CARROS  
DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE  
ANDAIMES SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM  
DOMICÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA  
DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS  
METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.  
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. INSTALAÇÕES  
HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE  
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE  
CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS  
GEOLÓGICOS. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. TREINAMENTO EM  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PERFURAÇÃO E  
CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. OBRAS DE FUNDAÇÕES.

Req: 8180000311530

Página 1

0102

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006







THE BOARD OF DIRECTORS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
 OFFICE OF THE CHANCELLOR  
 100 CALIFORNIA DRIVE, SUITE 100  
 BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1000  
 TEL: (415) 495-1000 FAX: (415) 495-1001

ST 100  
 100

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY  
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
 CHEMISTRY BUILDING  
 607 CHASE DRIVE  
 BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1080  
 TEL: (415) 495-4700 FAX: (415) 495-4701  
 WWW: WWW.CHEM.UCLA.EDU  
 UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY  
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
 CHEMISTRY BUILDING  
 607 CHASE DRIVE  
 BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1080  
 TEL: (415) 495-4700 FAX: (415) 495-4701  
 WWW: WWW.CHEM.UCLA.EDU

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY  
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
 CHEMISTRY BUILDING  
 607 CHASE DRIVE  
 BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1080  
 TEL: (415) 495-4700 FAX: (415) 495-4701  
 WWW: WWW.CHEM.UCLA.EDU

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY  
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
 CHEMISTRY BUILDING  
 607 CHASE DRIVE  
 BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1080  
 TEL: (415) 495-4700 FAX: (415) 495-4701  
 WWW: WWW.CHEM.UCLA.EDU

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY  
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
 CHEMISTRY BUILDING  
 607 CHASE DRIVE  
 BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1080  
 TEL: (415) 495-4700 FAX: (415) 495-4701  
 WWW: WWW.CHEM.UCLA.EDU

51

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

**CNAE FISCAL**

- ✓ 4120-4/00 - construção de edifícios.
- ✓ 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- ✓ 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- ✓ 4391-6/00 - obras de fundações.
- ✓ 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- ✓ 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- ✓ 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- ✓ 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- ✓ 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
- ✓ 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- ✓ 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- ✓ 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- ✓ 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- ✓ 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- ✓ 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- ✓ 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- ✓ 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- ✓ 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- ✓ 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- ✓ 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- ✓ 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- ✓ 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- ✓ 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- ✓ 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- ✓ 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- ✓ 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- ✓ 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- ✓ 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- ✓ 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de, "EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA" e seu nome fantasia é: "EMBRACON LTDA", com sede à Alameda das Palmeiras nº 170, Bairro Parque Guajará, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.821-300. (art. 997, II, CC/2002)

Req: 8180000311530

0103

Página 2



Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information gathered is both comprehensive and reliable.

The third section provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in certain areas, while other areas remain relatively stable. These findings are crucial for understanding the overall performance and identifying areas for improvement.

Finally, the document concludes with a series of recommendations. These are based on the data and are designed to help the organization achieve its long-term goals. The author stresses the need for continuous monitoring and adjustment of these strategies.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem como objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS TAIS COMO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO; LOCAÇÃO DE CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ANDAIMES SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. OBRAS DE FUNDAÇÕES.

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

Req: 8180000311530

0104 Página 3



Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

4322-3/02 = instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4312-6/00 - perfurações e sondagens.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital Social é constituído da importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo está totalmente integralizado pelos sócios cotistas em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	PART	QUOTAS	VALOR TOTAL
ELDER FERREIRA BASTOS	50%	1.500,00	R\$ 1.500.000,00
RICARDO JOSÉ SOUSA COSTA	50%	1.500,00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	100%	3.000,000	R\$ 3.000.000,00

**Parágrafo 1º** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade fica a cargo de ambos os sócios aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Req: 8180000311530

0105

Página 4



Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary research involves direct observation and interviews, while secondary research involves the use of existing data sources.

The third section focuses on the statistical analysis of the collected data. It describes the use of various statistical tests to determine the significance of the findings. The results indicate a strong correlation between the variables being studied, which supports the initial hypothesis.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and their implications. It suggests that the results have important implications for the field of study and provides recommendations for further research. The author also acknowledges the limitations of the study and offers suggestions for how these can be addressed in future work.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

§ 1º Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder um ano, devendo o instrumento de produção especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

§ 2º. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA.** Os sócios têm direito a uma retirada a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a esses a preferencia na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

§ 1º Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferencia no prazo de 30 (trinta) dias;

§ 2º Findo prazo exercício da preferencia, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, podem as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º Os lucros acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, conforme sua participação no capital social, de acordo com a legislação tributária vigente.

§ 2º Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios, conforme determina a legislação das sociedades limitadas, com a devida correção monetária, de acordo com o índice de indexação aplicável à luz da legislação pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, são definidas na reunião de sócios.

§ 1º As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, "salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum".

Req: 8180000311530

0106

Página 5



Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006



1948-1949 Annual Report of the Board of Directors of the American Telephone and Telegraph Company

### Financial Statement

The following table shows the consolidated financial statements of the American Telephone and Telegraph Company and its subsidiaries for the years ended December 31, 1948 and 1949. The figures are in millions of dollars.

	1948	1949
Assets		
Fixed Assets	1,200	1,300
Current Assets	800	900
Other Assets	100	100
Total Assets	2,100	2,300
Liabilities		
Long-Term Debt	1,000	1,100
Current Liabilities	1,000	1,000
Other Liabilities	100	100
Total Liabilities	2,100	2,200
Equity		
Common Stock	100	100
Retained Earnings	1,000	1,100
Total Equity	1,100	1,100

The above financial statements are prepared in accordance with the accounting principles generally accepted in the United States of America. The figures are subject to audit and may be revised in the future. The figures are in millions of dollars.

### Notes to Financial Statements

1. The consolidated financial statements of the American Telephone and Telegraph Company and its subsidiaries for the years ended December 31, 1948 and 1949 are prepared in accordance with the accounting principles generally accepted in the United States of America. The figures are subject to audit and may be revised in the future. The figures are in millions of dollars.

2. The consolidated financial statements of the American Telephone and Telegraph Company and its subsidiaries for the years ended December 31, 1948 and 1949 are prepared in accordance with the accounting principles generally accepted in the United States of America. The figures are subject to audit and may be revised in the future. The figures are in millions of dollars.

AT&T  
New York, N.Y.

1948-1949 Annual Report of the Board of Directors of the American Telephone and Telegraph Company



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

§ 2º A reunião dos sócios pode ser realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

§ único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

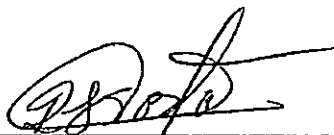
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Belém.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém/PA, 13 de agosto de 2018.



\_\_\_\_\_  
RICARDO JOSÉ SOUSA COSTA  
CPF: 149.050.512-15



\_\_\_\_\_  
ELDER FERREIRA BASTOS  
CPF: 277.652.702-06

Req: 8180000311530

0107 Página 6



Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

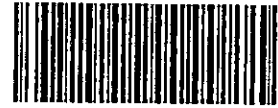
... ..  
... ..

... ..  
... ..



... ..  
... ..

... ..  
... ..



186343159

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	186343159 - 31/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15200830093  
CNPJ 05.670.222/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018  
SOB N: 20000577038

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000577038

0108

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

04/09/2018

1

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RECEIVED  
APR 10 1954

REPORT OF THE COMMITTEE ON  
THE PROGRESS OF CHEMISTRY

The following is a list of the members of the Committee on the Progress of Chemistry, who met on April 10, 1954, at the University of Chicago, Chicago, Illinois.

1

MEMBERS OF THE COMMITTEE

ROBERT M. MILNER, Chairman  
Department of Chemistry  
University of Chicago

FRANK D. ROSS, Secretary  
Department of Chemistry  
University of Chicago

Other members of the Committee are listed on the following pages.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CPF: 334.043.302-00**

**Requerente: PAULO RONALDO PARANHOS PALHETA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/11/2018 08:55:40, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 940022971

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0109

B



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



## CERTIDÃO

CERTIFICO, em face do disposto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, e atendendo a requerimento do interessado, protocolizado sob o nº. 2018/42192-3, que, revendo os arquivos pertinentes a processos envolvendo análise de prestação e/ou tomada de contas de obrigatória tramitação no Tribunal de Contas do Estado do Pará, NADA CONSTA, até a presente data, registrado como débito em nome de PAULO RONALDO PARANHOS PALHETA (CPF: 334.043.302-00), gerente Administrativo da Empresa Brasileira de Construções Cíveis e Serviços Ltda. O referido é verdade e disso dou fé. Eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral, na forma regimental, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 01 de novembro de 2018.

  
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

VISTO:

  
Consª MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

23810

0110

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

- JOSÉ ROBERTO VIANA LISBOA**, brasileiro, paraense, casado com comunhão de bens parcial, nascido dia 02 de maio de 1962, comerciante, CPF nº 142.690.902-00, Carteira de Identidade nº 1481503 SSP/Pa, Certificado de Reservista nº 095652 8ª R.M. Pa; CTPS nº 18864 Série nº 00004-Pa. e CNH nº 00164175767 – Detran/Pa, residente e domiciliado à Trav. WE-81 nº 681-B/Altos, Cidade Nova VI, CEP 67.220-140, Ananindeua-Pará, e
- VILMA MARIA COSTA ANDRADE**, brasileira, Maranhense, casada com comunhão de bens parcial, nascida dia 19 de dezembro de 1955, comerciante, CPF nº 187.309.572-49, Carteira de Identidade nº 426760 SSP/Pa, CTPS nº 95148 Série nº 00044-Pa., residente e domiciliada à Rua Doutor Celso Malcher – Pass. Liberdade nº 524, Terra Firme, CEP 66.079-530, Belém-Pará (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Jardim Esmeralda nº 1049, bairro da Guanabara, Ananindeua – Pará, CEP 67.010-660 (art. 997, II, CC/2002).

2ª. O capital social será R\$ 60.000,00 ( Sessenta mil reais ) dividido em 60.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( um real ), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>JOSÉ ROBERTO VIANA LISBOA</b> .....	nº de Quotas 20.000.....	R\$ 20.000,00
<b>VILMA MARIA COSTA ANDRADE</b> .....	nº de Quotas 40.000.....	R\$ 40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto será **CONSTRUÇÃO CIVIL**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 25 de março de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. ( art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá a todos os sócios indicados na forma deste instrumento, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do

0111



nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas e sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1-65, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do Capital Social.

15ª. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, quando será procedido um Balanço Especial e o Levantamento de seus haveres e Débitos, será então desembolsado ou indenizará a sociedade em 10 (dez) prestações iguais e

sucessivas, vencendo a primeira em 60 (sessenta) dias após a assinatura do Balanço Especial.

16ª. Fica eleito o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Ananindeua (Pa), 25 de fevereiro de 2003.

José Roberto Viana Lisboa  
José Roberto Viana Lisboa

Vilma Maria Costa Andrade  
Vilma Maria Costa Andrade


Visto:

Ailton da Silva Pinheiro  
Advogado  
OAB-PA 1244 - A - 220

Testemunhas:

Ricardo Roberto da Silva  
Nome: Ricardo Roberto da Silva  
RG. 4.322-D CREA-PA/PA

Márcia José Saldanha Magalhães  
Nome: Márcia José Saldanha Magalhães  
RG. 171.541.051/PA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2003  
SOB N.º: 15200830093  
Protocolo: 03/007544-0

Dilermundo Guedes Cabral  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
SECRETÁRIO GERAL

ENRACON EMPRESA BRASILEIRA DE  
CONSTRUÇÕES LTDA

0113

5

NOME  
**PAULO RONALDO PARANHOS PALHETA**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**1660165 SSP/PA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**334.043.302-00 02/04/1968**

FILIAÇÃO  
**ALMERINDO ALVES PALHETA  
A  
RAIMUNDA MENEZES PARANHOS**

PROFISSÃO ACC. CAT. HAB.  
**AB AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00250722276 26/06/2023 30/09/1990**

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1691176475**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
**BELEM, PA 03/07/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**46210541247  
PA256755264**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1691176475**

**PARA**

PROIBIDO COPIAR  
PROIBIDO FOTOGRAFIAR  
PROIBIDO GRAVAR  
PROIBIDO REPRODUZIR  
PROIBIDO TRANSMITIR  
PROIBIDO DIVULGAR  
PROIBIDO Ceder  
PROIBIDO ALUGAR  
PROIBIDO VENDER  
PROIBIDO DOAR  
PROIBIDO EMPRÉSTIMO  
PROIBIDO PERMITIR  
PROIBIDO OUTRAS



República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional - Registro Nacional

150300943-2

Nome  
 RICARDO JOSE SOUSA COSTA

Filiação  
 HONORIO COSTA  
 MARIA DE NAZARE SOUSA COSTA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
 149.050.512-15 09021398172 DETRAN/PA

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
 19/03/1963 BELTERRA PA BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
 CREA-PA 03/01/2013 21/03/1988

Ass. Presidente Registro no Crea  
 6831D PA



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*Ricardo Jose Sousa Costa* 00000110

Validade Documento de Identidade e Tem PA Pública (62º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/93)



Cartório Conduzi  
 4º Ofício de Notas  
 Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP 66063-305 - Fone: (91) 3249.4018 / 3243.4505  
 Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou fé

Emol.: R\$5,10 Selo: R\$0,85  
 Belém-PA, 19/11/2018 13:07. h014908779

Gleyce Christiane da Silva Ribeiro



0115



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional

150311719-7

Nome

ELDER FERREIRA BASTOS

Filiação

FLORISBEL ALEXANDRE BASTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BASTOS

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

277.652.702-06

00121724664 DETRAN/PA

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

13/12/1969

BELEM

PA

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PA

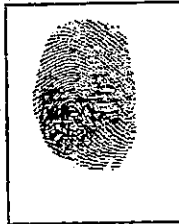
01/06/2012

04/12/1996

Ass. Presidente

Registro no Crea

9965D PA



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

010328010

**Cartório Conduru** - Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP: 66063-383 - Fone: (91) 3749-4897/3743-1305  
**4º Ofício de Notas** - Belém - PA  
**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Emol.: R\$5,10 Selo: R\$0,85  
 Belém-PA, 19/11/2018 13:07. h014908781



Glayce Christiane da Silva/Ribeira

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

**Empresa Brasileira de Construções Cíveis e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belém-Pará estabelecida na Rod. Augusto Monte Negro KM-11 Alameda das Palmeiras, nº 170; Bairro Parque dos Guajará CEP. 66.821-300, CNPJ nº 05.670.222/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo José Sousa Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6831-D CREA/PA; do CPF nº 149.050.512-15.

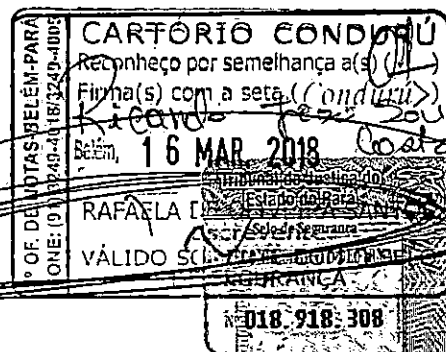
## OUTORGADO:

Paulo Ronaldo Paranhos Palheta, brasileiro, casado, CPF nº 334.043.302-00, Cédula de Identidade nº 1660165, órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Belém, na passagem Dr. Dionísio Bentes, nº 513, Estado do Pará.

## PODERES:

Através do presente instrumento particular de procuração, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe poderes para representá-la junto a Administração Privada e Administração Pública, nas esferas: Federal, Estadual e Municipal podendo no ato assinar, receber, quitar, todos os documentos administrativos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Visando sempre a manutenção e o bom funcionamento da empresa outorgante:

Belém, 15 de Março de 2018.



Condutor

RICARDO JOSÉ SOUSA COSTA  
CPF 149.512.050-15

0117

B

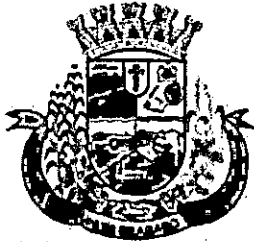
A stylized graphic of a globe, rendered in a halftone or stippled style. The globe is shown from a slightly elevated perspective, with a dark band around its equator. The text is overlaid on the globe.

**DOCUMENTAÇÃO**  
**DE**  
**HABILITAÇÃO**

TP - 028/2018

Embracon

Empresa Brasileira de Construções Cíveis e Serviços Ltda.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL**

**N. 060/2018**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS  
LTDA**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2198/2018 de 23/08/2018,

## RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a **EMPRESA EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Al das Palmeiras, Nº 170, Parque Guajara, Belem - PA, inscrita no CNPJ n.º 05.670.222/0001-35, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

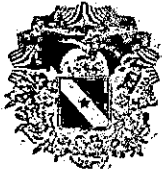
Pato Bragado - PR, em 23 de agosto de 2018.

*Margo Beatriz Seibert*  
**MARGO BEATRIZ SEIBERT**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

0119





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE (sede): 15200830093	CNPJ: 05.670.222/0001-35	Arquivamento do ato: Constitutivo 09/04/2003	Início da atividade: 25/03/2003
Endereço: ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 170 PARQUE GUAJARA COARACI, BELÉM - PA - CEP: 66821300			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; OBRAS DE ASFALTO; PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO; DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS TAIS COMO: ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO; LOCAÇÃO DE CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ANDAIMES SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE FUNDações.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS  Capital integralizado: R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RICARDO JOSE SOUSA COSTA 149.050.512-15	500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELDER FERREIRA BASTOS 277.652.702-06	500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 03/09/2018	Número: 20000577038	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

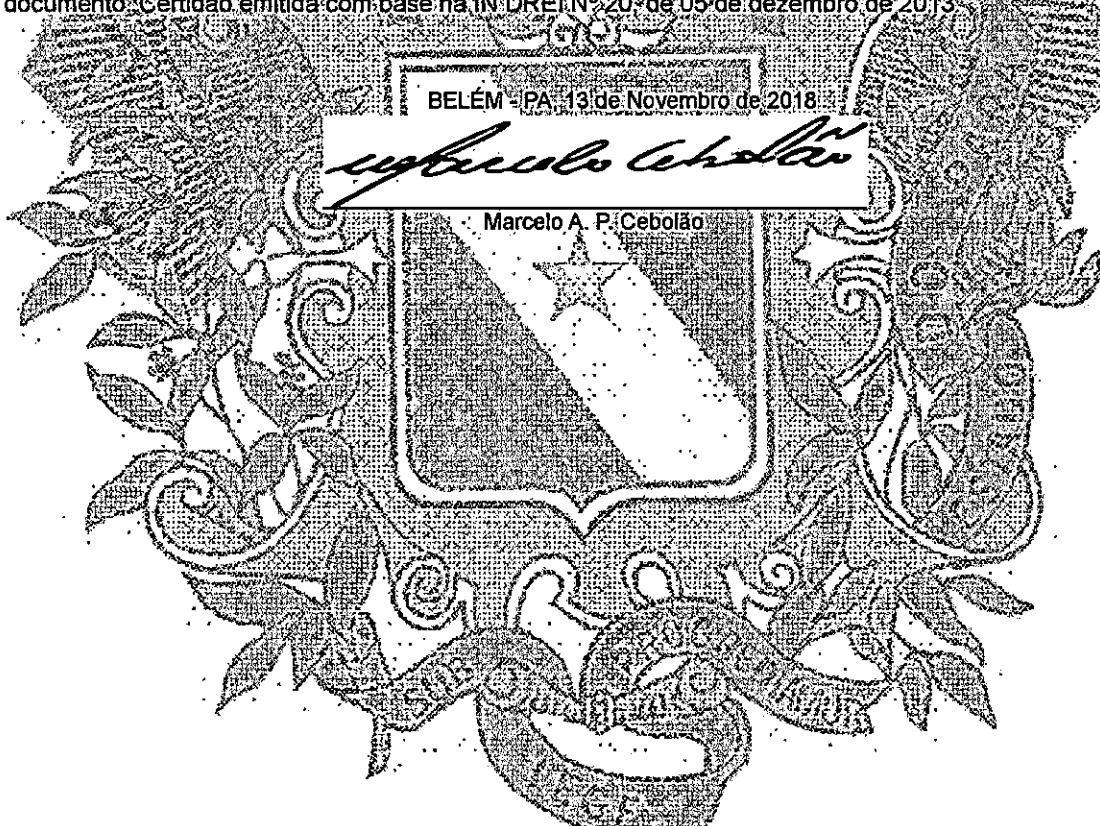
EMPRESA			
Nome Empresarial: EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CÍVIS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200830093	05.670.222/0001-35	09/04/2003	25/03/2003
Endereço: ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 170 PARQUE GUAJARAICOARACI, BELÉM/PA, CEP: 66821300			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet: [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidacao.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidacao.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20 de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 13 de Novembro de 2018.

*Marcelo A. P. Cebolão*

Marcelo A. P. Cebolão



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

- 1. JOSÉ ROBERTO VIANA LISBOA**, brasileiro, paraense, casado com comunhão de bens parcial, nascido dia 02 de maio de 1962, comerciante, CPF nº 142.690.902-00, Carteira de Identidade nº 1481503 SSP/Pa, Certificado de Reservista nº 095652 8ª R.M. Pa; CTPS nº 18864 Série nº 00004-Pa. e CNH nº 00164175767 – Detran/Pa, residente e domiciliado à Trav. WE-81 nº 681-B/Altos, Cidade Nova VI, CEP 67.220-140, Ananindeua-Pará, e
- 2. VILMA MARIA COSTA ANDRADE**, brasileira, Maranhense, casada com comunhão de bens parcial, nascida dia 19 de dezembro de 1955, comerciante, CPF nº 187.309.572-49, Carteira de Identidade nº 426760 SSP/Pa, CTPS nº 95148 Série nº 00044-Pa, residente e domiciliada à Rua Doutor Celso Malcher – Pass. Liberdade nº 524, Terra Firme, CEP 66.079-530, Belém-Pará (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Jardim Esmeralda nº 1049, bairro da Guanabara, Ananindeua – Pará, CEP 67.010-660 (art. 997, II, CC/2002).

2ª. O capital social será R\$ 60.000,00 ( Sessenta mil reais ) dividido em 60.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( um real ), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>JOSÉ ROBERTO VIANA LISBOA</b> .....	nº de Quotas 20.000.....	R\$ 20.000,00
<b>VILMA MARIA COSTA ANDRADE</b> .....	nº de Quotas 40.000.....	R\$ 40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto será **CONSTRUÇÃO CIVIL**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 25 de março de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. ( art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá a todos os sócios indicados na forma deste instrumento, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do

0122

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas e sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.65, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do Capital Social.

15ª. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, quando será procedido um Balanço Especial e o Levantamento de seus haveres e Débitos, será então desembolsado ou indenizará a sociedade em 10 (dez) prestações iguais e

sucessivas, vencendo a primeira em 60 (sessenta) dias após a assinatura do Balanço Especial.

16ª. Fica eleito o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Ananindeua (Pa), 25 de fevereiro de 2003.

José Roberto Viana Lisboa  
José Roberto Viana Lisboa


Vilma Maria Costa Andrade  
Vilma Maria Costa Andrade

Visto: [Assinatura]  
Ailton da Silva Pinheiro  
Advogado  
OAB-PA 1244 - A - 220

Testemunhas:

[Assinatura]  
Nome: Raimundo Riquelme da Silva  
RG. 4.326-1 ced. PA/PA

[Assinatura]  
Nome: Waldy José Sanches Mayalhas  
RG. 171.505 207/PA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2003  
SOB Nº: 15200830093  
Protocolo: 03/007544-0  
[Assinatura]  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
SECRETÁRIO GERAL  
EMPRESA BRASILEIRA DE  
CONSTRUÇÕES LIDA

0124

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

**ELDER FERREIRA BASTOS** nacionalidade Brasileira, nascido em 13/12/1969, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF/MF nº 277.652.702-06, carteira de identidade profissional nº 9965-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado à Alameda Quinze (CJ MAGUARI), 03, Coqueiro, Belém, PA, CEP 66.823-078, Brasil. ✓

**RICARDO JOSE SOUSA GOSTA** nacionalidade Brasileira, nascido em 19/03/1963, Casado em Comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF/MF nº 149.050.512-15, Carteira de Identidade Profissional nº 6831-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado à Travessa Dezesseis, 52, Conjunto Catalina, Mangueirão, Belém, PA, CEP 66.640-410, Brasil. ✓

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200830093, com sede Alameda das Palmeiras, 170, Parque Guajará, Icoaraci Belém, PA, CEP 66.821-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.670.222/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: ✓

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter os seguintes objetos:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS TAIS COMO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO; LOCAÇÃO DE CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ANDAIMES SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. OBRAS DE FUNDAÇÕES. ✓

Req: 8180000311530

Página 1

0125

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de, "EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA" e seu nome fantasia é: "EMBRACON LTDA", com sede à Alameda das Palmeiras nº 170, Bairro Parque Guajará, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.821-300. (art. 997, II, CC/2002)

Req: 81800000311530

Página 2



Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15000830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006

0126

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem como objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS TAIS COMO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO; LOCAÇÃO DE CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ANDAIMES SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. OBRAS DE FUNDAÇÕES.

**CNAE FISCAL**

**4120-4/00** - construção de edifícios.

**3314-7/07** - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

**4322-3/03** - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

**4391-6/00** - obras de fundações.

**4399-1/03** - obras de alvenaria.

**4399-1/05** - perfuração e construção de poços de água.

**7112-0/00** - serviços de engenharia.

**7119-7/01** - serviços de cartografia, topografia e geodésia.

**7119-7/02** - atividades de estudos geológicos.

**7490-1/99** - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

**7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor.

**7732-2/01** - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**7732-2/02** - aluguel de andaimes.

**8121-4/00** - limpeza em prédios e em domicílios.

Req: 8180000311530

0127

Página 3

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 16200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

**4322-3/02** - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**4322-3/01** - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

**3811-4/00** - coleta de resíduos não-perigosos.

**4211-1/01** - construção de rodovias e ferrovias.

**4212-0/00** - construção de obras-de-arte especiais.

**4213-8/00** - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**4222-7/01** - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**4291-0/00** - obras portuárias, marítimas e fluviais.

**4292-8/01** - montagem de estruturas metálicas.

**4299-5/01** - construção de instalações esportivas e recreativas.

**4311-8/02** - preparação de canteiro e limpeza de terreno.

**4312-6/00** - perfurações e sondagens.

**4313-4/00** - obras de terraplenagem.

**4321-5/00** - instalação e manutenção elétrica.

**8599-6/04** - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital Social é constituído da importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo está totalmente integralizado pelos sócios cotistas em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	PART	QUOTAS	VALOR TOTAL
ELDER FERREIRA BASTOS	50%	1.500,00	RS 1.500.000,00
RICARDO JOSÉ SOUSA COSTA	50%	1.500,00	RS 1.500.000,00
<b>TOTAL CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100%</b>	<b>3.000,000</b>	<b>RS 3.000.000,00</b>

**Parágrafo 1º** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade fica a cargo de ambos os sócios aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Req: 8180000311530

Página 4

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

§ 1º Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder um ano, devendo o instrumento de produção especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

§ 2º. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA.** Os sócios têm direito a uma retirada a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a esses a preferencia na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

§ 1º Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferencia no prazo de 30 (trinta) dias;

§ 2º Findo prazo exercício da preferencia, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, ~~podem as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.~~

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º Os lucros acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, conforme sua participação no capital social, de acordo com a legislação tributária vigente.

§ 2º Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios, conforme determina a legislação das sociedades limitadas, com a devida correção monetária, de acordo com o índice de indexação aplicável à luz da legislação pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, são definidas na reunião de sócios.

§ 1º As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, "salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum".

Req: 8180000311530

0129

Página 3

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMBRACON EMPRESA  
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 05.670.222/0001-35**

§ 2º A reunião dos sócios pode ser realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

§ único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

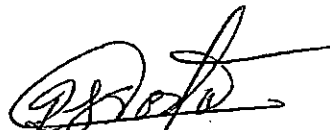
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Belém.

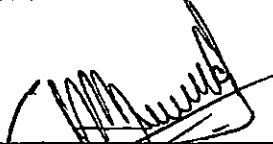
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém/PA, 13 de agosto de 2018.



\_\_\_\_\_  
RICARDO JOSÉ SOUSA COSTA  
CPF: 149.050.512-15



\_\_\_\_\_  
ELDER FERREIRA BASTOS  
CPF: 277.652.702-06

Req: 8180000311530

0130 Página 6

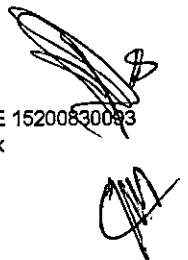
Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006





186343159

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	186343159 - 31/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15200830093  
CNPJ 05.670.222/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018  
SOB N: 20000577038

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000577038

0131

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

04/09/2018

1 \$

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20000577038 de 03/09/2018 Protocolo 186343159 de 31/08/2018

Nome da empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200830093

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36641753613006



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional:**

Registro Nacional

150311719-7



Nome		
ELDER FERREIRA BASTOS		
Filiação		
FLORISBEL ALEXANDRE BASTOS		
MÁRIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BASTOS		
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
277.652.702-06	00121724664 DETRAN/PA	
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
13/12/1969	BELEM	PA BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PA	01/06/2012	04/12/1996
Ass. Presidente	Registro no Crea	
	9965D PA	

Título Profissional - Engenheiro Civil			
Ass. do Profissional			
037688010			

Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (S2 do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/7/66 e Lei nº 6216 de 17/5/75)

**Cartório Conduru** - Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP 66063-983 - Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1385  
**4º Ofício de Notas** - Belém - PA  
**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, Dou fé

Emol.: R\$5,10 Selo: R\$0,85  
 Belém-PA, 19/11/2018 13:07. h014908780

Gleyce Christiane da Silva Ribeiro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE REGISTROS**  
**AUTENTICACAO**  
 Série H  
**014.908.780**

0132

EM BRANCO  
CONDURU

EM BRANCO  
CONDURU



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
150300943-2

CONFEIAO CREA

Nome: RICARDO JOSE SOUSA COSTA

Filiação: HONORIO COSTA

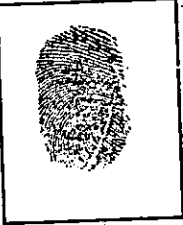
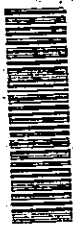
MARIA DE NAZARE SOUSA COSTA

C.P.F.: 149.060.512-15 | Documento de Identidade: 00021398172 | Tipo Sang.: |

Nascimento: 19/03/1963 | Naturalidade: BELTERRA | UF: PA | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PA | Emissão: 03/01/2013 | Data de Registro: 21/03/1988

Ass. Presidente: *[Signature]* | Registro no Crea: 6831D PA



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional:  
*Ricardo Jose Sousa Costa* 00000000000000000000000000000000

Documento de Identificação a partir da Portaria 1579 de 01/05/2014 da Lei nº 5194 de 24/12/65 e Lei nº 6786 de 07/05/73

Cartório Conduzú 4º Ofício de Notas - Belém - PA | Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP 66063-883 - Fone: (91) 3249-4049 - 3343-1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Emol.: R\$5,10 Selo: R\$0,85  
Belém-PA, 19/11/2018 13:07 : h014908778



Glyyce Christiane da Silva Ribeiro

0133

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO  
CONDURU

EM BRANCO  
CONDURU





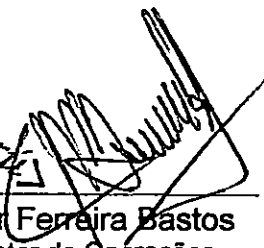
Embracon

## PROCURAÇÃO

A empresa EMBRACON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belém-Pará estabelecida na Rod. Augusto Monte Negro KM-11 Alamedas das Palmeiras, nº 170; Bairro Parque dos Guajará CEP. 66.821-300, CNPJ nº 05.670.222/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elder Ferreira Bastos, portador da Carteira de Identidade nº 9965-D CREA/PA do CPF nº 277.652.702-06, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Paulo Ronaldo Paranhos Palheta**, portador do RG 1660165 SSP/PA, e CPF nº 33.043.302-00, domiciliado na Pass. Dr. Dionísio Bentes, 513, Belém/PA, outorgando-lhe pleno poderes para representá-la nos assuntos referente a processo em **LICITAÇÃO PÚBLICA**, nas esferas: Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto no ato manifestar-se em todas as fases do pleito, concordar, discordar, interpor e renunciar recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Belém/PA, 16 de novembro de 2018.

*Condução*



Elder Ferreira Bastos  
Diretor de Operações  
CPF 277.652.702-06

**Cartório Conduru** - Trav. Três de Maio, 1503 - São Diego - CEP 66063-303 - Fone: (91) 3243.4818 / 3743.1205  
4º Ofício de Notas - Belém - PA - **Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Reconheço a semelhança da firma de **ELDER FERREIRA BASTOS**

Dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade. Emol. R\$ 10,00. Estabelecido em Belém-PA. 19/11/2018 13:05 n021619300


Gleyce Christiane da Silva Ribeiro - ES - 021 519 300

Tab. n.º 170 do Tabelião do Estado do Pará - Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião - Belém - PA - 19/11/2018 13:05 n021619300

0134

*Gleyce Christiane da Silva Ribeiro*

Gleyce Christiane da Silva Ribeiro - ES - 021 519 300  
Rua Augusto Monte Negro, 170, Parque dos Guajará, Belém-PA.  
@embraconltada.eng.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.670.222/0001-35 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMBRACON LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL DAS PALMEIRAS	NÚMERO 170	COMPLEMENTO
CEP 66.821-300	BAIRRO/DISTRITO PARQUE GUAJARA (ICOARACI)	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO embraconltda@yahoo.com.br	TELEFONE (91) 3278-0960
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/10/2018 às 12:32:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0135



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.670.222/0001-35 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL DAS PALMEIRAS	NÚMERO 170	COMPLEMENTO
CÉP 66.821-300	BAIRRO/DISTRITO PARQUE GUAJARA (ICOARACI)	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO embraconltda@yahoo.com.br	TELEFONE (91) 3278-0960
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/10/2018 às 12:32:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

0136



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

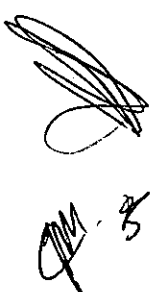
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.442.457-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.670.222/0001-35	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200830093
NOME EMPRESARIAL EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO EMBRACON LTDA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO ALD DAS PALMEIRAS, 170 PARQUE GUAJARA (ICOARACI) DAS PALMEIRAS		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/03/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		

0137

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7112000 - Serviços de engenharia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119702 - Atividades de estudos geológicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 04/10/2018 às 14:51:27 pelo Portal de Serviços da SEFA

0138





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2018**

0139

Inscrição Mobiliária

167.113-1

Data de Validade

10/04/2019

Nº Guia

21.1.030881-2

Nome ou Razão Social

EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA

Endereço

AL DAS PALMEIRAS 000170

Bairro: PARQUE GUAJARA - ICOARACI

CEP: 66820540

CPF/MF

\*\*\*\*\*

CNPJ/MF

05.670.222/0001-35

Data de Início da Atividade

26/08/2015

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS CONSTRUC

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

\*\*

Mural:

\*\*

Mostruários:

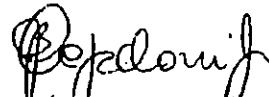
7

Horário Especial:

\*\*\*

Belém 17 de ABRIL de 2018

  
LÍVIA MARCIA PAMPLONA NACIF  
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

  
JOSÉ BAPTISTA CAPELONI JUNIOR  
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: A21M51 A2A78P 2R1LO1 02E0E3 B2R85N

Emitido em 20 de ABRIL de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05670222/0001-35  
**Razão Social:** EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA CONST CIVIS SERV LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** EMBRACON LTDA  
**Endereço:** AL DAS PALMEIRAS 170 ICOARACI / PARQUE GUAJARA / BELEM / PA / 66821-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2018 a 28/11/2018

**Certificação Número:** 2018103103455395752836

Informação obtida em 08/11/2018, às 14:52:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0140



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES CIVIS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.670.222/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:53:34 do dia 22/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/12/2018.  
Código de controle da certidão: **52DE.869C.E0D4.2A3A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0141



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E  
SERVIÇOS LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.442.457-9

**CNPJ:** 05.670.222/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:12:43 do dia 28/08/2018

**Válida até:** 24/02/2019

**Número da Certidão:** 702018080435759-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 5055B926.EA6EC718.9BCF5030.53F66994

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

0142

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES CIVIS E  
SERVICOS LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.442.457-9

**CNPJ:** 05.670.222/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:12:43 do dia 28/08/2018

**Válida até:** 24/02/2019

**Número da Certidão:** 702018080435760-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 1C7A0C48.711C56E2.24BCCC6D.1D9D355D

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

0143



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

Processo nº 080523/119/2018

Contribuinte: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES  
CPF/CNPJ: 05.670.222/0001-35  
Inscrição Mobiliária: 167113-1  
Inscrição 035/31884/21/80/0207/000/000-73 (PRÓPRIA)  
Endereço: AL. DAS PALMEIRAS, 170

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s)

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 15:14 horas, do dia 10/09/2018 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão: M4ST.MIVM.4RYN.T4ZS.YHEJ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

0144



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.670.222/0001-35

Certidão nº: 156564527/2018

Expedição: 20/08/2018, às 16:57:25

Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

05.670.222/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



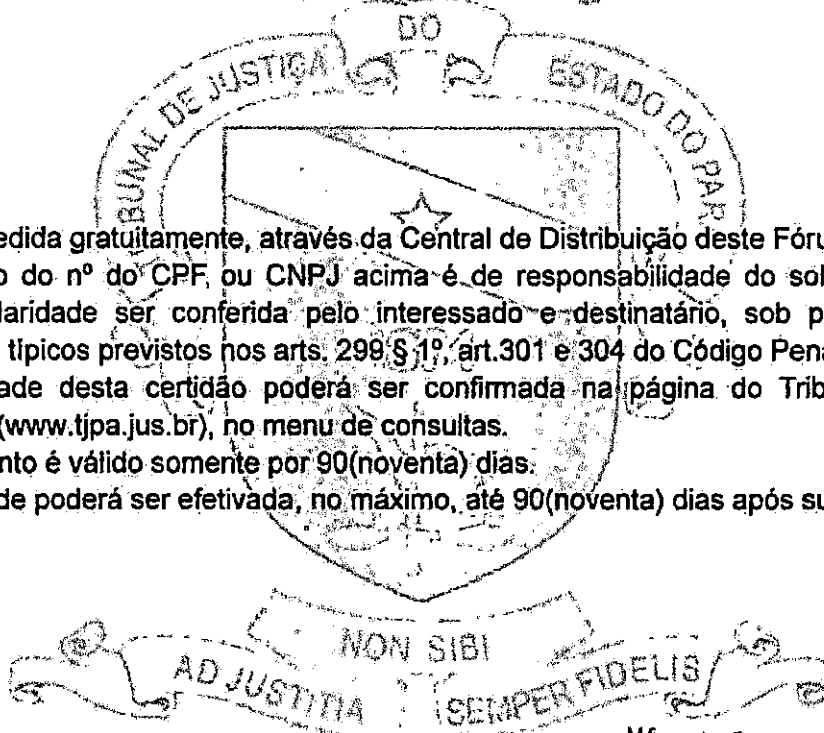
PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.670.222/0001-35, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF, ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 23 agosto 2018

Marcelo Santos Costa  
 Chefe do Serviço de  
 Emissão de Certidão Cível  
 Mat: 8005-2

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível  
 Alessandro Ozanan  
 Juiz de Direito-TJPA

Roseli Couto  
 Chefe da Divisão de  
 Distribuição do Fórum Cível  
 Mat. 25992

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/08/2018 12:22:21

CONTROLE: 08231206092950

Válida até 21/11/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

0146

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE BELÉM

**CERTIDÃO GRATUITA (Validade de 90 dias)**

Eu, Claudiana Hage de O. Martins, Diretora de Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, etc.

CERTIFICO, usando das atribuições que me são conferidas por lei, em atendimento à solicitação da empresa EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida em Belém - PA, com sede Rod. Augusto Montenegro KM11, Alamedas das Palmeiras, nº 170, Bairro Parque do Guajará (Icoaraci), CEP.: 66.821-300, fone: (91) 3278-0960, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.670.222/0001-35, que em conformidade com dados fornecidos pela Divisão de Banco de Dados deste Tribunal de Justiça, constatei a existência, nesta capital, de 03 (três) Cartórios de Protesto de Títulos e Documentos: O Cartório de Protesto de Títulos e Documentos do 1º Ofício "Vale Velga", localizado nesta cidade, na Tv. Aristides Lobo nº 468, Centro, sendo Cartorária a Sra. Ruth Veiga de Miranda Corrêa; Cartório de Protesto de Títulos e Documentos do 2º Ofício "Moura Palha", localizado nesta cidade, na Rua Manoel Barata nº 217, Comércio, sendo Titular o Sr. Armando César Pimentel de Moura Palha e Cartório de Protesto de Títulos e Documentos do 3º Ofício, localizado na Av. Visconde de Souza Franco, 105, sala 1401, bairro do Umarizal. CERTIFICO, ainda, que existe, nesta cidade, apenas 01 (uma) Divisão de Distribuição Forense e de Distribuição de Títulos em Protesto, cuja competência abrange Executivos Fiscais, Estaduais e Municipais, Falências e Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e distribuição de Interdições e Tutelas e Execução Pendente/Patrimonial, localizado nesta cidade, na sede do Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na Pça. Felipe Patroni s/n, 3º andar. O referido é verdade e dou fé. Eu, ..... Diretora de Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, esta digitei, dato e subscrevo. PA-EXT-2018/08481.//

Belém (PA), 05 de novembro de 2018.

*Claudiana Hage de O. Martins*  
Diretor de Secretaria da Corregedoria de Justiça  
da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Avenida Almirante Barroso, 3089 – sala TA – 15 – Térreo. Bairro: Souza. CEP.: 66.613-710 – Belém – Pará. Telefone: 3205.3537. Email.: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br



PAEX201808481A

0147



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.  
Documento Nº: 1925851.11451628-7131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BELÉM

Nº. PEDIDO: 962

# CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido expresso de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste tabelionato os livros de registros de protestos de letras e outros títulos de crédito nada ter encontrado no período correspondente de 01/11/2013 até a presente data sob responsabilidade de:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 05.670.222/0001-35**  
**FIRMA ESTABELECIDA EM: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO**  
**ALAMEDA DAS PALMEIRAS Nº170, BAIRRO: PARQUE GUAJARÁ,**  
**BELÉM-PA, CEP: 66821300**

Pesquisado por ADRIANA FAZZI  
O referido é verdade e dou fé.

Belém-PA, 1 de Novembro de 2013

*Gisella Cristina*  
Tabelã Subst  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
CERTIDÃO  
001.346.763

**(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)**

0148



# CERTIDÃO

# NEGATIVA

Página 1 de 10

CERTIFICADO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, À REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO, NADA ENCONTREI

COM REFERÊNCIA A PROTESTO, DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE ABRAMBRAS CONSTR. CIVIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05670222000135, FIRMA ESTABELECIDADA NA CIDADE DE BELÉM, A AL DAS PALMEIRAS 170.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE BELÉM, 1 de novembro de 2018.

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Of.

Joaquim Herculano  
José da Silva de Araújo - Escrevente Juramentado



(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS) 09:40:39



TABELIONATO DE PROTESTO II OFÍCIO "MOURA PALHA"  
SERVIÇOS REGISTRÁIS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA  
TABELIÃO



Nº. PEDIDO: 16072

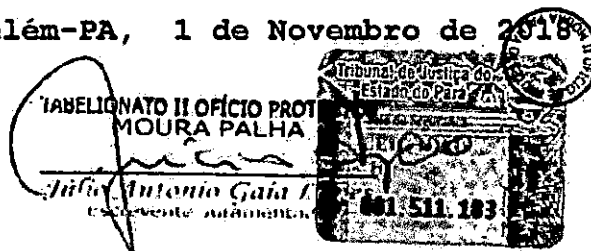
## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido expresso de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste tabelionato os livros de registros de protestos de letras e outros títulos de crédito nada ter encontrado no período correspondente de 01/11/2013 até a presente data sob responsabilidade de:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 05.670.222/0001-35**  
**FIRMA ESTABELECIDADA EM: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO ALAMEDA**  
**PALMEIRA Nº170, BAIRRO: PARQUE GUAJARA, BELÉM-PA, CEP:**  
**66821300**

Pesquisado por LIAH BORDALLO  
O referido é verdade e dou fé.

Belém-PA, 1 de Novembro de 2018



0150

**(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)**



Embracon

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 028/2018, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2018.


Atenciosamente,



---

EMBRACOM LTDA  
05.670.222/001/35

0151





Embracon

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 028/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

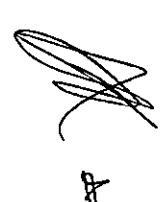
Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



EMBRACOM LTDA  
05.670.222/001/35

0152





Embracon

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

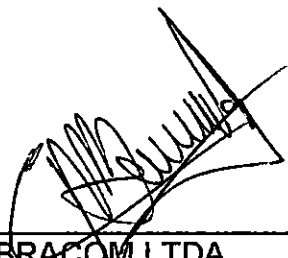
### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 028/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



---

EMBRACOM LTDA  
05.670.222/001/35

0153



Embracon

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 028/2018, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

EMBRACOM LTDA  
05.670.222/001/35

0154



Embracon

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

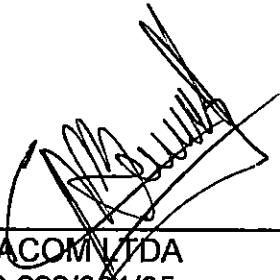
### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 028/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
EMBRACOM LTDA  
05.670.222/0001/35

0155



Embracon

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

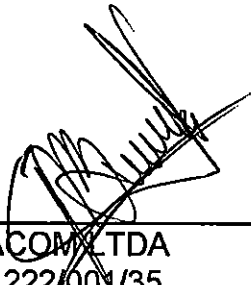
### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 028/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
EMBRACOM LTDA  
05.670.222/001/35

0156





Embracon

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 028/2018, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Ricardo José Sousa Costa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149.050.512-15 e Identidade sob Registro Geral n.º 608406 SSP/PA, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 6831D/PA;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
EMBRACON LTDA  
05.670.222/001/35

0157





Embracon

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: Empresa Brasileira de Construções Civas e Serviços Ltda

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km-11, Alamedas das Palmeiras, 170

Bairro Parque Guajará Cidade Belém Estado Pará CEP 66.821-300

CNPJ/MF: 05.670.222/0001-35

Inscrição Estadual: 15.442.457.9 Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 167.113-1

Instituição Financeira/Banco: Bradesco Conta: Corrente 39062-3 Agência: 875-3

Nº do Telefone: (91) 3278-0960 Nº de fax da empresa: (91) 3278-0960

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Ricardo José Sousa Costa

Função do Responsável Legal: Diretor Técnico

Endereço do Responsável Legal: Conj. Catalina, Trav. 16, nº 52, Bairro Mangueirão, Belém/PA

CEP: 66.640-410

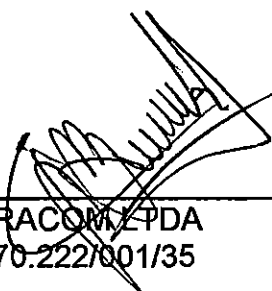
RG Nº: 608406 Órgão emissor: SSP/PA


CPF: Nº 149.050.512-15 e-mail: ricardo-embracon@hotmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
EMBRACON/EPDA  
05.670.222/001/35

0158 



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 028/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( X ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

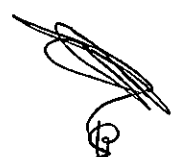
( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
EMBRACOM LTDA  
05.670.222/001/35

0159 



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 172047/2018**  
 Emissão: 03/09/2018  
 Validade: 02/03/2019  
 Chave: b5ccy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) da seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.670.222/0001-35

Registro: 000000742-6

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 25/08/2015

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL E ELÉTRICA); ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (NA ÁREA DAS ENG. CIVIL E ELÉTRICA E GEOLOGIA); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE ALVENARIA. OBJETIVO PARCIAL

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matríz: ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 170, PARQUE GUAJARÁ (ICOARACI), BELÉM, PA, 66821300

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 12/08/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006676EMPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (5/5)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CLEBER FURTADO BARATA

Registro: 150605427-7

CPF: 589.729.602-25

Data Início: 16/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGIA

Atribuição: RES. 218/73 CONFEA ART. 11 E 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO FERREIRA DE SANTANNA NETO

Registro: 150663959-3

CPF: 014.931.912-68

Data Início: 22/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

0160





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 172047/2018**  
**Emissão: 03/09/2018**  
**Validade: 02/03/2019**  
**Chave: b5ccy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará****ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO JOSE SOUSA COSTA

Registro: 150300943-2

CPF: 149.050.512-15

Data Início: 11/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELDER FERREIRA BASTOS

Registro: 150311719-7

CPF: 277.652.702-06

Data Início: 11/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

0161





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 161269/2018**  
**Emissão: 04/04/2018**  
**Validade: 31/03/2019**  
**Chave: 1796C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO JOSE SOUSA COSTA  
 Registro: 150300943-2  
 CPF: 149.050.512-15  
 Endereço: Travessa Dezesseis, 52, próximo ao Residencial Xavante, Mangueirão, Belém, PA, 66640410  
 Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 21/03/1988

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07  
 Data de Formação: 28/08/1987

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (3/3)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Registro: 000000742-6  
 CNPJ: 05.670.222/0001-35  
 Data Início: 11/07/2011  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: .Baixa sob o protocolo 145912009. 2ª VEZ SOCIO.

0162



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 157850/2018**  
**Emissão: 22/02/2018**  
**Validade: 31/03/2019**  
**Chave: 3y6Z6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: ELDER FERREIRA BASTOS  
 Registro: 150311719-7  
 CPF: 277.652.702-06  
 Endereço: Alameda Quinze, 03, CJ MAGUARI ICOARACI, Coqueiro, Belém, PA, 66823078  
 Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 04/12/1996

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA  
 Data de Formação: 29/01/1996

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Registro: 00000742-6  
 CNPJ: 05.670.222/0001-35  
 Data Início: 11/07/2011  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Baixa sob o protocolo 173732010.2ª VEZ SOCIO.

Empresa: PARALIMP SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 00001031-4  
 CNPJ: 13.750.471/0001-69  
 Data Início: 09/12/2013  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: INDETERMINADO

0183



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 160401/2018**  
**Emissão: 27/03/2018**  
**Validade: 31/03/2019**  
**Chave: 28Wb8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO FERREIRA DE SANTANNA NETO  
 Registro: 150663959-3  
 CPF: 014.931.912-68  
 Endereço: Travessa Piraja, 2108, Entre Avenida Almirante Barros, Marco, Belém, PA, 66095470  
 Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 26/03/1975

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25  
 Data de Formação: 19/12/1970

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Registro: 00000742-6  
 CNPJ: 05.670.222/0001-35  
 Data Início: 22/06/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: INDETERMINADO

Empresa: CONSTRUTORA IMPAX LTDA

Registro: 00000895-3  
 CNPJ: 10.571.491/0001-84  
 Data Início: 12/11/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: INDETERMINADO

0164

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** EMBRACON LTDA, firma estabelecida na rodovia Augusto Montenegro, Km-11, Alamedas das Palmeiras, 170, Parque Guajar, CEP 66.821-300, Belm/Pa, inscrita no CNPJ sob o no 05.670.222/0001-35, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu scio Sr. **Elder Ferreira Bastos**, brasileiro, casado, empresrio, portador da Carteira de Identidade n 9965-D CREA/PA do CPF n 277.652.702-06, residente e domiciliado na Alameda Quinze, Cj Maguari n 03, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.823-078 - Belm/PA.

**CONTRATADO:** Nome do Profissional **Joo Ferreira de Santanna Neto**, brasileiro, estado civil divorciado, Ttulo profissional Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA n 2173D/PA, inscrito no CPF sob o n 014.931.912-68, residente e domiciliado na Travessa Piraj, 2108, Bairro: d Marco, na cidade de Belm, Estado do Par.

O presente contrato se reger pelas clusulas e condies seguintes:

## **CLUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato  a prestao de servios profissionais na rea da Engenharia Eltrica, restrita s atribuies do contratado, conforme previsto na legislao vigente.

## **CLUSULA SEGUNDA: Da Remunerao e carga horria:**

O contratado receber a remunerao de R\$ 3.748,00 (trs mil setecentos e quarenta e oito reais), para uma jornada diria de 4h, de segunda a sexta feira no horrio de 14:00h s 18:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

## **CLUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato  por prazo INDETERMINADO pelo perodo podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedncia de 30(trinta) dias.

## **CLUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Belm/Pa, para dirimir as questes decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(trs) vias de igual teor, na presena de duas testemunhas.

Belm, 12 de junho de 2017.

**CONTRATANTE**

Embracon - Emp. Bras De Const. Ltda.

Elder Ferreira Bastos  
Diretoria Operacional  
CREA/PA

**TESTEMUNHAS:**

CPF: 334.043.302-00

**CONTRATADO**

Joo Ferreira de Santanna Neto  
Emp. Brasileira  
CREA/PA: 2173-D

CPF: 014.558.232-74

0165

RECORRIDO DINIZ  
2 Ofcio de Nptas - Nazar, 359 - Belm - Par  
- 2165/3212-1248 - Fax: 3223-1879

(S) assina(ria)s por semelhana de

4 JUN 2017

Amabela de Melo Alencar  
Escrevente Autorizada

015-987.794



0166

OF. DE NOTAS-BELÉN-PARÁ  
FONE: (011) 3247-9948/3243-0177

**CARTÓRIO CONDURÚ**  
Reconheço como Autêntica(s)  
A(s) firma(s) de: *[Handwritten Signature]*  
em, 14 JUN. 2012

DEISE *[Handwritten Signature]*  
Juiz(a) de Direito do  
Estado de Pará

VALIDO SOMENTE COM O SELO  
DE AUTENTICAÇÃO

016-183.172



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 172516/2018**  
**Emissão: 10/09/2018**  
**Validade: 31/03/2019**  
**Chave: 5532B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: CLEBER FURTADO BARATA

Registro: 150605427-7

CPF: 589.729.602-25

Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5955, COND. CIDADE JARDIM I, Q4, C08, PARQUE VERDE, Belém, PA, 66635-110

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 09/05/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEOLOGIA

Atribuição: RES. 218/73 CONFEA ART. 11 E 25.

Data de Formação: 28/08/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (5/5)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 00000742-6

CNPJ: 05.670.222/0001-35

Data Início: 16/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

0167



## INSTRUMENTO PARTICULAR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de Direito, as **PARTES**, a saber:

- de um lado, **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA. (EMBRACON LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **05.670.222/0001-35**, estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, na Alameda das Palmeiras, nº 170, no Bairro Parque Guajará, CEP: 66.821-300, por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e/ou **EMBRACON**;
- de outro **Cleber Furtado Barata**, Casado, **GEÓLOGO SÊNIOR**, portador da Carteira Profissional do CREA nº 16158D PA, inscrito no CPF sob o nº 589.729.602-25 e Carteira de Identidade nº 2829738 SSP, residente e domiciliado no Condomínio Cidade Jardim I, Quadra 04, Casa 82. Parque Verde - Belém - PA, neste ato, conforme abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

**RESOLVEM** celebrar a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

Consultoria nas Áreas de Geologia e Geofísica. Incluindo os serviços de Avaliação e Acompanhamento Geológico de Poços; Perfilagem de Poços; Elaboração e Execução de Estudos Geológicos/Hidrogeológicos; Locação de Poços Tubulares para Captação de Água Subterrânea; Elaboração de Projeto de Poços Tubulares; Elaboração de Relatórios e Laudos Técnicos. O contratado declara ter disponibilidade para viagens quando solicitado pelo contratante para melhor desenvolver os referidos serviços em campo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

O contratado receberá o equivalente a Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais (R\$ 5.724,00), para desenvolver os serviços acima citados, segundo o Conselho de classe (APGAM). Cumprindo uma jornada diária de seis horas (6h) por dia, distribuídas semanalmente da seguinte forma e horários - segunda-feira (08 - 14h), terça-feira (08 - 14h), quarta-feira (08 - 14h), quinta-feira (08 - 14h), sexta-feira (08 - 14h).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado.



**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado de Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou omissões porventura existentes neste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas também por duas testemunhas, para todos os fins de Direito.

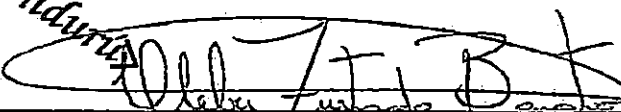
*Condura*  
  
**Ricardo José Sousa Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA 6931-D/PA

Belém, 02 de abril de 2018.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 05.670.222/0001-35**

**CONTRATANTE**

*Condura*  


**CLEBER FURTADO BARATA – GEÓLOGO SÊNIOR**

**CONTRATADO**

**CPF: 58972960225**

**16158D CREA - PA**

FORO CONDURÚ  
Reconhecimento por semelhança a(s) *(02)*  
Assinatura(s) com a seta *(Condura)*  
em 23 ABR. 2018  
NATALIA MODESTO PONTES  
OF. DE NOTAS BELÉM  
CNPJ 011 3249-4078-11  
019-301-709  
019-301-710



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0902/COP/2010**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – OBRA CONCLUÍDA**

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO :	RICARDO JOSE SOUSA COSTA	
TITULO PROFISSIONAL :	ENGENHEIRO CIVIL *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA :	6881D PA	Expedido em: 21/03/1988
ATRIBUIÇÃO :	RES CONEEA-248/73-ART 07 *****	
NOME DA EMPRESA :	*****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA :	*****	
NOME DO CONTRATANTE :	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN *****	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS :	ZONA RURAL - ANAPUÍ - PA *****	

❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que as atividades constantes no Contrato n.º 100/2008 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 305062 de 29/10/2008. \*\*\*\*\*

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o Atestado de Conclusão de Serviços, expedido pelo contratante da obra, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. \*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 17731/2010 DE 23/11/2010 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.**

Belém, 23 de novembro de 2010.

*Devo Luytne Moura de Oliveira*  
Gerente de Registro e Cadastro ART/SDO  
Portaria n.º 124/2008

VISTO:

*Marcio Roberto Barata dos Santos*  
**Eng. Agr. Márcio Roberto Barata dos Santos**  
Analista Técnico do CREA/PA  
Portaria n.º 020/2009

(DGS)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0170



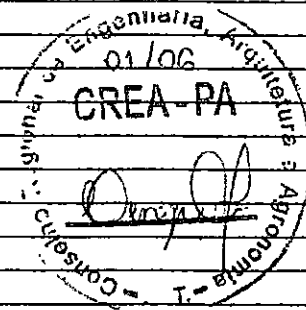
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE-D.T.T

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa EMBRACON-Empresa Brasileira de Construção Ltda., com sede à Rodovia Augusto Montenegro-Conjunto Maguari-alameda 15 nº 24 Belém-Pará, CEP. 66.823-078, C.G.C/MF n.º 05.670.222/0001-35, registrado no CREA/PA sob o n.º 6676-EMPA, executou para SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, sob a Responsabilidade Técnica do Eng.º RICARDO JOSÉ SOUSA COSTA, CREA/PA n.º 6831-D, os serviços abaixo discriminados, conforme a 2ª (Segunda) Medição Final.

1. DADOS CONTRATUAIS:

Local:	Município de Anapú (3º Núcleo Regional)
Trecho:	estradas Vicinais Beira Rio e Santa Cruz, no município, Anapú, trecho Vicinal Beira Rio (sede do município, Rua, Catarina a 17 km da vicinal) e vicinal Santa cruz (BR-230 a 12 km da vicinal), numa extensão de 29,00 km, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.
Objeto:	Serviços de terraplenagem, conservação, revestimento primário OAC e OAE.
Ordem de serviço nº	169/2008-DTT
AJUR n.º	100/2008
Processo n.º	2008 / 378418
Homologado em:	02 / 10 / 2008
Valor Contratual:	R\$ 639.360,93
Acréscimo de Valor:	
Valor total do contrato:	R\$ 639.360,93
Prorrogação de Prazo:	
Prazo Contratual:	60 (Sessenta) dias corridos
Total do Prazo Contratual:	60 (Sessenta) dias corridos
Início dos Serviços:	02/10/2008
Término dos Serviços:	30/11/2008



SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
1	<b>VICINAL SANTA CRUZ</b>		
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
1.1.1	Mobilização e Desmobilização e canteiro de obra	1,00	Vb
1.1.2	Placa da obra	12,00	m²
1.2	<b>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E TERRAPLENAGEM</b>		
1.2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	120.000,00	m²
1.2.2	Regularização da plataforma	72.000,00	m²
1.2.3	Abertura Mecanizada de valetas e bigodes	24.000,00	m
1.2.4	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 3000 a 5000m c/carreg	10.237,50	m³
1.3	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
1.3.1	Escavação e carga de material de revestimento primário	4.794,00	m³
1.3.2	Transp. local c/ basc. rodov. não pav. DMT = 1,5 km	12.943,80	tkm
1.3.3	Espalhamento e Compactação de aterros a 100% PN	4.794,00	m³
1.4	<b>SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
1.4.1	Fornecimento, Transporte e Assentamento da Corpo BSTC D=0,60m	112,00	m

*plu*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

0171 B

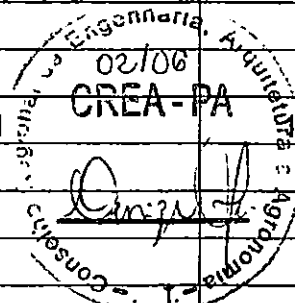
1

*[Handwritten mark]*



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE-D.T.T

1.4.2	Boca BSTC D=0,60 m normal	28,00	und
<b>2</b>	<b>VICINAL BEIRA RIO</b>		
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
2.1.1	Placa da obra	12,00	m <sup>2</sup>
<b>2.2</b>	<b>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E TERRAPLENAGEM</b>		
2.2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	170.000,00	m <sup>2</sup>
2.2.2	Regularização da plataforma	102.000,00	m <sup>2</sup>
2.2.3	Abertura Mecanizada de valetas e bigodes	34.000,00	m
2.2.4	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 3000 a 5000m c/carreg	8.089,20	m <sup>3</sup>
<b>2.3</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.3.1	Escavação e carga de material de revestimento primário	5.886,00	m <sup>3</sup>
2.3.2	Transp. local c/ base. rodov. não pav. DMT = 1,5 km	79.461,00	tkm
2.3.3	Espalhamento e Compactação de aterros a 100% PN	5.886,00	m <sup>3</sup>
<b>2.4</b>	<b>SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
2.4.1	Fornecimento, Transporte e Assentamento de Corpo BSTC D=0,60m	56,00	m
2.4.2	Boca BSTC D=0,60 m normal	14,00	und
<b>3</b>	<b>CONST. DE 01 PONTE S/ O IG. DO KM 0,5 COM (5,00 X 4,20)</b>		
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
3.1.1	Placa de obra (padrão SETRAN)	12,00	m <sup>2</sup>
3.1.2	Placa de advertência ( Padrão SETRAN)	6,00	und
3.1.3	Rocagem de 50,00m para cada lado e limpeza do canal	1.000,00	m <sup>2</sup>
<b>3.2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
3.2.1	Fornecimento, transporte e colocação de estacas	84,00	m
3.2.2	Fornecimento, transporte e colocação de linha d'agua	0,00	m
3.2.3	Fornecimento, transporte e colocação de contraventamento.	0,00	m
3.2.4	Fornecimento, transporte e colocação de estacas de alas		m
3.2.5	Fornecimento, transporte e colocação de escoras de alas	16,02	m
3.2.6	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de cortinas de alas	36,00	m
3.2.7	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	22,50	m <sup>2</sup>
<b>3.3</b>	<b>MESO-ESTRUTURA</b>		
3.3.1	Fornecimento, transporte e colocação de transversinas	8,40	m
3.3.2	Fornecimento, transporte e colocação de balacins	0,00	m
3.3.3	Fornecimento, transporte e colocação de longarinas	30,00	m
3.3.4	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	90,00	Kg
<b>3.4</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
3.4.1	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de tabuleiro	28,00	und
3.4.2	Fornecimento, transporte e colocação de deslizantes	20,00	m
3.4.3	Fornecimento, transporte e colocação de guarda rodas	10,00	m



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

01720

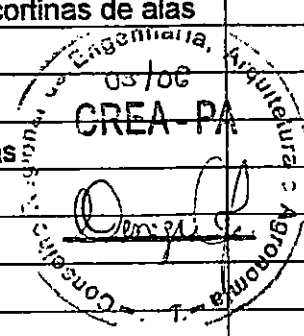
*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE-D.T.T

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
3.4.4	Fornecimento, transporte e colocação de quebra-molas	5,00	und
3.4.5	Fornecimento, transporte e colocação de guarda-corpo	28,60	m
3.4.6	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	37,50	kg
3.4.7	Pintura de sinalização no Gc e GR frontal	28,11	m
<b>4</b>	<b>CONST. DE 01 PONTE SI/ O IG. DO KM 2,3 COM (5,00 X 4,20)</b>		
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
4.1.1	Placa de obra (padrão SETRAN)	12,00	m <sup>2</sup>
4.1.2	Placa de advertência ( Padrão SETRAN)	6,00	und
4.1.3	Roçagem de 50,00m para cada lado e limpeza do canal	1.000,00	m <sup>2</sup>
<b>4.2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
4.2.1	Fornecimento, transporte e colocação de estacas	84,00	m
4.2.2	Fornecimento, transporte e colocação de linha d'agua	0,00	m
4.2.3	Fornecimento, transporte e colocação de contraventamento.	0,00	m
4.2.4	Fornecimento, transporte e colocação de estacas de alas	31,98	m
4.2.5	Fornecimento, transporte e colocação de escoras de alas	16,02	m
4.2.6	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de cortinas de alas	36,00	m <sup>2</sup>
4.2.7	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	22,50	Kg
<b>4.3</b>	<b>MESO-ESTRUTURA</b>		
4.3.1	Fornecimento, transporte e colocação de transversinas	8,40	m
4.3.2	Fornecimento, transporte e colocação de balacins	0,00	m
4.3.3	Fornecimento, transporte e colocação de longarinas	30,00	m
4.3.4	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	90,00	Kg
<b>4.4</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
4.4.1	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de tabuleiro	28,00	und
4.4.2	Fornecimento, transporte e colocação de deslizantes	20,00	m
4.4.3	Fornecimento, transporte e colocação de guarda rodas	10,00	m
4.4.4	Fornecimento, transporte e colocação de quebra-molas	5,00	und
4.4.5	Fornecimento, transporte e colocação de guarda-corpo	28,60	m
4.4.6	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	37,50	Kg
4.4.7	Pintura de sinalização no Gc e GR frontal	28,11	m <sup>2</sup>
<b>5</b>	<b>CONST. DE 01 PONTE SI/ O IG. DO KM 3,3 COM (5,00 X 4,20)</b>		
<b>5.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1.1	Placa de obra (padrão SETRAN)	12,00	m <sup>2</sup>
5.1.2	Placa de advertência ( Padrão SETRAN)	6,00	und



*Recu*

0173 8

3





SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE-D.T.T

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
5.1.3	Roçagem de 50,00m para cada lado e limpeza do canal	1.000,00	m <sup>2</sup>
<b>5.2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
5.2.1	Fornecimento, transporte e colocação de estacas	84,00	m
5.2.2	Fornecimento, transporte e colocação de linha d'agua	0,00	m
5.2.3	Fornecimento, transporte e colocação de contraventamento.	0,00	m
5.2.4	Fornecimento, transporte e colocação de estacas de alas	31,98	m
5.2.5	Fornecimento, transporte e colocação de escoras de alas	16,02	m
5.2.6	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de cortinas de alas	36,00	m <sup>2</sup>
5.2.7	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	22,50	Kg
<b>5.3</b>	<b>MESO-ESTRUTURA</b>		
5.3.1	Fornecimento, transporte e colocação de transversinas	8,40	m
5.3.2	Fornecimento, transporte e colocação de balacins	0,00	m
5.3.3	Fornecimento, transporte e colocação de longarinas	30,00	m
5.3.4	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	90,00	Kg
<b>5.4</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
5.4.1	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de tabuleiro	28,00	und
5.4.2	Fornecimento, transporte e colocação de deslizantes	20,00	m
5.4.3	Fornecimento, transporte e colocação de guarda rodas	10,00	m
5.4.4	Fornecimento, transporte e colocação de quebra-molas	5,00	und
5.4.5	Fornecimento, transporte e colocação de guarda-corpo	28,60	m
5.4.6	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	37,50	Kg
5.4.7	Pintura de sinalização no Gc e GR frontal	28,11	m <sup>2</sup>
<b>6</b>	<b>CONST. DE 01 PONTE SI/ O IG. DO KM 1,35 COM (10,00 X 4,20)</b>		
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
6.1.1	Placa de obra (padrão SETRAN)	12,00	m <sup>2</sup>
6.1.2	Placa de advertência ( Padrão SETRAN)	6,00	und
6.1.3	Roçagem de 50,00m para cada lado e limpeza do canal	1.000,00	m <sup>2</sup>
<b>6.2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
6.2.1	Fornecimento, transporte e colocação de estacas	84,00	m
6.2.2	Fornecimento, transporte e colocação de linha d'agua	8,40	m
6.2.3	Fornecimento, transporte e colocação de contraventamento.	12,00	m
6.2.4	Fornecimento, transporte e colocação de estacas de alas	42,64	m
6.2.5	Fornecimento, transporte e colocação de escoras de alas	21,36	m
6.2.6	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de cortinas de alas	48,00	m <sup>2</sup>
6.2.7	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	45,00	Kg

04/08  
CREA-PA  
Arquiteta  
Agilidade  
Consulor

see

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

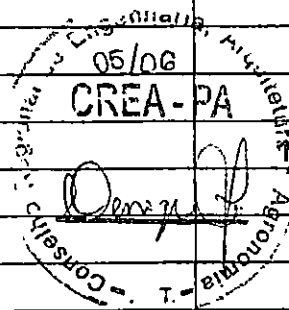
0174



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE-D.T.T

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
<b>6.3</b>	<b>MESO-ESTRUTURA</b>		
6.3.1	Fornecimento, transporte e colocação de transversinas	12,60	m
6.3.2	Fornecimento, transporte e colocação de balacins	15,00	m
6.3.3	Fornecimento, transporte e colocação de longarinas	60,00	m
6.3.4	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	180,00	Kg
<b>6.4</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
6.4.1	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de tabuleiro	55,00	und
6.4.2	Fornecimento, transporte e colocação de deslizantes	40,00	m
6.4.3	Fornecimento, transporte e colocação de guarda rodas	20,00	m
6.4.4	Fornecimento, transporte e colocação de quebra-molas	5,00	und
6.4.5	Fornecimento, transporte e colocação de guarda-corpo	38,60	m
6.4.6	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	75,00	Kg
6.4.7	Pintura de sinalização no Gc e GR frontal	33,11	m <sup>2</sup>
<b>7</b>	<b>CONST. DE 01 PONTE SI/ O IG. DO KM 7,6 COM (5,00 X 4,20)</b>		
<b>7.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
7.1.1	Placa de obra (padrão SETRAN)	12,00	m <sup>2</sup>
7.1.2	Placa de advertência ( Padrão SETRAN)	6,00	und
7.1.3	Roçagem de 50,00m para cada lado e limpeza do canal	1.000,00	m <sup>2</sup>
<b>7.2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
7.2.1	Fornecimento, transporte e colocação de estacas	84,00	m
7.2.2	Fornecimento, transporte e colocação de linha d'agua	0,00	m
7.2.3	Fornecimento, transporte e colocação de contraventamento.	0,00	m
7.2.4	Fornecimento, transporte e colocação de estacas de alas	37,31	m
7.2.5	Fornecimento, transporte e colocação de escoras de alas	18,69	m
7.2.6	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de cortinas de alas	42,00	m <sup>2</sup>
7.2.7	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	22,50	Kg
<b>7.3</b>	<b>MESO-ESTRUTURA</b>		
7.3.1	Fornecimento, transporte e colocação de transversinas	8,40	m
7.3.2	Fornecimento, transporte e colocação de balacins	0,00	m
7.3.3	Fornecimento, transporte e colocação de longarinas	30,00	m
7.3.4	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	90,00	Kg
<b>7.4</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
7.4.1	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de tabuleiro	28,00	und
7.4.2	Fornecimento, transporte e colocação de deslizantes	20,00	m
7.4.3	Fornecimento, transporte e colocação de guarda rodas	10,00	m



*Recu*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

0175



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE-D.T.T

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
7.4.4	Fornecimento, transporte e colocação de quebra-molas	5,00	und
7.4.5	Fornecimento, transporte e colocação de guarda-corpo	28,60	m
7.4.6	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	37,50	Kg
7.4.7	Pintura de sinalização no Gc e GR frontal	28,11	m <sup>2</sup>
<b>8</b>	<b>CONST. DE 01 PONTE S/ O IG. DO KM 7,9 COM (5,00 X 4,20)</b>		
<b>8.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
8.1.1	Placa de obra (padrão SETRAN)	12,00	m <sup>2</sup>
8.1.2	Placa de advertência ( Padrão SETRAN)	6,00	und
8.1.3	Roçagem de 50,00m para cada lado e limpeza do canal	1.000,00	m <sup>2</sup>
<b>8.2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
8.2.1	Fornecimento, transporte e colocação de estacas	84,00	m
8.2.2	Fornecimento, transporte e colocação de linha d'agua	0,00	m
8.2.3	Fornecimento, transporte e colocação de contraventamento.	0,00	m
8.2.4	Fornecimento, transporte e colocação de estacas de alas	31,98	m
8.2.5	Fornecimento, transporte e colocação de escoras de alas	16,02	m
8.2.6	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de cortinas de alas	36,00	m <sup>2</sup>
8.2.7	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	22,50	Kg
<b>8.3</b>	<b>MESO-ESTRUTURA</b>		
8.3.1	Fornecimento, transporte e colocação de transversinas	8,40	m
8.3.2	Fornecimento, transporte e colocação de balacins	0,00	m
8.3.3	Fornecimento, transporte e colocação de longarinas	30,00	m
8.3.4	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	90,00	Kg
<b>8.4</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
8.4.1	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de tabuleiro	28,00	und
8.4.2	Fornecimento, transporte e colocação de deslizantes	20,00	m
8.4.3	Fornecimento, transporte e colocação de guarda rodas	10,00	m
8.4.4	Fornecimento, transporte e colocação de quebra-molas	5,00	und
8.4.5	Fornecimento, transporte e colocação de guarda-corpo	28,60	m
8.4.6	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	37,50	Kg
8.4.7	Pintura de sinalização no Gc e GR frontal	28,11	m <sup>2</sup>

Belém, 09 de Julho de 2009.

Eng.º Roberto Carriço Corrêa  
Chefe da Divisão de Conservação

Eng.º Candido Araújo Filho  
Diretor de Transportes Terrestre

Moisés Moreira dos Santos  
Secretário Adjunto Transportes

0176



ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARÁ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA,  
CONFORME A R. T. Nº ~~XXXXXX~~ DE ~~XXXXXX~~  
FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T.  
Nº 902/COP/2010, EXPEDIDA EM 23/11/10.

DATA: 23/11/10

*Denize*  
Denize Gomes  
AUX. TÉCNICO

0177

Atribuição de Justiça do Estado do Pará

SELO DO TRIBUNAL DO JUIZADO EM PARÁ

PARÁ 19177

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço por semelhança a(s) 03

condura 180-175 (Conduru)

23/11/2010

SANTA BLAQUEQUE

SELO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0901/COP/2010**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – OBRA CONCLUÍDA**

<b>NOME DO RESP. TÊC.P/SERVIÇO</b>	: RICARDO JOSE SOUSA COSTA
<b>TITULO PROFISSIONAL</b>	: ENGENHEIRO CIVIL *****
<b>N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA</b>	: 6881D PA <span style="float: right;">Expedido em: 21/03/1988</span>
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	: RES CONFEA 248/73-ART 07 *****
<b>NOME DA EMPRESA</b>	: *****
<b>N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA</b>	: *****
<b>NOME DO CONTRATANTE</b>	: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN *****
<b>LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	: VICINAIS DESVIO DO CARIÁ E BARAQUARA – ZONA RURAL – ALTAMIRA – PA *****

❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que as atividades constantes no Contrato n.º 144/2008 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 318698 de 12/01/2009. \*\*\*\*\*

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o Atestado de Conclusão de Serviços, expedido pelo contratante da obra, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. \*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 17732/2010 DE 23/11/2010 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.**

Belém, 23 de novembro de 2010.

*Lucyene Moura de Oliveira*  
Gerente de Registro e Cadastro ART/SDO  
Portaria n.º 124/2008

**VISTO:**  
*Márcio Roberto Barata dos Santos*  
**Eng. Agr. Márcio Roberto Barata dos Santos**  
Analista Técnico do CREA/PA  
Portaria n.º 020/2009

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0178



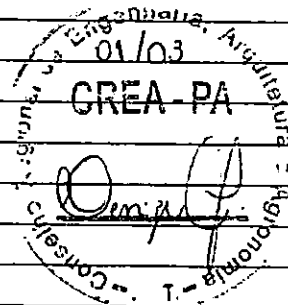
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE-D.T.T

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa EMBRACON- Empresa Brasileira de Construção Ltda., com sede à Rodovia Augusto Montenegro-Conjunto Maguari-alameda 15 nº 24 Belém-Pará, CEP. 66.823-078, C.G.C./MF n.º 05.670.222/0001-35, registrado no CREA/PA sob o n.º 6676-EMPA, executou para SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, sob a Responsabilidade Técnica do Eng.º RICARDO JOSÉ SOUSA COSTA, CREA/PA n.º 6831-D, os serviços abaixo discriminados, conforme a 3ª (Terceira) Medição Final.

**1. DADOS CONTRATUAIS:**

Local:	Município de Altamira (3º Núcleo Regional)
Trecho:	Vicinais Desvio do Carajás (11,00km) e Babaquara, em uma extensão de 19,00 km, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.
Objeto:	Serviços de terraplenagem, conservação, revestimento primário OAC e OAE.
Ordem de serviço nº	221/2008-DTT
AJUR n.º	144/2008
Processo n.º	2008 431872
Homologado em:	25 / 11 / 2008
Valor Contratual:	R\$ 437.900,73
Acréscimo de Valor:	
Valor total do contrato:	R\$ 437.900,73
Prorrogação de Prazo:	
Prazo Contratual:	60 (Sessenta) dias corridos
Total do Prazo Contratual:	60 (Sessenta) dias corridos
Início dos Serviços:	25/11/2008
Término dos Serviços:	24/01/2009



0179

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

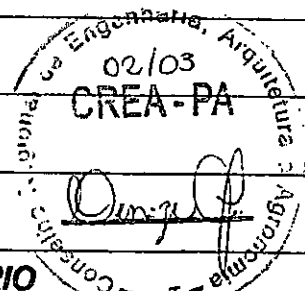
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
1.1	Mobilização e Desmobilização de canteiro de obras	1,00	vb
1.2	Placa da obra	24,00	m²
2	<b>VICINAL DESVIO DO CAJÁS (11,00KM)</b>		
2.1	<b>SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1.1	Desm. dest. e limp. áreas c/ arv. diam. até 0,15m	66.000,00	m²
2.1.2	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 50 a 200m c/carreg	963,00	m³

*Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.*



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE-D.T.T

2.1.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	792,00	m³
2.1.4	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 400 a 600m c/carreg	2.904,00	m³
2.1.5	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 800 a 1000m c/carreg	1.935,00	m³
2.1.6	Reforço do subleito	6.594,00	m³
2.1.7	Abertura Mecanizada de valeta	22.000,00	m
2.1.8	Regularização da plataforma	55.000,00	m²
<b>2.2</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.2.1	Escavação e carga de material de jazida	3.600,00	m³
2.2.2	Transp. local c/ base. rodov. não pav. DMT = 3,16km	20.476,80	txkm
2.2.3	Espalhamento e compactação de aterros à 95% PN	3.600,00	m³
<b>2.3</b>	<b>SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>		
2.3.1	Tubulação BSTC Ø = 0,60 m CA - 4	8,00	m²
2.3.2	Tubulação BSTC Ø = 0,80 m CA - 4	10,00	m
2.3.3	Boca BSTC D=0,60 m normal	2,00	m²
2.3.4	Boca BSTC D=0,80 m normal	2,00	m²
<b>2.4</b>	<b>SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IG., LOC. NO Km-8,65 COM (5,00m x 4,20m)</b>		
<b>A</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
A.1	Placa de advertência ( Padrão SETRAN)	6,00	und
A.3	Roçagem de 50,00m para cada lado e limpeza do canal	1.000,00	m²
<b>B</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
B1	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de tabuleiro	28,00	und
B2	Fornecimento, transporte e colocação de guarda rodas	10,00	m
B3	Fornecimento, transporte e colocação de deslizantes	20,00	m
B4	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	50,00	Kg
B5	Pintura de sinalização no Gc e GR frontal	28,11	m²
<b>3</b>	<b>VICINAL BABAQUARA (8,0KM)</b>		
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM</b>		
3.1.1	Desm. dest. e limp. áreas c/ arv. diam. até 0,15m	80.000,00	m²
3.1.2	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 50 a 200m c/carreg	264,00	m³
3.1.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 400 a 600m c/carreg	1.188,00	m³



*peru*

*[Signature]*

*[Signature]*

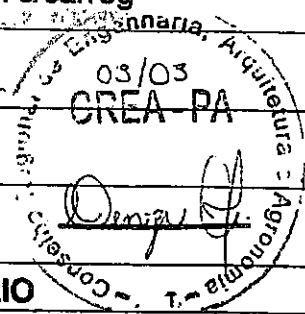
0180 2

*[Signature]*



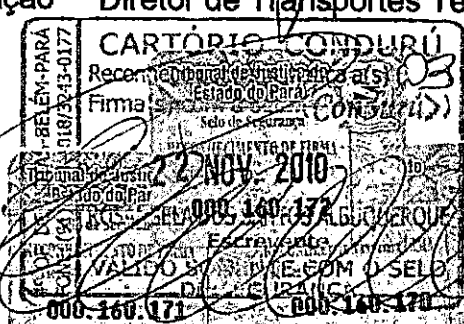
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE-D.T.T.**

3.1.4	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 600 a 800m c/carreg	2.902,50	m³
3.1.5	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 2000 a 3000m c/carreg	3.213,00	m³
3.1.6	Reforço do subleito	7.567,50	m³
3.1.7	Abertura Mecanizada de valeta	16.000,00	m
3.1.8	Regularização da plataforma	32.000,00	m²
<b>3.2</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
3.2.1	Escavação e carga de material de jazida	2.160,00	m³
3.2.2	Transp. local c/ base. rodov. não pav. DMT = 3,25km	12.636,00	tkm
3.2.3	Espalhamento e compactação de aterros à 95% PN	2.160,00	m³
<b>3.3</b>	<b>SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>		
3.3.1	Tubulação BSTC Ø = 0,60 m CA - 4	76,00	m
3.3.2	Boca BSTC D=0,60 m normal	18,00	und
<b>3.4</b>	<b>SERVIÇOS DE REFORMA DA PONTE SOBRE O IG., LOC. NO Km-3,9 COM (10,00m X 4,20m)</b>		
<b>A</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
A.1	Placa de advertência ( Padrão SETRAN)	6,00	und
<b>B</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
B1	Fornecimento, transporte e colocação de pranch. de tabuleiro	55,00	und
B2	Fornecimento, transporte e colocação de deslizantes	40,00	m
B3	Fornecimento, transporte e colocação de guarda rodas	20,00	m
B4	Fornecimento, transporte e colocação de quebra-molas	5,00	und
B5	Fornecimento, transporte e colocação de guarda-corpo	38,60	m
B6	Fornecimento, transporte e colocação de ferragens	75,00	Kg
B7	Pintura de sinalização no Gc e GR frontal	33,11	und

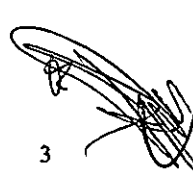


Belém, 13 de Julho de 2009.

*Condução* Eng.º Roberto Carriço Corrêa      *Condução* Eng.º Cândido Araújo Filho      *Condução* Moisés Moreira dos Santos  
 Chefe da Div. de Conservação      Diretor de Transportes Terrestre      Secretário Adjunto Transportes



0181





ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA  
FORMA R.T. Nº XXXXXX DE XX/XX/XX  
FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T.  
Nº 901/COP/2010, EXPEDIDA EM 23/11/10.

em 23/11/10.

Denize Gomes

0182



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**Nº 90364/2015**  
Emissão: 19/01/2015  
Validade: Indefinida  
Chave: 4aw43

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO JOSE SOUSA COSTA

Registro: 150300943-2

CPF: 149.050.512-15

Endereço: Travessa Dezesseis, 52, próximo ao Residencial Xavanta, Mangueirão, Belém, PA, 66640410

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 21/03/1988

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07

Data de Formação: 28/08/1987

**Empresa Contratada**

EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- EXCETO OS ITENS: 15 ? SISTEMA ELÉTRICO / ILUMINAÇÃO E FORÇA e todos os seus sub-itens; 16 ? SISTEMA ELÉTRICO / SPDA e todos os seus sub-itens e 19.5 ? Captação e perfuração de poço.
- EXCETO OS ITENS: 15 ? SISTEMA ELÉTRICO / ILUMINAÇÃO E FORÇA e todos os seus subitens; 16 ? SISTEMA ELÉTRICO / SPDA e todos os seus subitens e 19.5 ? Captação e perfuração de poço.

**ART(e)**

1000078200

Certidão nº 90364/2015  
20/06/2017, 15:05  
Chave de Impressão: 4aw43



HILEIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

MATRIZ: Av. Inácio Curi Gabriel Filho, 18  
Castanhal - PA - CEP 68.741-320  
Fone: (0xx91) 351-4354  
CNPJ: 05.670.222/0001-35 - INSC. 15.003.702-9

FILIAL: R. José Augusto Montenegro, 104-07  
Belen - PA - CEP: 68.135-100  
Fone: (0xx91) 4700-4033 Fax: (0xx91) 4038-4033  
CNPJ: 05.670.222/0002-02 - INSC: 15.160.040-2  
Email: hileia@hileia.com.br

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa **EMBRACON LTDA- Empresa Brasileira de Construção Civil e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belém, Pará, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro – Alameda das Palmeiras nº 170, Parque Guajará, Belém-Pa, CEP 66.820-300, CNPJ nº 05.670.222/0001-35, inscrição Estadual 15.442.457-9, inscrição Municipal nº 167113-1, registrado no CREA/PA, sob o nº 6676-EMPA, executou para a HILÉIA – Indústria de Produtos Alimentícios S/A, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Ricardo José Sousa Costa, CREA/PA nº 6831D/PA, conforme abaixo discriminados.

**1. DADOS DO CONTRATO:**

Local:	Av. Inácio Curi Gabriel Filho, nº 18- Bairro Saudade I- CEP 68741-320 Castanhal - Pa
Objeto:	Construção da Fabrica de Biscoito Wafer e Massa para Bolo
Valor Contratual:	R\$ 1.922.909,46
Prazo Contratual:	180 (cento oitenta) dias
Início dos Serviços:	15/ 10/ 2013
Termo dos Serviços:	13/ 04/ 2014

**2. SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Licenças, legalização, habite-se e taxas de obra inc. plotagens e cópias dos projetos.	oj	1,00
1.2	Placa da obra 2,00 x 3,00	m²	6,00
1.3	Locação da obra com utilização de aparelho / acesso.	m²	2.566,40
1.4	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos.	vb	1,00
1.5	Gabarito em madeira branca / acesso.	m	256,00
1.6	As Bull dos projetos inc. 01 jogo de cópias para o arquivo da Hileia.	m²	2.566,40
<b>2.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
2.1	Engenheiro	mês	6,00
2.2	Téc. Em edificações	mês	6,00
2.3	Téc. Em Seg. do trabalho	mês	6,00
2.4	Mestre de obras	mês	6,00
2.5	Encarregado de obra civil	mês	6,00
2.6	Apontador	mês	6,00
2.7	Almoxarife	mês	6,00
2.8	Transporte / frete (material e equipamentos).	mês	6,00
2.9	Alimentação ( efetivo da obra )	mês	6,00
2.10	Testes e ensaios tecnológicos ( concreto, solda e etc. ).	vb	1,00
2.11	Equipamentos e ferramentas ( betoneira, furadeiras bancadas de serra, serra mármore, andaimes metálicos e etc. - locação e depreciação.	mês	6,00
2.12	Consumo do escritório (material de expediente)	mês	6,00
2.13	EPI'S e uniformes	mês	6,00
2.14	EPC'S ( inc. placas de sinalização de segurança )	vb	1,00
2.15	Limpeza permanente com retirada em containers inc: 01 (um) servente para limpeza diária do canteiro.	mês	6,00

*[Handwritten Signature]*  
Eng. Milton J. A. Curralho  
Engenheiro Civil  
CREA-3117-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 90364/2015, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 90364/2015  
20/06/2017, 15:05  
Chave de Impressão: 4aw43  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2017 e contém 12 folhas

*[Handwritten Signature]*



HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.  
 MATRIZ, Av. Iguaçu Com. Castelinho 18  
 Getuliano - PA - CEP 661-320  
 Fone: (0xx91) 331.4024  
 CNA/ABRAS: 15.141-92/0001-21 - RASC: 18.022.790-9

PLANT, Rod. Augusto Montenegro Km 37  
 Belem/PA - CEP: 66110-100  
 Fone: (0xx91) 4640-4010 Fax: (0xx91) 4008-4020  
 DTP/UNIP, Co. 369 5020002-02 - RASC: 15.181.042-7  
 Email: hiléia@hiléia.com.br

<b>3.</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	Escavação manual até 2,50m de profundidade. Para blocos de fundação.	m³	55,00
3.2	Escavação manual até 0,70m de profundidade. Para viga baldrame.	m³	36,41
3.3	Reaterro compacto	m³	41,25
<b>4.</b>	<b>INFRA - ESTRUTURA</b>		
4.1	Lastro em concreto magro e = 12cm	m²	2,50
	Estaca tipo raiz Ø 0,20m.	m	84,00
	Estaca tipo raiz Ø 0,25m.	m	432,00
4.2	Forma e desforma em madeirite 20mm, ferragens e concreto confecção e lançamento	m²	15,00
4.3	Concreto armado para fundação fck = 25 mpa ( "pescopos" ) incl. Forma e desforma em madeirite 20mm, ferragens e concreto confecção e lançamento	m³	10,50
4.4	Concreto armado fck = 25 mpa para viga baldrame inc. forma e desforma em madeirite 20mm, ferragens e concreto confecção e lançamento.	m³	14,31
<b>5.</b>	<b>SUPER ESTRUTURA / CONCRETO ARMADO</b>		
5.1	Concreto armado fck = 25 Mpa (envelopamento dos pilares ) inc. forma e desforma em madeira branca, ferragens e concreto confecção e lançamento.	m³	44,63
5.2	Concreto armado fck = 25 Mpa ( vigas, vigas nível + 5,00, viga nível +8,00) inc. forma e desforma em madeira branca, ferragens e concreto confecção e lançamento.	m³	13,41
5.3	Concreto armado fck = 20 Mpa ( contravergas ) inc. forma e desforma em madeira branca, ferragens e concreto confecção e lançamento.	m³	6,71
5.4	Concreto protendido para viga. (cordoalhas preenchidas com nata de cimento).	m³	30,00
<b>6.</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
6.1	Fornecimento, corte, dobra, soldagem, içamento, e montagem de pilares metálicos do galpão em perfis metálicos, conforme projeto.	kg	5.000,00
6.2	Fornecimento, corte, dobra, soldagem, içamento e soldagem de estrutura metálica inc. corte, dobra, soldagem, içamento, e montagem em perfis metálicos, do galpão, peso aproximado de 13,00kg/m²	kg	35.681,40
6.3	metálica do fechamento vertical, em perfis metálicos, peso aproximado 11,00kg/m²	kg	4.181,38
<b>7.</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
7.1	Parede divisória em alvenaria de blocos cerâmicos 08 furos (parede lateral do galpão do macarrão).	m²	604,80
7.2	Parede divisória em alvenaria de blocos cerâmicos 08 furos (complemento da parede da caldeira).	m²	50,33
7.3	Parede em painel termo isolante	m²	545,00
<b>8.</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	Cobertura em telha galvanizada trapezoidal termo acústica com fundo pintado de branco e=5cm ( GALPÃO PRINCIPAL ) da ISOESTE	m²	2.674,62
8.2	Telhamento para platibanda em telha galvanizada pré-pintada ( vermelha ) - sem isolamento termo acústico (com reaproveitamento).	m²	455,15
8.3	Cumeeira em telha trapezoidal Idem Idem cobertura	m²	129,00
8.4	Acessórios diversos inc. rufo, parafusos fitas e etc.	vb	1,00

*Hilton J. A. Carvalho*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 3117-D/PA

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 90364/2015, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 90364/2015  
 20/06/2017, 15:05  
 Chave de Impressão: 4aw43

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2017 e contém 12 folhas

0185



HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

MATRIZ: Av. Ipiranga Carl Gebner, 1 Av. 13  
Castanho - Pa - CEP 86.741-320  
Fax: (41) 3311-8014  
CELEPAR: 04.328.3220001-11 - E-LOC: 15.043.709-8

FILIAL: Rod. Augusto Lemos, Km 07  
Bairro: Pa - CEP: 86.130-100  
Fone: (41) 4005-4200 Fax: (41) 4005-4223  
CNPJ: 06.328.3220000-02 - P&C: 19.125.640-2  
E-mail: hiléia@hiléia.com.br

9.	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES/TRATAMENTOS</b>		
9.1	Impermeabilização para baldrame.	m²	30,77
10.	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.1	Porta metálica 2,50 * 4,50m. inc. acessórios ( completa ).	u	1,00
10.2	Grade em perfis de alumínio e tela de alumínio, anti insetos ( fechamento lateral do beiral )	m²	126,00
10.3	Grade em perfis de alumínio e tela de alumínio, anti insetos ( balancins ) 1,50 x 3,00.	m²	91,35
10.4	Balancins em alumínio e vidro, conf. Modelo existente ( 1,40 x 2,90 ).	m²	82,32
11.	<b>REVESTIMENTO</b>		
11.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	1.310,25
11.2	Reboco c/ argam. de cimento e areia traço 1:6.	m²	1.310,25
12.	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>		
12.1	Peitoril em granito cinza mauá e= 2cm	m²	14,17
13.	<b>PISOS</b>		
13.1	Base granulométrica em seixo bruto inc. compactação mecânica.	m²	2.216,63
13.2	Piso MONOLÍTICO industrial de alta resistência ( 02 malhas de aço Q-138 ) com acabamento VÍTREO, com utilização dos seguintes produtos: agente de cura química - HIDRO CURA - SF; endurecedor de superfície P 0,5 MI, resina base acrílica POLISEA ou produtos similares com as mesmas características químicas e resultados. Deverá ser usado dilatação perimetral em EPS 15mm, barras de tranferências Ø 5/8", o nivelamento do piso deverá ser feito por laser.	m²	2.215,53
14.	<b>PINTURAS</b>		
14.1	Anti-ferruginosa sobre estrutura metálica	m²	2.674,62
14.2	Esmalte sintético branco sobre estrutura metálica - 03 demãos	m²	2.674,62
14.3	Acrílica fosca interna c/ massa c/ selador - 03 demãos	m²	1.020,45
14.4	Acrílica fosca externa c/ massa c/ selador - 03 demãos	m²	604,80
14.5	Epóxica sobre reboco c/ massa e selador - 03 demãos	m²	584,14
16.	<b>SISTEMA ELÉTRICO / ILUMINAÇÃO E FORÇA</b>		
15.1	Ponto de luz e força inc. tubulação cx.	un	51,00
15.2	Luminária cônica corpo em alumínio e proteção em vidro temperado	un	33,00
15.3	Lâmpada vapor de mercúrio branca 500w	un	33,00
15.4	Reator para lâmpada vapor de mercúrio branca 500w.	un	33,00
15.5	Inguinitor para lâmpada idem idem	un	33,00
15.6	Barra rosqueada e suporte para luminária cônica	un	33,00
15.7	Cabo PP (1,00m)+ plugue macho 20A e fêmea 20A para ligação da luminária	cj	33,00
15.8	Cabo # 4,00mm verde luminárias	m	1.250,00
15.9	Cabo # 4,00mm azul luminárias	m	1.250,00
15.10	Cabo # 4,00mm preto luminárias	m	1.250,00
15.11	Cabo # 4,00mm vermelho luminárias	m	1.250,00
15.12	Cabo # 4,00mm verde tomadas simples	m	250,00
15.13	Cabo # 4,00mm azul tomadas simples	m	250,00

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 90364/2015, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 90364/2015  
20/06/2017, 15:05  
Chave de Impressão: 4ev43

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2017 e contém 12 folhas

0186



INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

MATRIZ: Av. Iguaçu Com. Odebrecht, 16  
Castanhal/PA - CEP 08.741-320  
Fax: (081) 351-4513  
CNPJ: 02.296.520/0001-21 - INSC: 15.071.928

FILIAL: Rua. Espírito Mariano, n. 404 E7  
Belém/PA - CEP: 66.120-190  
Fone: (081) 4008-4000 Fax: (081) 4016-4033  
CNPJ: 02.296.520/0002-22 - INSC: 15.186.0433  
E-mail: hiléia@hileia.com.br

15.14	Cabo # 4,00mm preto tomadsa simples	m	250,00
15.15	Cabo # 4,00mm vermelho tomadas simples	m	250,00
15.16	Cabo # 4,00mm verde tomadas tipo chupeta	m	250,00
15.17	Cabo # 4,00mm azul tomada tipo chupeta	m	250,00
15.18	Cabo # 4,00mm preto tomada tipo chupeta	m	250,00
15.19	Cabo # 4,00mm vermelho tomada tipo chupeta	m	250,00
15.20	Eletrocalhas 0,10 x 0,10	m	170,00
15.21	Eletroduto em ferro galvanizado Ø 1"	m	60,00
15.22	Curva de eletroduto em ferro galvanizado 1"	un	6,00
15.23	Saída lateral para tubo de 1"	un	12,00
15.24	Bucha de acabamento + aruela 1"	un	12,00
15.25	Bucha de acabamento + aruela 3/4"	un	24,00
15.26	Box reto 1"	un	24,00
15.27	Braçadeira tipo D	un	110,00
15.28	Parafuso cabeça tipo lentilha 1/4"	un	950,00
15.29	Aruelas 1/4"	un	950,00
15.30	Porcas 1/4"	un	950,00
15.31	Caixa de passagem metálica tipo "X" 1"	un	18,00
15.32	Caixa dallet 3/4"	un	18,00
15.33	Suporte tipo cantoneira 40cm inc. buchas e parafusos	un	85,00
15.34	Tomada simples 110V e 220V	un	12,00
15.35	Tomadas industrial tripolar tipo chupeta	un	6,00
15.36	Quadro de distribuição com barramento 100A, cap. 38 disjuntores	un	2,00
15.37	Cabo flexível 1KV # 50mm <sup>2</sup>	m	250,00
15.38	Cabo flexível 1KV # 25mm <sup>2</sup>	m	420,00
15.39	Terminal de compressão 50mm	un	15,00
15.40	Terminal de compressão 25mm	un	15,00
15.41	Terminal tipo garfo de 4,00 a 6,00mm	un	95,00
15.42	Terminal tipo pino de 4,00 a 6,00mm	un	85,00
15.43	Braçadeira plástica 24 cm	un	45,00
15.44	Braçadeira plástica 18 cm	un	105,00
15.45	Fita isolante baixa tensão	un	25,00
15.46	Fita isolante alta tensão	un	15,00
15.47	Conector tipo parafuso split bolt para cabo 50mm	un	12,00
15.48	Disjuntor DIM siemes unipolar de 10A à 32A	un	30,00
15.49	Disjuntor DIM siemes bipolar de 10A à 32A	un	15,00
15.50	Disjuntor DIM siemes tripolar de 100A	un	2,00
15.51	Anilha de acabamento com numeração fase e neutro e numeração de 0 a 9	pct	10,00
15.52	Placas de identificação de voltagem e circuitos, em PVC	vb	1,00
15.53	Suporte curto para perfilado	un	150,00

*Hiléia*  
Eng. Hilton J.A. Carralho  
Engenheiro Civil  
CREA: 3117-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 90364/2015, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 90364/2015  
20/06/2017, 15:05  
Chave de Impressão: 4an/43

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2017 e contém 12 folhas

0187

*[Handwritten signature]*



HILEIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS S.A.

MATRIZ: Av. Iguaçu, Duil Gabriel Filho, 19  
 Candeias (PA) - CEP: 05.741-520  
 Fone: (0xx91) 4005-4000 Fax: (0xx91) 4005-4005  
 CNPJ nº: 06.364.300/0001-01 - E-BC: 19.106.080-2  
 CPMF nº: 06.364.300/0001-01 - E-BC: 19.106.080-2  
 E-mail: hileia@hileia.com.br

<b>16.</b>	<b>SISTEMA ELÉTRICO / SPDA</b>		
16.1	Caixa de inspeção de aterramento construída em PVC e tampa de ferro fundido	un	15,00
16.2	Cabo de Cobre nu tempera dura 50 mm	m	450,00
16.3	Haste-terra cobreado 5/8x3000mm	m	15,00
16.4	Solda exotérmica nº 90 completo	un	15,00
16.5	Conector grampo 50mm	un	16,00
16.6	Para raio tipo Franklin	un	8,00
16.7	Mastro em ferro galvanizado de 2" x 3,00m	un	8,00
16.20	Molde em "I" para haste 3/8"	un	3,00
16.21	Solda isotérmica ref. 115	cj	40,00
<b>17.</b>	<b>ÁGUA FRIA (louças e metais)</b>		
17.1	Torneira de bancada bica alta 1/4 de volta Ø 1/2".	un	3,00
17.2	Torneira de jardim metálica Ø 1/2".	un	2,00
17.3	Bancada em granito cinza mauá polido, dim. 0,60m x 2,40m. (incluindo Frontão, roda banca e furos).	m²	1,44
17.4	Cuba de louça Doca, oval.	un	3,00
17.5	Sifão metálico cromado para lavatório.	un	3,00
17.6	Engate flexível metálico cromado 50cm (lavatório e bebedouro).	un	4,00
<b>18.</b>	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
18.1	Tubo coletor em PVC 150mm	m	151,00
18.2	Curva PVC 150mm 45°	un	28,00
18.3	Curva PVC 150mm 90° raio longo	un	14,00
18.4	Tubo coletor em PVC 100mm	m	60,00
18.5	Curva PVC 100mm 90°	un	6,00
18.6	Curva PVC 100mm 90° raio longo	un	3,00
18.7	Calha metálica em chapa de aço galvanizado nº16 inc. impermeabilização, tratamento, pintura e assentamento	m	135,00
18.8	Caixas em concreto conforme projeto	un	456,00
18.9	Acessórios diversos ( Adesivo, lixa, fita veda rosca e etc. )	vb	950,00
<b>19.</b>	<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
<b>19.1</b>	<b>Movimento de terra</b>		
19.1.1	Escavação mecânica de vala (solo seco), com profundidade até 1,50 m	m³	120,00
19.1.2	Reaterro compactado mecanicamente de vala/cava	m³	135,00
19.1.3	Espalhamento e regularização de bota fora	m³	140,00
19.1.4	Lastro de areia	m³	148,01
19.1.5	Regularização do fundo de vala	m²	986,70
<b>19.2</b>	<b>Fornecimento e instalações hidromecânica</b>		
19.2.1	Tubo pvc deflato, ø 100 mm	m	530,00
19.2.2	Tubo pvc deflato, ø 150 mm	m	450,00
19.2.3	Tubo pvc pba 15 je nbr 5647 p/rede agua dn 75/de 85 mm	m	630,00
19.2.4	Assentamento tubo pvc pba 12 je nbr 5647 p/rede agua dn 75/de 85 mm	m	830,00
19.2.5	Tubo pvc pba 15 je nbr 5647 p/rede agua dn 50/de 60 mm	m	860,00
19.2.6	Assentamento tubo pvc pba 12 je nbr 5647 p/rede agua dn 50/de 60 mm	m	860,00

*Hilton J.A. Carvalho*  
 Eng.º Hilton J.A. Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 3117-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 90364/2015, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 90364/2015  
 20/06/2017, 15:05  
 Chave de Impressão: 4aw43  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2017 e contém 12 folhas

0188



HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS S.A.

MATRIZ: Av. Iguaçu Qui Gabriel Fins, 18  
Canoas-PA - CEP 98.741-330  
Fax: (51) 331-4094  
CNPJ nº: 08.384.327/0001-21 - INSC: 49.013.700-8

FLUX: Rod. Augusto Montenegro, 100-07  
Belém-PA - CEP: 66.195-190  
Fone: (51) 4020-4000 Fax: (51) 4020-4033  
CNPJ nº: 08.393.363/0002-02 - INSC: 15.126.042-2  
E-mail: hiléia@hilea.com.br

19.2.7	Te pvc je bbb dn 50	un	2,00
19.2.8	Cruzeta pvc je bbb dn 50	un	1,00
19.2.9	Redução pvc je pb dn 75x50	un	3,00
19.2.10	Curva pvc 90° je pb dn 75	un	1,00
19.2.11	Curva pvc 90° je pb dn 50	un	3,00
19.2.12	Cap pvc je dn 50	un	8,00
19.2.13	Registro de gaveta tipo euro 24 com volante dn 75	un	1,00
19.2.14	Registro p/ rede agua je dn 50/de 60 mm	un	4,00
19.3	Pavimentação		
19.3.1	Demolição de pavimentação asfáltica	m³	134,00
19.3.2	Recomposição de pavimentação asfáltica	t	249,00
19.3.3	Imprimação com cm-30	m²	840,00
19.3.4	Pintura de ligação	m²	840,00
19.5	Captação e perfuração de poço		
19.5.1	Estudo hidrogeológico e geofísica para locação do poço	un	1,00
19.5.2	Transporte de equipamento e materiais	un	1,00
19.5.3	Plataforma, acesso	un	1,00
19.5.4	Diâmetro de 12. 1/4"	m	150,00
19.5.5	Diâmetro de 17. 1/2"	m	20,00
19.5.6	Tubulão de aço calandrado de 18" x 3/16"	m	20,00
19.5.7	Tubo PVC Geomecânico Reforçado de 8"	m	120,00
19.5.8	Filtro PVC Geomecânico Reforçado de 8" x 0,75 mm	m	50,00
19.5.9	Pré-Filtro	m³	6,00
19.5.10	Cimentações	m³	2,00
19.5.11	Limpeza e desenvolvimento (compressor de ar)	h	12,00
19.5.12	Teste de produção (bomba submersa) e características do poço (NE e ND)	h	12,00
19.5.13	Laje de proteção sanitária 1,2 X 1,2 x 0,30 m	un	1,00
19.5.14	Pilar de sustentação de concreto armado	un	1,00
19.6.15	Abraçadeira metálica, em chapa de 4x1/2"	un	1,00
19.5.16	Caixa com seixo 0,80 X 0,80 x 0,50 m	un	1,00
19.5.17	Análise físico-químico e bacteriológico	un	1,00
19.6	Reservatório Apolado		
19.6.1	Escavação manual (solo seco), com profundidade até 1,50 m	M3	6,30
19.6.2	Escoramento descontínuo	M2	13,40
19.6.3	Nivelamento e compactação do fundo da cava	m2	104,56
19.6.4	Reaterro compactado mecanicamente (com compactador de solo)	m³	34,88
19.6.5	Carga e transporte de material escavado (dmi<5km)	m³	240,57
19.6.6	Espalhamento e regularização de bota fora	m³	240,57
19.6.7	Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto fck= 10 mpa	m³	14,04
19.6.8	Cimbramento de madeira	m³	50,00
19.6.9	Forma plana em chapa de madeira compensada resinada para estrutura, e= 12mm (corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	35,80
19.6.10	Fornecimento e colocação de armação para concreto - CA-50	Kg	700,00

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 90364/2015, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 90364/2015

20/06/2017, 15:05

Chave de Impressão: 4aw43

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2017 e contém 12 folhas

0189





HILEIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.

MATRIZ: Av. Apolônio Calisto Filho, 18  
Castanheira - CEP 08 141-320  
Fax: (065) 331.1054  
CNPJ: 07.338.302/0001-31 - INSC: 10.023.752-0

FLAV. Rod. Augusto Montenegro, Km 07  
Belem-PA - CEP: 06 133-190  
Fone: (065) 4028-4200 Fax: (065) 4000-4200  
CNPJ: 07.338.302/0002-02 - INSC: 15.188.040-2  
E-mail: hileia@hileia.com.br

19.6.11	Fornecimento e colocação de armação para concreto - CA-60	Kg	90,00
19.6.12	Concreto estrutural (fck=20 mpa) - preparo em betoneira, inclusive lançamento e adensamento	M3	60,00
19.6.13	Alvenaria de tijolo de barro de 6 furos, esp. 10 cm	m <sup>2</sup>	80,00
19.6.14	Elemento vazado (1/2 tijolo 6 furos)	m <sup>2</sup>	9,70
19.6.16	Chapiisco rústico com argamassa de cimento e areia	m <sup>2</sup>	120,00
19.6.16	Reboco com argamassa no traço 1:6:2	m <sup>2</sup>	120,00
19.6.17	Piso cimentado	m <sup>2</sup>	9,50
19.6.18	Pintura de paredes com tinta acrílica	m <sup>2</sup>	320,64
19.6.19	Verniz poliuretano s/ concreto	m <sup>2</sup>	251,17
19.6.20	Impermeabilização de lajes com igoflex e sika 1	m <sup>2</sup>	292,25
19.6.21	Impermeabilização de reservatório com Igoi e sika 1	m <sup>2</sup>	826,65
19.6.22	Crivo protetor de FoFo c/ flange DN 250mm	un	2,00
19.6.23	Curva 90° FoFo Flangeada DN 250 mm	un	2,00
19.6.24	Tubo FoFo flangeado L=1,00m DN 250mm	un	2,00
19.6.25	Toco FoFo flangeado L= 0,70m Dn 250mm com aba de vedação	un	2,00
19.6.26	Toco FoFo flangeado L= 0,25m DN 250 mm	un	2,00
19.6.27	Valvula de gaveta flangeado cunha de borracha c/ volante FoFo DN 250mm.	un	2,00
19.6.28	Junta de desmontagem Trav. Axialmente FoFo c/flanges DN 250mm	un	2,00
19.6.29	Redução excêntrica flangeada em aço DN 250x150 mm, H=0,60 m	un	2,00
19.6.30	Redução concêntrica flangeada FoFo DN 200x150 mm, H=0,30 m	un	2,00
19.6.31	Junta de desmontagem Trav. Axialmente FoFo c/flanges DN 200 mm	un	2,00
19.6.32	Válvula borboleta FoFo flangeada DN 200 mm AWWA	un	2,00
19.6.33	Curva 90° FoFo flangeada DN 200 mm	un	3,00
19.6.34	Válvula de retenção FoFo tipo wafer portinhola única DN 200 mm	un	2,00
19.6.35	Tubo FoFo flangeado L=1,00m DN 200mm	un	2,00
19.6.36	Junção 45° FoFo flangeada DN 200 mm	un	2,00
19.6.37	Flange cego DN 200 mm	un	1,00
19.6.38	Tubo FoFo flangeado L=1,10m DN 200mm	un	1,00
19.6.39	Tubo FoFo flangeado L=2,50m DN 200mm	un	1,00
19.6.40	Tubo FoFo flange e ponta L=2,25m DN 200mm	un	1,00
19.6.41	Curva 90° com bolsas JGS FoFo DN 200 mm	un	1,00
19.6.42	Talha, trolley e corrente 7,0m, CAP. 2 ton.	un	1,00
19.6.43	Conj. Motobomba centrífuga, Q=37 l/s, AMT=24 mca, P=25CV, 1750 RPM	un	2,00
19.6.44	Montagem/Assentamento de material hidráulico-mecânico	un	1,00
20.	<b>INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCÊNDIO</b>		
20.1	<b>Movimento de terra</b>		
20.1.1	Escavação manual até 1,00m de profundidade	m <sup>3</sup>	36,00
20.1.2	Reaterro compacto	m <sup>3</sup>	35,00

*Hilton L. A. Carvalho*  
Eng<sup>o</sup> Hilton L. A. Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA: 3117-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 90364/2015, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 90364/2015  
20/06/2017, 15:05  
Chave de Impressão: 4aw43

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2017 e contém 12 folhas

0190

*[Handwritten signature]*



HILÉIA INDUSTRIAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.

MATRUZ: Av. Iguaçu, Cuiabá, Mato Grosso do Sul  
 CEP: 79100-000  
 Fone: (67) 3321-4000 Fax: (67) 3321-4033  
 E-mail: hiléia@hiléia.com.br  
 CNPJ: 08.580.392/0001-02 - FICP: 15.108.040-2  
 Insc. Est.: 130.000.000-00

20.2	Caixa de Incêndio		
20.2.1	Abrigo para mangueira sobrepor 0,90 x 0,60 x 0,30m.		
20.2.2	Mangueira 2.1/2 x 15mm 02 und.	un	8,00
20.2.3	Registro globo angular 45º 2.1/2"	un	16,00
20.2.4	Adaptador 2.1/2 para 2.1/2"	un	8,00
20.2.5	Esguicho regulável 2.1/2"	un	8,00
20.2.6	Chave para hidrante 2.1/2"	un	8,00
20.2.7	Cotovelo de 2.1/2"	un	8,00
20.2.8	Niple 2.1/2"	un	8,00
20.2.9	Acessórios diversos (Buchas, cantoneiras, parafusos, brócas para concreto e etc)	un	8,00
20.3	Sucção da bomba	vb	1,00
20.3.1	Válvula de pé com crivo		
20.3.2	Cotovelo de 90º 4"	un	2,00
20.3.3	Registro de gaveta 4"	un	8,00
20.3.4	Bucha de redução de 4" p/ 2.1/2"	un	6,00
20.3.5	Válvula de retenção horizontal 4"	un	4,00
20.3.6	Pressostato diferencial.	un	2,00
20.3.7	Pressostato normal.	un	1,00
20.3.8	Tê de redução de 2.1/2" x 1"	un	1,00
20.3.9	Bucha de redução de 1" x 1/2"	un	2,00
20.3.10	União de 4" ass plano.	un	2,00
20.3.11	União de 3" ass plano.	un	4,00
20.3.12	União de 2.1/2" ass plano.	un	10,00
20.3.13	Tubulação de 4" parede 3,75mm Apollo.	un	10,00
20.3.14	Bomba de 30cv.	un	4,00
20.3.15	Bomba de 3cv.	un	1,00
20.3.16	Cotovelo de 45º 4"	un	1,00
20.3.17	Hidrante de passeio completo.	un	5,00
20.4	Linha de hidrantes	un	1,00
20.4.1	Tubulação 4" Fº Gº 4" para de 3,76mm Apollo.	un	40,00
20.4.2	Tubulação 3" Fº Gº 4" para de 3,76mm Apollo.	un	80,00
20.4.3	Tubulação 2.1/2" Fº Gº 4" para de 3,76mm Apollo.	un	10,00
20.5	Cisterna		
20.5.1	Escavação mecanizada.	m³	200,00
20.5.2	Cimbramento para laje da cisterna	m²	48,00
20.5.3	Lastro em concreto ciclópico e = 10cm	m³	7,63
20.5.4	Concreto armado, ( Inc. forma, desforma, armação aço CA 50 e CA 60, concreto	m³	23,63
20.5.5	Reaterro	m³	77,56
20.5.6	Confeção de tampas metálicas para cisterna.	un	2,00
20.5.7	Impermeabilização interna da cisterna.	m²	176,00
20.5.8	Escoramento do talude.	m²	79,20
20.5.9	Êsgotamento durante a execução do serviço.	vb	1,00
20.5.10	Remoção de material excedente da escavação.	m³	146,50

*[Handwritten Signature]*  
 Engº Hilton J. A. Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 3117-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 90364/2015, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 90364/2015  
 20/06/2017, 15:05  
 Chave de Impressão: 4aw43  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2017 e contém 12 folhas

*[Handwritten Signature]*



**HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SA**  
 MATRIZ: Av. Iguatemi Com. Garças Finc. 18  
 Castanheira/PA - CEP: 65.741-320  
 Fax: (081) 331-4054  
 CNA/CMF: DA 10.520001-74 - RUC: 15.599.992-8  
 FILIAL: R. José Augusto Monteiro s. 494-27  
 Belém/PA - CEP: 65.185-120  
 Fone: (081) 4000-4300 Fax: (081) 4008-4231  
 CNPJ: 05.368.322/0001-07 - PIS: 11.105.242-2  
 E-mail: vendas@hiléia.com.br

20.8	Diversos		
20.6.1	Extintor ABC 6,00kg.	u	8,00
20.6.2	Extintor CO2 6,00kg.	u	6,00
20.6.3	Sobre roda 50kg BC.	u	4,00
20.6.4	Placa de sinalização 15 x 20.	u	80,00
20.6.5	Pintura em geral.	vb	1,00
20.6.6	Quadro de comando para bombas.	un	2,00
20.6.7	As built, legalização e acompanhamento do licenciamento.	vô	1,00
21.	<b>SERRALHERIA</b>		
21.1	Proteção das portas dos pilares em cantoneira 3"x3"x1/4"	m	145,00
22.	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		6,50
22.1	Remoção da cobertura em telha de alumínio 0,3mm.	m²	250,00
22.2	Remoção de estrutura metálica existente.	m²	22,50
22.3	Remoção de pilares metálicos existente.	vb	
22.4	Demolição de elementos estruturais em concreto armado (pilares, calhas e etc.).	m³	28,02
22.5	Demolição de alvenaria de tijolo de barro a cutelo.	m³	1.400,00
22.6	Remoção de grades metálicas diversas.	vb	624,00
22.7	Demolição de piso em concreto armado.	m²	250,00
23.	<b>LIMPEZA FINAL</b>		1.181,25
20.01	Remoção final da entulho	m³	1.401,00
20.02	Limpeza geral e entrega da obra	vb	1.400,00

*Hilton J.A. Carvalho*  
 Engº Hilton J.A. Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 3117-D/PA

Belém, 28 de Maio de 2014.

Atenciosamente,

*Confirmação*  
*Hilton J.A. Carvalho*  
 ENG. HILTON JOSÉ APÁLIO CARVALHO  
 FISCAL RESPONSÁVEL  
 CREA-PA 3117-D  
 Engº Hilton J.A. Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 3117-D/PA

**CARTÓRIO CONDUMI**  
 Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta  
 de *Hilton José Apálio Carvalho*  
 em 08 JAN. 2015  
 LUCILEIA MONTEIRO  
 Escriturária  
 VÁLIDO POR 120 DIAS  
 000.648.384

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 90364/2015, emitida em 20/06/2017



Certidão nº 90364/2015  
 20/06/2017, 15:05  
 Chave de Impressão: 4aw43  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2017 e contém 12 folhas

0192

*[Handwritten signature]*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº 0001000078200

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**COMPLEMENTAR à 1000057121**  
**INDIVIDUAL**

**1. Responsável Técnico**

**RICARDO JOSE SOUSA COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 190300943-2

Empresa contratada: **EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Registro: 000000742-6

**2. Contratante**

Contratante: **Hilela- Indústria de Produtos Alimentícios S/A**

CPF/CNPJ: 05.388.392/0001-21

**AVENIDA ALTAMIRA**

Nº: 18

Complemento: **Esquina com a Rod br 316**

Bairro: **SAUDADE I**

Cidade: **CASTANHAL**

UF: **PA**

CEP: 68741320

País: **Brazil**

Telefone: (91) 4006-4000

Email: hilela@hilela.com.br

Contrato: 016W/2013

Celebrado em: 02/01/2013

Valor: **R\$ 1.922.909,46**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BADIA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: 14/01/2015

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa da ART em função da conclusão da obra.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Hilela- Indústria de Produtos Alimentícios S/A**

CPF/CNPJ: 05.388.392/0001-21

**AVENIDA ALTAMIRA**

Nº: 18

Complemento: **Esquina com a Br 316**

Bairro: **SAUDADE I**

Cidade: **CASTANHAL**

UF: **PA**

CEP: 68741320

Telefone:

Email: hilela@hilela.com.br

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: 02/04/2014

Previsão de término: 03/10/2014

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	51,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	15,00	pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO METÁLICA -> #1029 - GALPÃO	2.457,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM	4.846,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	64,75	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1259 - CONCRETO PROTENDIDO	30,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1287 - SAPATA ASSOCIADA	42,31	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO	42,31	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA	616,00	m
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1,00	un
60 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	4.846,00	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crae-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: x376w  
Impresso em: 20/08/2017 às 15:05:05 por: edept, ip: 191.178.133.218

Certidão nº 90364/2015  
20/08/2017, 15:05  
Chave de Impressão: 4aw43

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2017 e contém 12 folhas

0193



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 0001000078200

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 1000057121  
INDIVIDUAL

50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO 450,00 m  
CIVIL -> SANEAMENTO -> #1820 - DRENAGEM

5. Observações  
Construção de um Galpão Industrial para fabricação de Wefar e Massa de bolos, com 2.457 m² da Hilela- Indústria de Produtos Alimentícios S/A

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima RICARDO JOSE SOUSA COSTA - CPF: 149.050.512-16

Local de data Hilela- Indústria de Produtos Alimentícios S/A - CNPJ: 05.388.392/0001-21

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 15/12/2014 Nosso Número: 1376361

Certidão nº 90364/2015  
20/06/2017, 15:05  
Chave de Impressão: 4aw43

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2017 e contém 12 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: x376w  
Impresso em: 20/06/2017 às 15:05:05 por: ndapt, ip: 191.178.133.218

0194



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**Nº 93447/2015**  
Emissão: 30/03/2015  
Validade: Indefinida  
Chave: d2c42

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: ELDER FERREIRA BASTOS  
Registro: 150311719-7  
CPF: 277.652.702-06  
Endereço: Alameda CONJ MAGUARI, alameda 15, 03, Alameda 15, ICOARACI, Belém, PA, 66823078  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 14/06/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFFPA  
Data de Formação: 29/01/1996

**Empresa Contratada**

EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES CIVIS E SERVICOS LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- NÃO DEVEM SER CONSIDERADOS PARA ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OS SERVIÇOS ATESTADOS DESCRITOS NOS:  
ITENS E SEUS SUBITENS: 17; 18; 19; 20; 21 E 26;  
SUBITENS: 27.1;

**ART(s)**

9965DPA64

Certidão nº 93447/2015  
09/06/2017, 12:39  
Chave de Impressão: d2c42

0195



**INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA HILÉIA S/A**  
 MATRIZ Av. General Góes, nº 111, 113  
 Zona Industrial - CEP 05.741-920  
 São Paulo - SP  
 Fone: (11) 5082-4000 Fax: (11) 5082-4000  
 E-mail: hiléia@hiléia.com.br

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa **EMBRACON - Empresa Brasileira de Construção Civil e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belém, Pará, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro - Alameda das Palmeiras, nº 170, Parque Guajará, Belém-PA, CEP 66.820-300, CNPJ nº 05.670.222/0001-35, Inscrição Estadual 15.442.457-0, Inscrição Municipal nº 167113-1, registrado no CREA/PA, sob o nº 6676-EMPA, executou para a **HILÉIA - Indústria de Produtos Alimentícios S/A**, sob a Responsabilidade Técnica do Engº Eider Ferreira Bastos, CREA/PA nº 9965D/PA, conforme abaixo discriminados.

### 1. DADOS DO CONTRATO:

Local:	Av. Inácio Curo Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I - CEP 68741-320, Castanhal - PA
Objeto:	CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA, DA AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DE BISCOITO E CONSTRUÇÃO DO PREDIO DOS BANHEIROS, VESTIÁRIOS, COZINHA INDUSTRIAL, AUDITÓRIOS E SALAS DIVERSAS E RECUPERAÇÃO E ELEVÇÃO DO TELHADO DO PREDIO DO MAGARRÃO
Valor Contratual:	R\$ 5.922.630,26
Prazo Contratual:	390 (TREZENTOS E NOVENTA) dias
Início dos Serviços:	16/11/2012
Termino dos Serviços:	11/12/2013

### 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Licenças e taxas de obra inc. projetos e cópias dos projetos.	o	1,00
1.2	Locação da obra e aparelho	m²	4.391,80
1.3	Instalação provisória de apoio	m²	64,00
2.0	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
2.1	Engenharia civil ( min. 2 00h dia )	h	990,00
2.2	Téc. Em edificações	mês	13,00
2.3	Téc. Em Seg. do trabalho	mês	13,00
2.4	Mestre de obras	mês	13,00
2.5	Apontador	mês	13,00
2.6	Almoxarife	mês	13,00
2.7	Transporte / frete ( material e equipamentos )	mês	13,00
2.8	Alimentação ( efetivo da obra )	mês	13,00
2.9	Equipamentos e ferramentas ( betoneira, furadeiras bancadas de serra, serra mármore, anclimes metálicos e etc. - locação e depreciação.	mês	13,00
2.10	Consumo do escritório (material de expediente)	mês	13,00
2.11	EPI'S e uniformes	mês	13,00
2.12	EPC'S ( ins. placas de sinalização de segurança )	vb	1,00

**Engº Hilson J.A. Carvalho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 2117-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017



Certidão nº 93447/2015  
 09/06/2017, 12:39  
 Chave de Impressão: d2c42  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

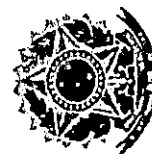


Hiléia Engenharia e Arquitetura  
 Rua ...  
 ...  
 ...

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
3.0			
3.1	Demolição manual de alvenaria de tijolo.	m <sup>2</sup>	468,50
3.2	Demolição manual de concreto armado.	m <sup>3</sup>	351,90
3.3	Retirada do azulejo em paredes existentes	m <sup>2</sup>	652,00
3.4	Retirada de piso existentes	m <sup>2</sup>	700,00
3.5	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	170,00
3.6	Retirada de grades metálicas com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	150,00
3.7	Retirada de cobertura em telha ondulada de alumínio	m <sup>2</sup>	2.406,60
3.8	Retirada de cobertura em telha Brasilit com estrutura	m <sup>2</sup>	1.500,00
3.9	Retirada de forro inc. estrutura e barofamento.	m <sup>2</sup>	1.500,00
3.10	Retirada de estrutura metálica	m <sup>2</sup>	2.408,60
3.11	Desmobilização do sistema elétrico existente.	vb	1,00
3.12	Desmobilização do sistema hidro sanitário existente	vb	1,00
3.13	Demolição de pequenas obras, rampas, escadas, proteções e etc.	vb	1,00
MOVIMENTO DE TERRA			
4.0			
4.1	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m <sup>3</sup>	170,98
4.2	Aterro com material fora da obra, incl. Aploamento, area interna	m <sup>3</sup>	481,50
4.3	Relevo compacto	m <sup>2</sup>	104,50
4.4	Retirada de aterro para nivelamento de piso área de descarga.	m <sup>3</sup>	214,38
INFRA - ESTRUTURA			
5.0			
5.1	Lastrô em concreto magro $\phi = 12cm$	m <sup>2</sup>	8,00
4.2	Estaca tipo raiz $\phi 0,20m$	m	154,00
4.3	Estaca tipo raiz $\phi 0,25m$ .	m	354,00
5.3	Concreto armado para fundação fck = 25 mpa ( tubulões, blocos de coamento, péscocos e todos elementos pertinentes a infra estrutura ) Incl. Forma e desforma em madeirite 20mm, ferragens e concreto confecção e lançamento	m <sup>3</sup>	163,65
5.4	Concreto armado fck = 25 mpa para viga baldrame inc. cortina de contenção do aterro da doca - inc. forma e desforma em madeirite 20mm, ferragens e concreto confecção e lançamento.	m <sup>3</sup>	100,40
SUPER ESTRUTURA / CONCRETO ARMADO			
6.0			
6.1	Concreto armado fck = 20 Mpa ( vigas, envolvimento dos pilares e cintamento e percintas ) inc. forma e desforma em madeira branca, ferragens e concreto confecção e lançamento.	m <sup>3</sup>	253,78
6.2	Concreto para laje	m <sup>3</sup>	67,00
6.3	Armação suplementar para laje pré fabricada, em aço CA 50 e CA 60 $\phi$ diversos:	kg	1.717,10
6.4	Laje pré-fabricada treliçada com EPS	m <sup>2</sup>	1.142,00
6.5	Concreto armado para escada, inc. forma, desforma, armação e concreto confecção e lançamento.	m <sup>3</sup>	4,50
6.6	Ruífo em concreto armado, inc. Armação em aço CA50 e CA 60 $\phi$ diversos, forma e desforma e concreto confecção e lançamento.	m	34,00
6.7	Cilha em concreto armado.	m	75,00

Eng. Hilton J. A. Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 3117-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017



Certidão nº 93447/2015  
 09/06/2017, 12:39  
 Chave de Impressão: d2c42

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

0197





Engenharia Civil  
 Rua: ...  
 Fone: ...

ESTRUTURA METALICA		
7.0		
7.1	Fornecimento, corte, dobra, soldagem, içamento, e montagem da estrutura metálica do galpão em perfis metálicos, conforme projeto	kg 79.421,80
7.2	Fornecimento, corte, dobra, soldagem, içamento, e montagem da estrutura metálica do fechamento lateral (platabanda) em perfis metálicos, conforme projeto	kg 2.290,00
7.3	Estrutura metálica para apoio e cobertura do painel de veneziana metálica.	kg 650,00
7.4	Calha metálica sobre asceria	m 4,50
PAREDES E PAINÉIS		
8.0		
8.1	Alvenaria de tijolo cerâmico a singelo	m² 4.184,50
8.2	Divisória em granito p/ microtiro	m² 7,20
8.3	Painel em veneziana metálica	m² 35,55
8.4	Parede em painel termo isolante	m² 635,00
COBERTURA		
9.0		
9.1	Cobertura em telha galvanizada trapezoidal termo acústica com fundo pintado de branco e=5cm. ( GALPÃO PRINCIPAL ) de ISOESTE	m² 4.303,64
9.3	Telhamento para platibanda em telha galvanizada pré-pintada ( vermelha ) - sem isolamento termo acústico	m² 765,00
9.4	Cumeeira em telha trapezoidal idem idem cobertura	m² 167,20
9.5	Acessórios diversos inc. rufo, parafusos fitas e etc	lb 1,00
9.6	Cobertura em telha cerâmica	m² 1.500,00
9.7	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m 120,00
9.8	Emboçamento de última borda do telha Flan, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), em todos os prédios.	m 215,00
IMPERMEABILIZAÇÕES/TRATAMENTOS		
10.0		
10.1	Impermeabilização para baldrame manilha aluminizada auto adesiva, sika ou similar	m² 398,15
10.2	Impermeabilização para rufo em concreto.	m² 20,40
10.3	Impermeabilização para caixa em concreto.	m² 82,50
10.4	Camada impermeabilizadora com o = 10 cm em pedra preta ou concreto magro, inc impermeabilizante sika 1 ou similar	m² 234,00
ESQUADRIAS		
11.0		
11.1	Porta metálica inc. acessórios ( completa )	m² 3,50
11.2	Grade em perfis de alumínio e tela de alumínio, anti insetos ( fechamento lateral do beiral )	m² 240,00
11.3	Grade em perfis de alumínio e tela de alumínio, anti insetos ( balancins ) 1,50 x 3,00	m² 180,00
11.4	Grade em perfis de alumínio e tela de alumínio, anti insetos ( balancins ) 1,90 x 3,00	m² 108,00
11.5	Balancins em alumínio a vidro, conf. Modelo existente ( 1,80 x 2,90 )	m² 104,40
11.6	Balancins em alumínio a vidro, conf. Modelo existente ( 1,40 x 2,90 )	m² 162,40
11.7	Porta em alumínio tipo veneziana de 0,60x2,00 inc. acessórios ( completa )	m² 96,00
11.8	Porta em alumínio tipo veneziana de 0,60x2,10 inc. acessórios ( completa )	m² 5,04
11.9	Porta em alumínio tipo veneziana de 0,70x2,10 inc. acessórios ( completa )	m² 1,47
11.10	Porta em alumínio tipo veneziana de 0,80x2,10 inc. acessórios ( completa )	m² 16,80
11.11	Porta em alumínio tipo veneziana de 1,00x2,10 inc. acessórios ( completa )	m² 4,20
11.12	Porta em alumínio tipo veneziana de 1,20x2,10 inc. acessórios ( completa )	m² 16,12
11.13	Porta em alumínio tipo veneziana de 1,40x2,10 inc. acessórios ( completa )	m² 2,84
11.14	Porta para auditório em vidro temperado inc. ferragens, 1,60x2,10	m² 3,38
11.15	Balancins em alumínio e vidro, conf. Modelo existente.	m² 42,61

*[Assinatura]*  
 Eng.º Hilton J. A. Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 3117-0/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017



Certidão nº 93447/2015  
 09/06/2017, 12:39  
 Chave de Impressão: d2c42

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

*[Assinatura]*



Hiléia Engenharia e Agronomia do Pará  
 Rua ...  
 ...

11.16	Janelas em alumínio e vidro, conf. Modelo existente.	m²	129,65
11.17	Vidro em vidro temperado 8,00mm	m²	6,40
12.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
12.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	9.413,00
12.2	Reboco c/ argam. No traço 1:6:2	m²	7.785,00
12.3	Emboço c/ argamassa no traço 1:6:2	m²	1.628,00
12.4	Revestimento cerâmico 0,20x0,20m assentado a prumo	m²	1.628,00
13.0	<b>RODAPEIS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>		
13.1	Soleira em granito cinza mauá a= 2cm	m	8,75
13.2	Peitoril em granito cinza mauá a= 2cm	m²	84,40
13.3	Rodapé em porcelanato h= 12cm	m	1.102,00
13.4	Rodapé em cerâmica PEIV h=12cm	m	254,50
14.0	<b>PISOS</b>		
14.1	Camada impermeabilizadora com e = 10 cm em pedra preta ou concreto magro, inc.	m²	1.139,00
14.2	Camada niveladora em argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m²	1.575,50
14.3	Piso cerâmico anti derrapante PEIV	m²	926,50
14.4	Piso em porcelanato polido	m²	654,00
14.5	Base granométrica em seixo bruto inc. compactação mecânica.	m²	1.172,00
14.6	Piso MONOLÍTICO industrial de alta resistência ( 02 malhas de aço Q-138 ) com acabamento VITREO, com utilização dos seguintes produtos: agente de cura química - HIDRO CURA - SF, endurecedor de superfície P 0,5 Ml, resina base acrílica POLISEA ou produtos similares com as mesmas características químicas e resultados. Deverá ser usada dilatação periférica em EPS 15mm, barras de transferência Ø 5/8", o nivelamento do piso deverá ser feito por laser.	m²	1.172,00
15.0	<b>PINTURAS</b>		
15.1	Anti-rugem sobre estrutura metálica	m²	5.390,84
15.2	Pintura da superfície metálica (com pistola) inc. preparação da superfície, primer epóxi (fundo preparador) 01 demão e tinta epóxi 02 demãos (acabamento).	m²	5.390,84
15.3	Acrílica fosca interna c/ massa c/ selador - 03 demãos	m²	5.004,58
15.4	Acrílica fosca externa s/ massa c/ selador - 03 demãos	m²	3.898,42
15.5	Epóxi sobre reboco c/ massa e selador - 03 demãos	m²	480,00
15.6	Pintura de piso com tinta Navador - 03 demãos	m²	328,40
16.0	<b>SISTEMA ELÉTRICO / ILUMINAÇÃO E FORÇA</b>		
16.1	Ponto de luz e força ind. tubulação cx	un	495,00
16.2	Luminária cônica corpo em alumínio e proteção em vidro temperado	un	33,00
16.3	Lâmpada vapor de mercúrio branca 250w	un	33,00
16.4	Reator para lâmpada vapor de mercúrio branca 250w	un	33,00
16.5	Inquintor para lâmpada idem idem	un	33,00
16.6	Barra rosqueada e suporte para luminária cônica	un	33,00
16.7	Cabo PP (1,00m)- plugue macho 20A e fêmea 20A para ligação da luminária	cj	33,00
16.8	Luminária fluorescente 2x20w tubular	un	247,00
16.9	Interruptor de 01 tecla	un	80,00
16.10	Interruptor de 02 tecla	un	50,00
16.11	Interruptor de 03 tecla	un	40,00
16.12	Tomada 2 <sup>2</sup> +1	un	149,00
16.13	Luminária de emergência	un	38,00

*[Assinatura]*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 3117-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017



Certidão nº 93447/2015  
 09/06/2017, 12:39  
 Chave de Impressão: d2c42

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

*[Assinatura]*



1422 Avenida Ferreira Torres, 450 - J. B. P. - Belém - PA  
 CEP: 66015-000  
 Fone: (48) 3225-1111  
 Fax: (48) 3225-1112  
 E-mail: hileia@hileia.com.br  
 www.hileia.com.br

16.14	Cabo # 9,00mm	m	1.800,00
16.15	Cabo # 25,00mm	m	800,00
16.16	Cabo # 35,00mm	m	600,00
16.17	Cabo # 50,00mm	m	500,00
16.18	Cabo # 70,00mm	m	280,00
16.19	Cabo # 95,00mm	m	280,00
16.20	Cabo # 4,00mm verde luminárias	m	1.225,00
16.21	Cabo # 4,00mm azul luminárias	m	1.225,00
16.22	Cabo # 4,00mm preto luminárias	m	1.225,00
16.23	Cabo # 4,00mm vermelho luminárias	m	1.225,00
16.24	Cabo # 4,00mm verde tomadas simples	m	200,00
16.25	Cabo # 4,00mm azul tomadas simples	m	200,00
16.26	Cabo # 4,00mm preto tomadas simples	m	200,00
16.27	Cabo # 4,00mm vermelho tomadas simples	m	200,00
16.28	Cabo # 4,00mm verde tomadas tipo chupeta	m	250,00
16.29	Cabo # 4,00mm azul tomada tipo chupeta	m	250,00
16.30	Cabo # 4,00mm preto tomada tipo chupeta	m	250,00
16.31	Cabo # 4,00mm vermelho tomada tipo chupeta	m	250,00
16.32	Eletrodutos 0,70 x 0,10	m	120,00
16.33	Eletrodutos 0,05 x 0,05	m	550,00
16.34	Eletroduto em ferro galvanizado Ø 1"	m	170,00
16.35	Eletroduto em ferro galvanizado Ø 3/4"	m	45,00
16.36	Curva de eletroduto em ferro galvanizado 1"	un	20,00
16.37	Saida lateral para tubo de 1"	un	20,00
16.38	Bucha de acabamento + arruela 1"	un	60,00
16.39	Bucha de acabamento + arruela 3/4"	un	75,00
16.40	Box reto 1"	un	60,00
16.41	Box reto 3/4"	un	75,00
16.42	Bracadeira tipo D	un	80,00
16.43	Parafuso cabeça tipo lantilha 1/4"	un	750,00
16.44	Arruelas 1/4"	un	750,00
16.45	Porcas 1/4"	un	750,00
16.46	Caixa de passagem metálica tipo "X" 1"	un	30,00
16.47	Caixa dallet 3/4"	un	30,00
16.48	Caixa dallet 1"	un	15,00
16.49	Superfície tipo cantoneira 40cm inc. buchas e parafusos	un	60,00
16.50	Tomada simples 110V e 220V	un	20,00
16.51	Tomadas industrial tripolar tipo chupeta	un	10,00
16.52	Quadro de distribuição com barramento 100A, cap. 36 disjuntores	un	2,00
16.53	Quadro de distribuição com barramento 200A, cap. 48 disjuntores	un	1,00
16.54	Quadro de distribuição com barramento 250A, cap. 36 disjuntores	un	1,00
16.55	Quadro QGBT 400A	un	1,00
16.56	Cabo flexível 1KV # 50mm²	m	450,00
16.57	Cabo flexível 1KV # 25mm²	m	850,00
16.58	Terminal de compressão 70mm	un	18,00
16.59	Terminal de compressão 50mm	un	10,00

*[Assinatura]*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 3117-0/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017



Certidão nº 93447/2015  
 09/06/2017, 12:39  
 Chave de Impressão: d2c42  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

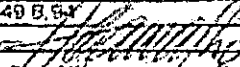
0200

*[Assinatura]*



HILÉIA ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 Rua: ...  
 ...  
 ...

16.60	Terminal de compressão 20mm	un	10,00
16.61	Terminal tipo garfo de 4,00 a 6,00mm	un	160,00
16.62	Terminal tipo pino de 4,00 a 6,00mm	un	120,00
16.63	Braçadeira plástica 24 cm	un	30,00
16.64	Braçadeira plástica 16 cm	un	180,00
16.65	Fita isolante baixa tensão	un	65,00
16.66	Fita isolante alta tensão	un	25,00
16.67	Haste cobreadas para aterramento Ø 5/8" x 3,00m	un	24,00
16.68	Cabo de cobre nu # 50mm²	m	270,00
16.69	Molde para solda isotérmica em "X" para haste 5/8"	un	6,00
16.70	Molde para solda isotérmica emenda cabo 50mm	un	8,00
16.71	Molde em "I" para haste 5/8"	un	8,00
16.72	Solda isotérmica ref. 115	kg	110,00
16.73	Conector tipo parafuso split bolt para cabo 60mm	un	25,00
16.74	Disjuntor DIM siemens unipolar de 10A a 32A	un	65,00
16.75	Disjuntor DIM siemens bipolar de 10A a 32A	un	39,00
16.76	Disjuntor DIM siemens tripolar de 10A a 16A	un	15,00
16.77	Disjuntor DIM siemens tripolar de 100A	un	2,00
16.78	Disjuntor TQD siemens tripolar de 70A	un	1,00
16.79	Disjuntor TQD siemens tripolar de 150A	un	1,00
16.80	Disjuntor TQD siemens tripolar de 200A	un	1,00
16.81	Disjuntor TQD siemens tripolar de 400A	un	1,00
16.82	Anelão de acabamento com numeração fase e neutro e numeração de 0 a 9.	peç	16,00
16.83	Placas de identificação de voltagem e circuitos em PVC	vb	1,00
16.84	Suporte curto para certidão	un	240,00
<b>SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150KVA</b>			
17.1	Transformador trifásico 13,8 kv, 220/127 v, 150kva	un	1,00
17.2	Fornec. o inst. poste concr. armado seção circular; 11m e 600x40	un	1,00
17.3	Alça dupla pretomada 1/0 awg dca-4544	un	3,00
17.4	Isolador tipo pino p/ distribuição classe 16kv	un	8,00
17.5	Pino de isolador 6,00 un 20, 26, 121, 56	un	6,00
17.6	Cruzeta de madeira 80x115x240 mm	un	2,00
17.7	Cinta seção circular de 150 mm	un	1,00
17.8	Cinta seção circular de 200 mm	un	1,00
17.9	Cinta seção circular de 250 mm	un	2,00
17.10	Cinta seção circular de 270 mm.	un	2,00
17.11	Sela da cruzeta.	un	2,00
17.12	Parafuso de cabeça abaulada 16x150 mm	un	2,00
17.13	Parafuso de cabeça abaulada 16x45 mm	un	8,00
17.14	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm	un	4,00
17.15	Parafuso de cabeça quadrada 16x450 mm	un	2,00
17.16	Porca quadrada 24 mm - rosca m 16x2.	un	4,00
17.17	Aruela quadrada 18x38 mm	un	14,00
17.18	Mão francesa plana 726 mm.	un	4,00
17.19	Parafusos de distribuição tensão 12 kv c/ suporte l.	un	3,00
17.20	Conector a compressão bimetalico c/ cabos 18 mm² 8,00 un 1 49 B, 5 v	un	8,00
17.21	Conector tipo parafuso fendido p/ cabos de cobre 35 mm².	un	2,00
17.22	Chave fusível de distribuição c/ suporte l, classe 15 kv, 100a	un	3,00

  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 3117-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017



Certidão nº 93447/2015  
 09/06/2017, 12:39  
 Chave de Impressão: dzc42

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas





**Hiléia Engenharia Civil**  
 Rua ...  
 ...  
 ...

17.23	Elo fusível de distribuição 5 k.	un	3,00
17.24	Suporte da transformador seção circular de 240 mm	un	1,00
17.25	Suporte da transformador seção circular de 295 mm.	un	1,00
17.26	Conjunto bucha e arruela 3"	un	2,00
17.27	Fila de aço inox de 32 mm cf fecho	un	2,00
17.28	Caixa de medição polifásica dura.	un	1,00
17.29	Caixa para transformador de corrente	un	1,00
17.30	Cabo isolado 1 kv - 95 mm <sup>2</sup> 150,00 m.	m	150,00
17.31	Cabo isolado 1 kv - 50 mm <sup>2</sup> 50,00 m.	m	50,00
17.32	Fila de cobre nu 16 mm <sup>2</sup> 10,00 m 33,48 334,60	m	10,00
17.33	Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup> 12,00 m	m	12,00
17.34	Eletroduto fg 2 1/2", inclusive conexões.	m	6,00
17.35	Eletroduto pvc 2 1/2", inclusive conexões.	m	36,00
17.36	Chave seccionadora 200 a inclusive fusíveis.	un	1,00
17.37	Haste de terra 3/4"x3,00 m.	un	1,00
17.38	Ponto de anda exotérmica.	un	1,00
17.39	Rede aérea em alta tensão.	un	1,00
17.40	Moreta de medição.	un	1,00
17.41	Caixa de visita cf tempo em concreto.	un	1,00
17.42	Qdos, pl disj, geral 3p-200a, e disj de elementação do quadro secunários resenas pl no mínimo 3 disjuntores tripolares.	un	1,00
17.43	Protetor de surto tipo vol 275 v - 40 ka.	un	3,00
17.44	Disjuntor tripolar.	un	1,00
18.0	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA, DADOS E VOZ VIGILÂNCIA, ELETRÔNICA E ALARME</b>		
18.1	Ponto de lógica incluindo furação cx	un	245,00
18.2	Eletrocaixa perfurada 150x100 cf lambo, emendas e parafusos.	m	33,00
18.3	Tê 150x100 mm.	un	1,00
18.4	Terminal de fechamento 150x50 mm	un	3,00
18.5	Suportes, inclusive parafuso, buchas e etc.	un	22,00
18.6	Eletroduto fg 1 1/4", inclusive conexões.	m	9,00
18.7	Eletroduto pvc 1 1/2", inclusive conexões.	m	6,00
18.8	Eletroduto pvc 1 1/4" inclusive conexões.	m	30,00
18.9	Eletroduto pvc 1", inclusive conexões e acessórios.	m	48,00
18.10	Eletroduto pvc 3/4", inclusive conexões e acessórios.	m	66,00
18.11	Eletroduto flexível tipo reforçado 1".	m	2,00
18.12	Eletroduto flexível tipo reforçado 3/4".	m	6,00
18.13	Metalon 30x30 cm e acessórios, pintado com primer e esmalte	m	3,00
18.14	Cabo ccl-50 2 pares.	m	350,00
18.15	Cabo ccl-50 10 pares.	m	40,00
18.16	Cabo ccl-50 30 pares.	m	5,00
18.17	Cabo utp cat-6 4 pares.	m	1.300,00
18.18	Conector macho tipo rj-45, cat-6.	un	6,00
18.19	Conector fêmea tipo rj-45, cat-6.	un	40,00
18.20	Placa 4"x2" pl 01 conector fêmea tipo rj-45.	un	2,00
18.21	Placa 4"x2" pl 02 conectores fêmea tipo rj-45.	un	2,00
18.22	Caixa aparente pl 02 conector fêmea tipo rj-45 (para equipamento)	un	1,00

*[Assinatura]*  
**Eng. Hiléia J. A. Carvalho**  
 Engenharia Civil  
 CREA 5117-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017



Certidão nº 93447/2015  
 09/06/2017, 12:39  
 Chave de Impressão: d2c42  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

*[Assinatura]*

0203

Certidão nº 93447/2015

09/06/2017, 12:39

Chave de Impressão: dzc42

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017

21.16	un	80,00	Eletródio PVC CEMAR uso exemo 1" rec. E.T. P.C
21.14	un	20,00	Lamina de fechamento para caixa condumitt 1" TPF P.C
21.13	un	46,00	Caixa condumitt CEMAR 1" 5 furos dimensões 117,5x81,50x51 rec. 2ND5F1 GC
21.12	un	32,00	conector de medição CM2 para cabo 50 mm
21.11	un	75,00	Isolador simples para SPDA com chapa de encaixe
21.10	un	75,00	Isolador reforçado para SPDA com chapa de encaixe
21.9	un	86,00	Isolador para mastro para fixação de tobo de Z
21.8	un	196,00	Isolador reforçado para SPDA com fixação para folha trapezoidal
21.7	un	16,00	Mastro em ferro galvanizado de Z x 3,0cm
21.6	un	16,00	Para raio tipo Franklin
21.5	un	60,00	Conector grampo 58mm
21.4	un	38,00	Solda exotérmica nº 50 completo
21.3	m	32,00	Haste-tema cobreado 5/8x3000mm
21.2	m	1.092,00	Cabo de cobre nu temperado duro 50 mm
21.1	un	28,00	Caixa de inspeção de ar condicionado com PVC e Tampa de ferro fundido
<b>SISTEMA ELÉTRICO / SPDA</b>			
20.7	un	28,00	Ponto de abirto em tubo PVC soldável 25 mm
20.6	un	2,00	Central de ar tipo "split" cassel" 50.000 btus, inclusive instalação
20.6	un	2,00	Central de ar tipo "split" cassel" 30.000 btus, inclusive instalação
20.4	un	4,00	Central de ar tipo "split" 30.000 btus, inclusive instalação
20.3	un	4,00	Central de ar tipo "split" 18.000 btus, inclusive instalação
20.2	un	10,00	Central de ar tipo "split" 12.000 btus, inclusive instalação
20.1	un	6,00	Central de ar tipo "split" 7.000 btus, inclusive instalação
<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>			
19.46	un	2,00	Central de ar tipo "split" 7.000 btus, inclusive instalação
19.44	un	2,00	Cabo lógico p/ extensão do monitor gerador de rls - 10m
19.43	un	1,00	Protetor de curto para linha telefônica
19.42	un	1,00	Blocos, suportes, anéis guias, etc. (valor global)
19.41	un	4,00	Patch panel 24 portas, cat-6
19.40	un	1,00	Fach, larg. 18", profund. - 670 mm, alt. 24u, incl acessórios
19.39	un	29,00	Uta line cord flexível patch panel cat-6
19.38	un	40,00	Uta patch cable flexível patch panel cat-6
19.37	un	1,00	Anilhas, brachadeiras plásticas, plaqueta de identificação (global)
19.35	un	2,00	Buchas, arnizes, anéis guias, parafusos (global)
19.34	un	2,00	Contribuidor geral 50x50 cm, padrão 100btus, incl. acessórios
19.33	un	16,00	Caixa de passagem em alumínio 50x50x50 cm
19.32	un	2,00	Caixa de passagem metálica 15x15 cm
19.31	un	2,00	Caixa de passagem metálica 30x30 cm
19.30	un	10,00	Caixa 4"x4" em ferro esmaltado
19.29	un	8,00	Caixa 4"x2" em ferro esmaltado
19.28	un	2,00	Box raio 3A"
19.27	un	14,00	Box raio 1"
19.26	un	2,00	Uniduto cônico 3A"
19.25	un	1,00	Uniduto cônico 1"
19.24	un	5,00	Placa cega 4"x4"
19.23	un	3,00	Placa cega 4"x2"
19.22	un	3,00	Caixa separar p/ 01 conector fêmea tipo n-45 (poita equipamento)

Engenheiro Civil  
CRA: 117-D/PA



Certificado nº 93447/2015  
 09/06/2017, 12:39  
 Chave de Impressão: d2c42  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

20.14	UN	1	Faixa de fechamento para caixa comunitária 1 PPF 1" C	28,00
20.13	UN	1	Caixa comunitária CEMAR 1" 5 curvas dimensões 117,5x61,5x50,5 incl. CNDSEF1 CC	48,00
20.12	UN	1	Conector de ligação CM2 para caixa 50 mm	32,00
20.11	UN	1	Isolador amplos para SPDA com chapa de encaixe	75,00
20.10	UN	1	Isolador reforçado para SPDA com chapa de encaixe	75,00
20.9	UN	1	Isolador para mastro para fixação de todo de 2"	88,00
20.8	UN	1	Isolador reforçado para SPDA com fixação para telha (trapezoidal)	183,00
20.7	UN	1	Mastro em ferro galvanizado 2" x 3,0cm	16,00
20.6	UN	1	Faixa tipo Fraxlin	16,00
20.5	UN	1	Conector grampo 50mm	69,00
20.4	UN	1	Solda exotermica nº 90 completa	38,00
20.3	M	1	Maste-linha decorada 50x300mm	32,00
20.2	M	1	Cabo de cobre nu temperado 50 mm	1.082,00
20.1	UN	1	Caixa de inspeção de alinhamento construída em PVC e lâmpa de ferro fundido	28,00
<b>SISTEMA ELÉTRICO / SPDA</b>				
19.7	UN	1	Porto de dreno em tubo pvc soldável 25 mm	28,00
19.6	UN	1	Central de ar tipo "split" cassete" 36 000 Btus, inclusive instalação	2,00
19.5	UN	1	Central de ar tipo "split" cassete" 30 000 Btus, inclusive instalação	2,00
19.4	UN	1	Central de ar tipo "split" cassete" 33 000 Btus, inclusive instalação	4,00
19.3	UN	1	Central de ar tipo "split" cassete" 18 000 Btus, inclusive instalação	4,00
19.2	UN	1	Central de ar tipo "split" cassete" 12 000 Btus, inclusive instalação	10,00
19.1	UN	1	Central de ar tipo "split" cassete" 7 000 Btus, inclusive instalação	6,00
<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>				
18.45	UN	1	Central de alarme sonoro e visual c/ 4 acionadores	2,00
18.44	UN	1	Cabo lógico p/ bloqueio do monitor gerenciador de fila - 10m	2,00
18.43	UN	1	Plaqueador de fundo para linha telefônica	1,00
18.42	UN	1	Blocos, suportes, brais, guias, fio e sic. (valor global)	1,00
18.41	UN	1	Patch panel 24 portas, cat-5	4,00
18.40	UN	1	Patch, lang. 1/2" profuna - 670 mm, all 2cu, incl. Acessórios	1,00
18.39	UN	1	UP wire cord flexível pré-fabricado cat-5	28,00
18.38	UN	1	UP patch cable flexível pré-fabricado cat-5	40,00
18.37	UN	1	Amplificadores, transceptores, placas, placa de identificação (global)	1,00
18.36	UN	1	Buchas, arruelas, anéis, guias, parafusos (global)	1,00
18.35	UN	1	Distribuidor geral 50x50 cm, padrão telefônico, incl. acessórios	2,00
18.34	UN	1	Caixa de passagem em alumínio 50x50x50 cm	2,00
18.33	UN	1	Caixa de passagem metálica 15x15 cm	15,00
18.32	UN	1	Caixa de passagem metálica 30x30 cm	2,00
18.31	UN	1	Caixa 4"x4" em ferro esmaltado	2,00
18.30	UN	1	Caixa 4"x2" em ferro esmaltado	10,00
18.29	UN	1	Box reto 3/4"	8,00
18.28	UN	1	Box reto 1"	2,00
18.27	UN	1	Uniduto cônico 3/4"	14,00
18.26	UN	1	Uniduto cônico 1"	2,00
18.25	UN	1	Placa cega 4"x4"	1,00
18.24	UN	1	Placa cega 4"x2"	8,00
18.23	UN	1	Caixa apertada p/ 01 conector (tubo tipo RJ-45 porta equipamento)	3,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017

O presente documento foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPREITADA DE OBRAS  
 HILÉIA Engenharia e Arquitetura S.A.  
 Av. Unim, s/n, Jardim das Américas, Itaipava, RJ  
 CEP: 24.702-900  
 Tel: (24) 2505-1000  
 E-mail: contato@hileia.com.br  
 CNPJ: 14.043.888/0001-00  
 Inscrição Estadual: 150.908.000-00  
 Inscrição Municipal: 150.908.000-00  
 Inscrição Federal: 07.000.000-00

20.15	Eletroduto PVC CEMAR Liso exomo 1" ref. ELT 1" C1	un	90,00
20.16	Braçadeira tipo "D" 1"	un	164,00
20.17	Conector split-boit 50 mm	un	85,00
20.18	Moide para solda isotermica em "X" para haste 5/8"	un	10,00
20.19	Moide para solda isotermica emenda cabo 50mm	un	10,00
20.20	Moide em "I" para haste 3/8"	un	10,00
20.21	Solda isotermica ref. IT5	cj	65,00
21.0	<b>SISTEMA HIDRO-SANITARIO / AGUAS PLUVIAIS</b>		
21.1	Tubo coletor em PVC-100mm	m	85,00
21.2	Cunha PVC 100mm 45°	un	28,00
21.3	Cunha PVC 100mm 90°	un	14,00
21.4	Cunha PVC 100mm 90° raio longo	un	14,00
21.5	Tubo coletor em PVC-150mm	m	220,00
21.6	Cunha PVC 150mm 45°	un	44,00
21.7	Cunha PVC 150mm 90°	un	22,00
21.8	Cunha PVC 150mm 90° raio longo	un	11,00
21.9	Caixa metálica em chapa de aço galvanizado nº 16 (inc. impermeabilização, tratamento, pintura e assentamento)	m	336,00
21.10	Caixas em concreto conforme projeto	un	11,00
21.11	Acessórios diversos: (Adesivo, lixa, fita veda rosca e etc.)	vo	1,00
21.12	Proteção das portas dos pilares em canoneira 3"x3"x1/4"	m	105,00
21.13	Proteção das consolas com tubos Ø75mm e correntes sinalizadas.	m	120,00
22.0	<b>SISTEMA HIDRO SANITARIO / AGUA FRIA</b>		
22.1	Ponto de água fria, inc. tubos e conexões.	un	150,00
22.2	Registro de gaveta de 1 1/4"	un	10,00
22.3	Registro de pressão cromado 1/2"	un	30,00
22.4	Engate flexível com válvula, para mictório	un	10,00
22.5	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	30,00
22.6	Chuveiro em PVC cromado	un	30,00
22.7	Engate flexível cromado 1/2" x 50cm.	un	80,00
22.8	Tubo AF 50mm, inc. conexões.	m	132,00
22.9	Tubo AF 85mm, inc. conexões.	m	180,00
23.0	<b>SISTEMA HIDRO SANITARIO / ESGOTO SANITARIO</b>		
23.1	Ponto de esgoto inc. caixas, tubos e conexões.	un	170,00
23.2	Vaso sanitário com caixa escopada	cj	54,00
23.3	Cuba em louça de embutir	un	25,00
23.4	Cuba de sapo.	un	1,00
23.5	Mictório em louça	un	10,00
23.6	Saboneteira em louça de embutir	un	34,00
23.7	Porta papel em louça de embutir	un	54,00
23.8	Porta toalha de louça tipo caixote	un	34,00
23.9	Bancada em granito para lavatório	m²	11,20
23.10	Frontão e saia para bancadas	m²	1,80
23.11	Bancada em granito para lavatório sala de diretoria	m²	1,20
23.12	Bancada para lavatório do refeitório	m²	1,20

*[Handwritten Signature]*  
 Eng. Hilário A. Curvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA 31379/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017



Certidão nº 93447/2015  
 09/06/2017, 12:39  
 Chave de Impressão: d2c42

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

0205

*[Handwritten Signature]*





HILÉIA ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A.  
 Av. Brasil, 1000 - Fátima - Belém - PA - CEP: 66050-000  
 Fone: (48) 3222-1111 - Fax: (48) 3222-1112  
 E-mail: contato@hileia.com.br  
 CREA-PA 3117-D

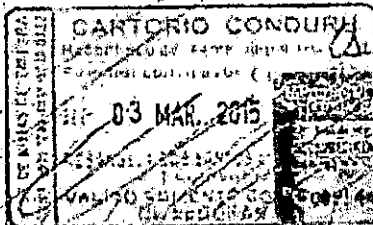
24.0	<b>SERRALHERIA</b>		
24.1	Proteção das pontas das pilares em cantoneira 3"x3"x1/4"	m	105,00
24.3	Proteção das cantoneiras com tubos Ø75mm e correntes sinalizadas.	m	120,00
25.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
25.1	Lastro de colchão de areia	m <sup>2</sup>	255,00
25.2	Rejuntamento de piso em blokrete.	m <sup>2</sup>	2.550,00
25.3	Piso em blokrete sextavado e = 10.00cm com concreto fck = 25 mpa	m <sup>2</sup>	2.550,00
26.0	<b>PAISAGISMO</b>		
26.1	Arbusto diversos (tambo médio).	un	232,00
26.2	Grama esmeralda em placas (Zoysia japonica), Inclusive camada de 20 cm de terra vegetal	m <sup>2</sup>	1.430,00
26.3	Terra preta.	m <sup>3</sup>	53,50
26.4	Aterro p/ nivelamento do terreno a área de calçamento externo.	m <sup>3</sup>	43,00
26.5	Mola fio em concreto pré-moldado	m	550,00
26.6	Contenção em concreto.	m	100,00
26.7	Banco em concreto armado.	un	6,00
27.0	<b>DIVERSOS</b>		
27.1	Desmobilização do sistema elétrico existente	vb	1,00
27.2	Desmobilização do sistema de combate a incêndio existente	vb	1,00
27.3	Desmobilização do sistema de água fria existente	vb	1,00
28.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
28.1	Estação de tratamento de efluentes, inc. sistemas de digestores, filtros aeróbicos, filtros anaeróbicos, aerador e dosadores de químicos com capacidade para 700 pessoas.	cj	1,00
28.2	Rede de captação do esgoto Primário e secundário, inc. caixas de passagens, caixas de gordura e tubulação em PVC 150mm (900.00m)	cj	1,00
28.3	Sistema de congelamento e refrigeração, composta de 01 câmara alta e 02 baixas	cj	1,00
28.4	Canalleta em concreto armada 0,80x0,70 ( inc. forma, destampa, armação e concreto - confecção e lançamento).	m	120,00
29.0	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
29.1	Remoção final de entulho	m <sup>3</sup>	220,00
29.2	Limpeza geral e entrega da obra	m <sup>2</sup>	2.940,00

Belém, 19 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,

*Condura*  
 Eng. Hilton J. A. Carvalho

Engenheira Civil  
 CREA-PA 3117-D/PA



G. HILTON JOSÉ ARAUJO CARVALHO  
 CREA-PA 3117-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 93447/2015, emitida em 09/06/2017



Certidão nº 93447/2015  
 09/06/2017, 12:39

Chave de Impressão: d2e42

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lel nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART ART**  
**Nº 00009965DPA64**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 9965DPA60  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**ELDER FERREIRA BASTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 160311719-7

Empresa contratada: **EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Registro: 00000742-6

**2. Contratante**

Contratante: **HILÉIA- IND. DE PROD. ALUM S/A**

CPF/CNPJ: 05.388.392/0001-21

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: 40064000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 16/11/2012

Valor: R\$ 5.922.636,25

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: REF. A ART consiste nos serviços de reforma e ampliação do depósito de biscoito (3ª etapa), banheiros, vestiários, auditório e salas administrativas da empresa Hiléia, sendo área de reforma = 2.697,26 m² e área de ampliação = 1.818,26 m².

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: 23/02/2015

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa da ART em função do término da obra.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **HILÉIA - IND. DE PROD. ALUM. S/A**

CPF/CNPJ: 05.388.392/0001-21

**AV. INÁCIO CURI GABRIEL FILHO Nº 18**

Nº:

Complemento:

Bairro: **SAUDADE I**

Cidade: **Castanhal**

UF: **PA**

CEP: **68741320**

Telefone: 40064000

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **16/11/2012**

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

	Quantidade	Unidade
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1013 - EDIFÍCIOS DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS PARA FINS INDUSTRIAIS	4.515,50	Metro quadrado
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1013 - EDIFÍCIOS DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS PARA FINS INDUSTRIAIS	4.515,50	Metro quadrado
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	398,30	Metro cúbico
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	398,30	Metro cúbico
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA	4.745,50	Metro quadrado
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA	4.745,50	Metro quadrado
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1323 - IMPERMEABILIZAÇÃO	187,00	Metro
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1323 - IMPERMEABILIZAÇÃO	187,00	Metro
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	350,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	350,00	Número de pontos
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1501 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	403,40	Metro cúbico
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1501 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	403,40	Metro cúbico
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	703,10	Metro cúbico
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	703,10	Metro cúbico
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A2807 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	466,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A2807 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	466,00	Número de pontos

**5. Observações**

REF. A ART consiste nos serviços de reforma e ampliação do depósito de biscoito (3ª etapa), banheiros, vestiários, auditório e salas administrativas da

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.aitac.com.br/publico/>, com a chave: x0d24  
Impresso em: 09/06/2017 às 12:30:52 por: adept, ip: 101.178.133.218

Certidão nº 93447/2015

09/06/2017, 12:39

Chave de Impressão: d2c42

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

0207



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART ART**  
**Nº 00009965DPA64**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 9965DPA60  
INDIVIDUAL

empresa Hiléia, sendo área de reforma = 2.697,25 m² e área de ampliação = 1.819,25 m².

6. Declarações \_\_\_\_\_

7. Entidade de Classe \_\_\_\_\_  
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
Declaro serem verdadeiras as informações acima ELDER FERREIRA BASTOS - CPF: 277.652.702-06

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ HILÉIA-IND. DE PROD. ALIM S/A - CNPJ: 05.388.392/0001-21

9. Informações \_\_\_\_\_  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 22/03/2013

Certidão nº 93447/2015  
09/06/2017, 12:39

Chave de Impressão: d2c42

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2017 e contém 14 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sifac.com.br/publico/>, com a chave: x0dZ4  
Impresso em: 09/06/2017 às 12:39:52 por: adapt, ip: 191.178.133.218

0208

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200830093	CNPJ 05.670.222/0001-35	
NOME EMPRESARIAL EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.D1.59.F3.DD.7D.CF.A6.C2.69.3E.24.5E.04.95.1B.FA.74.99.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	39704769253	QUEILY DA PAZ CARVALHO CANCIO:39704769253	217386326123365741 2	28/07/2016 a 28/07/2019	Não
ADMINISTRADOR	27765270206	ELDER FERREIRA BASTOS:27765270206	612149881987639773 4	19/05/2015 a 18/05/2018	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05670222000135	EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS:05670222000135	128749293664363915 7	25/01/2018 a 25/01/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B9.D1.59.F3.DD.7D.CF.A6.C2.69.3E.24  
.5E.04.95.1B.FA.74.99.B2-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 07/05/2018 às 12:02:00

48.FC.B6.78.29.54.2B.56  
06.AB.64.69.68.18.A8.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0209

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **05.670.222/0001-35**  
 Número de Ordem do Livro: **13**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA
NIRE	15200830093
CNPJ	05.670.222/0001-35
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7976

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7976
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.D1.59.F3.DD.7D.CF.A6.C2.69.3E.24.5E.04.95.1B.FA.74.99.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 05.670.222/0001-35  
**Número de Ordem do Livro:** 13  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
**Demonstração da filial:** Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 3.098.504,15	R\$ 1.216.079,12
RECEITA S/ VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 3.098.504,15	R\$ 1.216.079,12
(-) DEDUÇÕES	R\$ (349.586,41)	R\$ (56.256,48)
(-) (-) DEDUÇÕES	R\$ (349.586,41)	R\$ (56.256,48)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.748.917,74	R\$ 1.159.822,64
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PESTADOS	R\$ (2.235.010,28)	R\$ (900.099,32)
(-) GASTOS COM MATERIAS	R\$ (1.107.084,97)	R\$ (399.908,35)
(-) GASTOS COM MÃO- DE- OBRA	R\$ (1.127.925,31)	R\$ (500.190,97)
LUCRO BRUTO	R\$ 513.907,46	R\$ 259.723,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (356.361,95)	R\$ (158.540,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (319.402,13)	R\$ (138.930,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (319.402,13)	R\$ (138.930,75)
(-) DESPESA TRIBUTARIA	R\$ (36.959,82)	R\$ (19.609,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (36.959,82)	R\$ (19.609,42)
(-) DESPESA FINANCEIRA	R\$ (78.649,72)	R\$ (13.869,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (78.649,72)	R\$ (13.869,06)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 9,35	R\$ 0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 9,35	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 78.905,14	R\$ 87.314,09
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 78.905,14	R\$ 87.314,09
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 78.905,14	R\$ 87.314,09

0211

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.D1.59.F3.DD.7D.CF.A6.C2.69.3E.24.5E.04.95.1B.FA.74.99.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.670.222/0001-35  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
 Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 3.793.014,82</b>	<b>R\$ 3.718.968,65</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 639.001,38</b>	<b>R\$ 462.807,17</b>
DISPONIBILIDADES	R\$ 296.637,30	R\$ 150.060,03
CAIXA GERAL	R\$ 1.256,00	R\$ 6.052,91
Caixa	R\$ 1.256,00	R\$ 6.052,91
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 106.781,17	R\$ 13.494,57
Banco Bradesco	R\$ 24.659,16	R\$ 1.474,42
Banco Caixa Economica	R\$ 17.050,00	R\$ 12.020,15
Banco do Brasil	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
Banco Itau	R\$ 4.072,01	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 98.600,13	R\$ 139.502,55
Banco do Brasil - Fundos de Investimentos	R\$ 18.594,53	R\$ 139.502,55
Caixa Economica - Aplicação Financeira	R\$ 76.082,04	R\$ 0,00
Itau - Aplicação Financeira	R\$ 3.823,56	R\$ 0,00
CREDITOS OPERACIONAIS	R\$ 32.234,64	R\$ 293.857,14
DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES	R\$ 32.234,64	R\$ 293.857,14
Clientes a Receber	R\$ 32.234,64	R\$ 293.857,14
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS	R\$ 63.592,50	R\$ 0,00
OUTRAS CREDITOS	R\$ 63.592,50	R\$ 0,00
Bloqueio Judicial	R\$ 63.592,50	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 146.536,94	R\$ 0,00
IMPOSTOS S/ RECEITA	R\$ 13.460,60	R\$ 0,00
Cont. Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 13.460,60	R\$ 0,00
IRPJ E CSL A COMPENSAR	R\$ 133.076,34	R\$ 0,00
CSLL Retida na Fonte	R\$ 49.577,60	R\$ 0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 23.219,32	R\$ 0,00
IRRF de Rentabilidade	R\$ 283,12	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.254.013,44</b>	<b>R\$ 3.256.061,48</b>
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 765.902,45</b>	<b>R\$ 770.617,30</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 765.902,45	R\$ 770.617,30
Providencia Privada - Bradesco	R\$ 20.526,07	R\$ 25.240,82
Títulos de Capitalização - Bradesco	R\$ 745.376,38	R\$ 745.376,38
INVESTIMENTOS	R\$ 517.822,62	R\$ 522.130,51
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 517.822,62	R\$ 522.130,51
Aquisição de Bens Por Consórcio	R\$ 31.639,54	R\$ 35.946,43
Projeto Social Casas da Iguana	R\$ 486.184,08	R\$ 486.184,08
(MOBILIZADO)	R\$ 1.570.289,37	R\$ 1.673.313,67
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 2.054.848,39	R\$ 2.057.873,69
Computadores e Periféricos	R\$ 47.306,42	R\$ 50.330,72
Edifícios e Construções	R\$ 585.181,96	R\$ 605.161,96
Instalações	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 24.051,38	R\$ 24.051,38
Móveis e Utensílios	R\$ 12.412,33	R\$ 12.412,33
Outra Móvel	R\$ 498.211,74	R\$ 498.211,74
Terrenos	R\$ 584.360,00	R\$ 584.360,00
Veículos	R\$ 296.305,66	R\$ 296.305,66
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	<b>R\$ (84.560,02)</b>	<b>R\$ (84.560,02)</b>
(-) Dep. de Computadores e Periféricos	R\$ (27.951,30)	R\$ (27.951,30)
(-) Dep. de Máquinas e Equipamentos	R\$ (13.600,71)	R\$ (13.600,71)
(-) Dep. de Móveis e Utensílios	R\$ (7.802,61)	R\$ (7.802,61)
(-) Dep. de Veículos	R\$ (35.005,40)	R\$ (35.005,40)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 3.793.014,82</b>	<b>R\$ 3.718.968,65</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 164.796,43</b>	<b>R\$ 9.223,96</b>
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 164.796,43	R\$ 9.223,96
FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Gerdimar Farias Cardoso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. Faria do Oliveira Filho - Ma	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 57.731,08	R\$ 2.464,67
COPINS a Receber	R\$ 2.451,91	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária a/ a Receita Bruta a Receber	R\$ 54.748,54	R\$ 0,00
IRRF a Receber	R\$ 0,00	R\$ 2.464,67
PIS a Receber	R\$ 531,24	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 6.758,29
FGTS a Receber	R\$ 0,00	R\$ 3.066,22
INSS a Receber	R\$ 0,00	R\$ 3.660,07
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE	R\$ 107.064,74	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes	R\$ 107.064,74	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 18.169,25</b>	<b>R\$ 10.381,46</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 18.169,25	R\$ 10.381,46
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 18.169,25	R\$ 10.381,46
Empréstimos Bancários a Pagar	R\$ 6.508,37	R\$ 720,58
Financiamento Caminho IVECO	R\$ 9.660,88	R\$ 9.660,88
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 3.612.049,14</b>	<b>R\$ 3.699.363,23</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
<b>CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 612.049,14</b>	<b>R\$ 699.363,23</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 612.049,14</b>	<b>R\$ 699.363,23</b>
Lucros Acumulados	R\$ 533.144,00	R\$ 699.363,23
Resultado do Exercício	R\$ 78.905,14	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.D1.59.F3.D0.7D.CF.A6.C2.69.3E.24.5E.04.93.1B.FA.74.99.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

0212

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: QUEILY DA PAZ CARVALHO CANCIO
REGISTRO.....	: PA-009402/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 397.047.692-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 12.11.2018 as 14:26:14.

Válido até: 10.02.2019.

Código de Controle: 82780.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

0213





**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**Certidão**

**Nº. 2020457**

**CERTIFICO** a requerimento do(a) Senhor(a) **PAULO RONALDO PARANHOS PALHETA**, portador(a) do CPF nº 33404330200 referente ao pesquisado, **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES CIVIS E SERVICOS LTDA**, em pesquisa realizada. **NADA CONSTA**. Eu, **HILDA NORMANDO**, Sub Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de Novembro de 2018.

(Assinado Virtualmente)

**LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

Presidente

(Assinado Virtualmente)

**HILDA NORMANDO**

Sub Secretário

**CÓDIGO VALIDADOR**

**ZOP2.JBXD.61N1.MLJM**

0214



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **05.670.222/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.670.222/0001-35, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h32min14 do dia 31/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q4EJ.QZXT.3QBL.QVM6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0215

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CNPJ: 05.670.222/0001-35**

**Requerente: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/11/2018 08:51:54, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 199394449

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0216

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



## CERTIDÃO

CERTIFICO, em face do disposto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, e atendendo a requerimento do interessado, protocolizado sob o nº. 2018/42195-6, que, revendo os arquivos pertinentes a processos envolvendo análise de prestação e/ou tomada de contas de obrigatória tramitação no Tribunal de Contas do Estado do Pará, NADA CONSTA, até a presente data, registrado como débito em nome de ELDER FERREIRA BASTOS (CPF: 277.652.702-06). O referido é verdade e disso dou fé. Eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral, na forma regimental, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 01 de novembro de 2018.

  
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

VISTO:

  
Consª MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

23807

0217



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CPF: 149.050.512-15**

**Requerente: RICARDO JOSE SOUSA COSTA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/11/2018 08:58:42, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 580884223

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0218



## CERTIDÃO

CERTIFICO, em face do disposto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, e atendendo a requerimento do interessado, protocolizado sob o nº. 2018/42193-4, que, revendo os arquivos pertinentes a processos envolvendo análise de prestação e/ou tomada de contas de obrigatória tramitação no Tribunal de Contas do Estado do Pará, NADA CONSTA, até a presente data, registrado como débito em nome de RICARDO JOSÉ SOUSA COSTA (CPF: 149.050.512-15). O referido é verdade e disso dou fé. Eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral, na forma regimental, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 01 de novembro de 2018.



JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

VISTO:



Consª MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

23809

0219



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CPF: 277.652.702-06**

**Requerente: ELDER FERREIRA BASTOS**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/11/2018 09:01:41, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 962397871

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

0220



## CERTIDÃO

CERTIFICO, em face do disposto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, e atendendo a requerimento do interessado, protocolizado sob o nº. 2018/42195-6, que, revendo os arquivos pertinentes a processos envolvendo análise de prestação e/ou tomada de contas de obrigatória tramitação no Tribunal de Contas do Estado do Pará, NADA CONSTA, até a presente data, registrado como débito em nome de ELDER FERREIRA BASTOS (CPF: 277.652.702-06). O referido é verdade e disso dou fé. Eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral, na forma regimental, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 01 de novembro de 2018.



JOSE TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

VISTO:



Consª MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

23807

0221



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA registrado na Junta Comercial em 09/04/2003, NIRE: 15200830093, CNPJ: 05670222000135, estabelecida na(o) ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 170, PARQUE GUAJARA, ICOARACI, BELÉM, PA, CEP 66821300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BELEM, 29 de maio de 2017.

  
RICARDO JOSÉ SOUSA COSTA

  
ELDER FERREIRA BASTOS

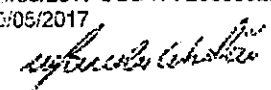
Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 31/05/17

  
Maurício Moura de L. Pontes  
Técnico do Registro Mercantil  
Matrícula:5931471/1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 SOB Nº: 20000522492  
Protocolo: 17/636309-3, DE 30/05/2017

Empresa: 15 2 0083009 3  
EMPRESA BRASILEIRA DE  
CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS  
LTDA

  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETARIO GERAL



MAKI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

1/64

## DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO –  
PARANÁ.  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social “3”, no Município de Pato Bragado – PR.

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com

0223



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0.  
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue a parte



Órgão Expedidor: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.**

Empresa Cadastrada: **MAKI ENGENHARIA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2712/2018 de 01/10/2018,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a **EMPRESA: MAKI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua ildeo goerck, nº 203, centro, Município de Missal - PR, CEP nº 85.890-000, inscrita no CNPJ n.º 20.870.830/0001-87, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: *Fabricação de artefatos de cimento; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metais; montagem de estruturas metálicas; construção de edifícios; obras de urbanização ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; preparação de canteiro de obras e limpeza de terreno; obras de terraplanagem e locação de máquinas; construção, recuperação e manutenção de rodovias; construção de redes de galerias pluviais e coleta de esgoto; serviços de pintura de edifícios; limpeza em prédios e em domicílios; serviços de limpeza de acostamento de estradas; serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração de fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; comércio varejista de material de construção em geral; serviço de plotagem; transporte rodoviário de cargas, municipal; transporte escolar. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; serviços de alimentação para eventos e recepção – bufê; fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para empresas; obras de alvenaria; serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; serviços domésticos; lavanderias; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de borracharia; atividades de consultoria contábil e auditoria contábil e tributária; atividades de consultoria em gestão empresarial; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de sonorização; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; educação profissional de nível técnico; treinamento*

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

*Manga*  
*[Signature]*

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS  
Câmara de Induções  
Fone/Fax (45) 3244-1145

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé

MISSAL

20 NOV 2018 PARANA  
*Ravalca*

- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
- JOICI WILLBRINK MARCHIOTTI Escreventes
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

0225



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; cursos preparatórios para concurso. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, encerrando-se, portanto em 11 de outubro de 2019.

Pato Bragado, em 01 de outubro de 2018.

*Margo B. Seibert*  
**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS  
Dr. M. SAL. R. Saldade, 702  
Cidade de Medianeira - PR  
83490-000 Fone/Fax (45) 3244-1145

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

MISSAL 20 NOV. 2018 PARANA

- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI Escreventes
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA Escreventes

Lei. 10.225 de 16/07/2007

**SELO FUNARPEM**

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia **FPI57836**

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS**

LACI DEONISIO GIEHL NOTÁRIO  
DIANE CAROLINE GIEHL OFICIAL SUBSTITUTA  
JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI RAFAELA ROBERTI CAVALCA ESCRIVENTES  
Fl. 7 de Setembro, 702  
Fone/Fax (45) 3244-1145

MISSAL - PARANA

Rafaela Roberti Cavalca  
Portaria N° 14/2017  
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

4/164

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MAKI ENGENHARIA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0792217-2	20.870.830/0001-87	15/08/2014	20/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA ILDEO GOERCK, 203, CENTRO, MISSAL, PR, 85.890-000</b>			
Objeto Social <b>Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, Estruturas Metálicas, Esquadrias de Metal, Artefatos de Concreto, Misturas a base de Asfalto ou Betume, Montagem de Estruturas Metálicas, Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; Construção de Edifícios, de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto, Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica, Preparação de Cantelero de Obras e Limpeza do Terreno, Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas, Serviços de Pintura de Edifícios, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas, Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios, prediais, Serviços de Alimentação para eventos e recepção, bufê, Serviços Domésticos, Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e de Tratores Agrícolas, Borracharia, Transporte de Passageiros, Locação de automóveis com motorista, Serviços de Arquitetura, Engenharia, Topografia, Plotagem, Sonorização, e Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Comércio Varejista de Material de Construção, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Transporte Escolar, Atividades de Limpeza de Ruas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Obras de Alvenaria, Locação de Automóveis sem condutor, Lavanderias, Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, Gestão Empresarial, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento em Informática, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Cursos Preparatórios para Concursos, Preparação de massa de concreto e argamassa.</b>			
Capital: R\$ <b>400.000,00</b> (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>400.000,00</b> (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
JONATHAN SANDERS 062.670.479-03	4.000,00	SOCIO	
XXXXXXX			
MAKELY ANDRESSA PRATES 072.828.099-09	396.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/03/2018	Número: 20180984713	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de outubro de 2018

18/640937-0

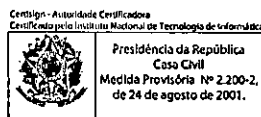
*Libertus Bogus*

LIBERTUS BOGUS  
SECRETARIA GERAL

0227

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 186409370 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertus Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 26/10/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

18

# **MAKI TUBOS LTDA**

NIRE: 41207922172

CNPJ: 20.870.830/0001-87

## **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia - Paraná, CEP 85.880-000 e
2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR - 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal - PR.

*Makely Prates*

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal - PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20164086102, em data de 28/06/2016, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se a Razão Social da sociedade, passando doravante para **MAKI ENGENHARIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A atividade **Passa a ser:** Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, Estruturas Metálicas, Esquadrias de Metal, Artefatos de Concreto, Misturas a base de Asfalto ou Betume, Montagem de Estruturas Metálicas, Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; Construção de Edifícios, de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica, Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno, Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas, Serviços de Pintura de Edifícios, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas, Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Serviços Combinados para apoio



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:53 SOB Nº 20180984713. PROTOCOLO: 180984713 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800699942. NIRE: 41207922172. MAKI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0228

*[Handwritten signature]*



# **MAKI TUBOS LTDA**

**NIRE: 41207922172**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2

a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de Alimentação para eventos e recepção – bufê, Serviços Domésticos, Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e de Tratores Agrícolas, Borracharia, Transporte de Passageiros – Locação de automóveis com motorista, Serviços de Arquitetura, Engenharia, Topografia, Plotagem, Sonorização, e Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Comércio Varejista de Material de Construção, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Transporte Escolar, Atividades de Limpeza de Ruas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Obras de Alvenaria, Locação de Automóveis sem condutor, Lavanderias, Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria, Gestão Empresarial, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento em Informática, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Cursos Preparatórios para Concursos, Preparação de massa de concreto e argamassa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguazu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – Pr, 21 de Fevereiro de 2018.

*Makeley Prates*  
**MAKELY ANDRESSA PRATES**

*Jonathan Sanders*  
**JONATHAN SANDERS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:53 SOB Nº 20180984713.  
PROTOCOLO: 180984713 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800699942. NIRE: 41207922172.  
MAKI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0229

*Signature*

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1

1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000 e
2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR – 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal – PR

*Handwritten signature*

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal – PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

*Handwritten signature: Makely Prates*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, fica elevado neste ato para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**;
- b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pelo sócio **JONATHAN SANDERS**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600915599. NIRE: 41207922172.  
 MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

0230 *Handwritten signature*

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:** Resolvem por instrumento, em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*Makely Bot*

## **"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"**

# **MAKI TUBOS LTDA. - ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

- 1. MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0231

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3

2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR - 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal - PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim consolidar o contrato social:

*Handwritten: makitubos Ltda*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, município de Missal - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é: (2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento; (2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas; (2512-8/00) Fabricação de Esquadrias de Metal; (4292-8/01) Montagem de Estruturas Metálicas; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (4213-8/00) Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; (4321-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica; (4311-8/02) Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno; (4313-4/00) Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas; (4211-1/01) Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; (4222-7/01) Construção de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto; (4330-4/04) Serviços de Pintura de Edifícios; (8121-4/00) Limpeza em Prédios e em Domicílios; (8130-3/00) Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas; (3702-9/00) Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto; (4744-0/99) Comércio Varejista de Material de Construção em Geral; (8219-9/01) Serviço de Plotagem; (4930-2/01) Transporte Rodoviário de Cargas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1160915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0232

10/64

# MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

Municipal; (4924-8/00) Transporte Escolar; (8129-0/00) Atividades de Limpeza de Ruas; (8111-7/00) Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (4399-1/03) Obras de Alvenaria; (4923-0/02) Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-6/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Educação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	100	400.000	400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600915599. NIRE: 41207922172.  
 MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

0233 *[Handwritten signature]*

# **MAKI TUBOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

## **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresse consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME

0234

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten mark]*

**MAKI TUBOS LTDA. – ME**

CNPJ: 20.870.830/0001-87

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

6

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores são dispensados da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Segundo:** Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Terceiro:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Quarto:** Pró-Labore: o sócio administrador e os demais sócios que prestarem serviços à sociedade, receberão mensalmente, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

**Parágrafo Quinto:** É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102.  
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600915599. NIRE: 41207922172.  
 MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

0235

**MAKI TUBOS LTDA. – ME**

CNPJ: 20.870.830/0001-87

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

7

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores, ou por sócio quando os administradores retardem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

**Parágrafo Primeiro:** O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Parágrafo Segundo:** As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

**Parágrafo Terceiro:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quarto:** A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto quanto aos assuntos específicos tratados na cláusula décima primeira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600915599. NIRE: 41207922172.  
 MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

0236



**MAKI TUBOS LTDA. – ME**

CNPJ: 20.870.830/0001-87

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria das sócias representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério das sócias remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600915599. NIRE: 41207922172.  
 MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

0237

**MAKI TUBOS LTDA. – ME**

CNPJ: 20.870.830/0001-87

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – Pr, 22 de Junho de 2016.

  
L.D. GIEHL  
**MAKELY ANDRESSA PRATES**

  
L.D. GIEHL  
**JONATHAN SANDERS**

0238



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

16164

**SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião**  
Rua J de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP: 85.850-000 - Missal - PR - Com. Local Medianeira - Fone/Fax: (41) 3244-1145

Selo da g/c. 92BF4.A9URP-PV031.vmpd  
Consulte em <http://fomrpp.com.br>  
Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de: MAKELY  
ANDRESSA PRATES (11730) e JONATHAN SANDERS (2653)  
Dou fé: Missal, 24 de Junho de 2016 - 08:24:18h  
Em Teste da Verdade  
Diane Caroline Giehl (Escrivã)  
Emolumentos: R\$15,88 (VRC: 43,90), Selo Funarpen: R\$0,75  
Funrejus: R\$3,96 TOTAL: R\$20,59



Diane Caroline Giehl  
Oficial Substituta  
Portaria Nº 03/2015

0239



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.  
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600915599. NIRE: 41207922172.  
MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**MAKI ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ: 20.870.830/0001-87  
 Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

17/64

**CARTA-CREDENCIAL**

Missal, 19 de novembro de 2018.

A Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº **28/2018 – PMPB.**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **MAKELY ANDRESSA PRATES**, carteira de identidade RG/SSP/PR: 10.549.732-6, na qualidade de responsável legal pela **MAKI ENGENHARIA LTDA**, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor **RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH**, carteira de identidade RG/SSP/PR: 10.695.747-9, e CPF nº 092.984.889-63 é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

**L.D. GIEHL** *Makely Prates*

Makely Andressa Prates  
 Eng. Civil/Sócia Administrativa  
 Crea: PR – 166326/D  
 CPF: 072.828.099-09  
 RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

Missal - Paraná  
 Fone: (45) 3244-1627  
 Email: makitubos@outlook.com

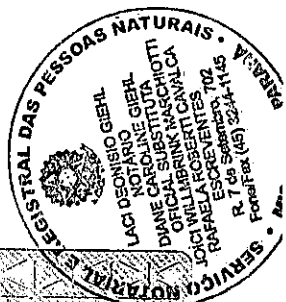
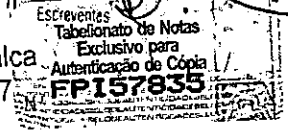
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

MISSAL **20 NOV. 2018**  
*Rafaela Cavalca*

- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA

Rafaela Roberti Cavalca  
 Portaria N° 14/2017  
 Escrevente



**SERVICIO DISTRICTAL DE MISSAL - Tabelião**  
 Rua São João, 702, Centro, CEP: 83224-1145, Missal - PR, Comarca de Missal - Fone/Fax: (45) 3244-1145

Reconhecido por: *Makely Prates* a assinatura de **MAKELY ANDRESSA PRATES** (11770) / Dou fé: Missal, 19 de novembro de 2018, 15:15:11h

Em Teste da Verdade  
 Diane Caroline Giehl (Escrevente)  
 Matrícula: R.S. 184761 / Matrícula: R.S. 105  
 Selo: R\$0,80 - SS - R\$0,13 - FADEP - R\$0,21

**Diane Caroline Giehl**  
 Oficial Substituta  
 Portaria Nº 03/2015

0240

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.870.830/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/08/2014
NOME EMPRESARIAL MAKI ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ILDEO GOERCK	NÚMERO 203	COMPLEMENTO
CÉP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL
UF PR		TELEFONE (45) 3559-1174
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 08:26:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

0241



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.870.830/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/08/2014
NOME EMPRESARIAL <b>MAKI ENGENHARIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ILDEO GOERCK	NÚMERO 203	COMPLEMENTO
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3559-1174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 08:26:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

0242

20164



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.870.830/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2014
NOME EMPRESARIAL MAKI ENGENHARIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 96.01-7-01 - Lavanderias 97.00-5-00 - Serviços domésticos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ILDEO GOERCK		NÚMERO 203	COMPLEMENTO	
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3559-1174		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 08:26:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

0243



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20870830/0001-87  
**Razão Social:** MAKI ENGENHARIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA ILDEO GOERCK 203 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2018 a 19/12/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018112012203197317644

Informação obtida em 20/11/2018, às 14:46:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

0244



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAKI ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:40 do dia 13/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2019. ✓

Código de controle da certidão: **2E65.400C.7733.E905**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0245



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

23/64

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019044007-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.870.830/0001-87  
Nome: **MAKI ENGENHARIA LTDA**

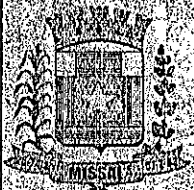
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

0246



**Município de Missal**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

## Positiva com efeito de negativa

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/01/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Missal, 06 de Novembro de 2018

Positiva com efeito de negativa Nº: 3468/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
4HHCUFFHMZZX38S3RF

**RINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MAKI ENGENHARIA LTDA**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113941	20.870.830/0001-87	90672362-00	4

**ENDEREÇO**

**RUA ILDEO GOERCK, 203 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85890000 Missal - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Educação profissional de nível técnico, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Lavanderias, Serviços domésticos

0248

*Handwritten mark*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAKI ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.870.830/0001-87

Certidão nº: 162221031/2018

Expedição: 14/11/2018, às 08:42:15

Validade: 12/05/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAKI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.870.830/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO  
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR  
CARLOS ALBERTO PAGANI  
JURAMENTADOS  
ADRIANA BORDIN HELFENSTEIN  
VINICIUS RUPP

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MAKI ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 20.870.830/0001-87, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



VINICIUS RUPP

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia/reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou

MISSAL *Rafaela* PARANA

- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI Escreventes
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA Escreventes

SELO FUNARPEN  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
EPI 157837

REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS - PARANÁ  
LACI DEONISIO GIEHL NOTÁRIO  
DIANE CAROLINE GIEHL OFICIAL SUBSTITUTA  
JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI RAFAELA ROBERTI CAVALCA ESCRIVENTES  
R. 7 de Setembro, 702  
FAX (45) 3244-1145

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Paraná  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA - PR

Ofício do Contador, Partidor Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial  
Carlos Alberto Pagani - Titular  
Vinicius Rupp / Adriana Bordin Helfenstein  
Empr. Juramentados

Rafaela Roberti Cavalca  
- Portaria N° 14/2017  
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL - R. Sale de Sabiniana, 702 - Caixa Postal 100 - Medianeira - PR - CEP 85884-000 - Fone/Fax (45) 3244-1145

EM BRANCO

EM BRANCO





## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

## Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

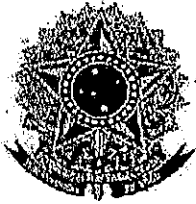
**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MEDIANEIRA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

✓  
Curitiba, 1 de Outubro de 2018

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

0251



# República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de Medianeira

TABELIONATO DE PROTESTO

CARLOS HUGO SCHNEIDER  
Tabelião

Alvaro Celestino Benetti  
Nórci Canalle Cassol  
Emerson Laureano Benetti  
Escriventes

Rua Paraguai, 1.771 Sala 1 Centro 85884-001 Medianeira Paraná Fone: 045 3264 1108

29/64

## Certidão Negativa

4096

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos desta Serventia, NÃO CONSTA qualquer título protestado nos últimos 20(Vinte) anos, decorrente de obrigação de pagamento, na pessoa de:  
MAKI ENGENHARIA LTDA C.N.P.J. 20.870.830/0001-87

Era o que, na forma solicitada-me foi pedido certificar através desta Certidão fornecida as 14:05 horas de hoje.

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL  
oJLmE . mIyPb . hdrNA  
vRvdJ . 4FR3C  
<http://funarpen.com.br>

Medianeira, 28 de Setembro de 2018.

- ( ) - Carlos Hugo Schneider - Tabelião
- ( ) - Alvaro Celestino Benetti - Escrivente Subst.
- ( ) - Nórci Canalle Cassol - Escrivente Subst.
- ( ) - Emerson Laureano Benetti - Escrivente
- ( ) - Délcia A. Malaguarne Fiorase - Escrivente



Descrição	Vlr em VRC	Valor R\$
Certidão	66,99	12,93
Busca	0,00	0,00
Selo	14,56	2,81
Funrejus	16,74	3,23
ISSQN	2,02	0,39
FADEP	3,37	0,65
<b>Total</b>	<b>103,68</b>	<b>20,01</b>

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé

MISSAL 28 NOV 2018 PARANA

- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL - R. Sara de Medianeira, 702 - Fone/Fax (45) 3244-1145

SELO FUNASIS

NOTARIAL REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS - PARANA

LACI DEONISIO GIEHL NOTÁRIO  
DIANE CAROLINE GIEHL OFICIAL SUBSTITUTA  
JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI  
RAFAELA ROBERTI CAVALCA ESCRIVENTES  
R. 7 de Setembro, 702 Fone/Fax (45) 3244-1145

Tabellionato de Protestos Exclusivo para Autenticação de Cópia

FP157838

Rafaela Roberti Cavalc  
Portaria Nº 14/2017  
Escrivente

0252

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



32164

**MAKI ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 21 de novembro de 2018.

0254

Makely Andressa Prates  
Eng. Civil/Sócia Administrativa  
Crea: PR – 166326/D  
CPF: 072.828.099-09  
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

32/64

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 21 de novembro de 2018.

Makely Andressa Prates  
Eng. Civil/Sócia Administrativa  
Crea: PR – 166326/D  
CPF: 072.828.099-09  
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

0255

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ideo Goerck, 203 – Bairro Industrial

33/64

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À  
DOCUMENTAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 21 de novembro de 2018.

Makely Andressa Prates  
Eng. Civil/Sócia Administrativa  
Crea: PR – 166326/D  
CPF: 072.828.099-09  
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

0256

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com





MAKI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

34/64

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 21 de novembro de 2018.

Makely Andressa Prates  
Eng. Civil/Sócia Administrativa  
Crea: PR – 166326/D  
CPF: 072.828.099-09  
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

0257

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com



35164

**MAKI ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 28/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 21 de novembro de 2018.

Makely Andressa Prates  
Eng. Civil/Sócia Administrativa  
Crea: PR – 166326/D  
CPF: 072.828.099-09  
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

0258

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com



36164

**MAKI ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnica **MAKELY ANDRESSA PRATES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.828.099-09 e Identidade sob Registro Geral nº 10.549.732-6, devidamente inscrita junto ao **CREA/CAU sob o n.º PR – 166326/D** e o(a) profissional e responsável técnico **RAFAEL MOGNOL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.094.629-51 e Identidade sob Registro Geral nº 9.247.958-7, devidamente inscrito junto ao **CREA/CAU sob o nº PR – 100299/D**.
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 21 de novembro de 2018.

Makely Andressa Prates  
Eng. Civil/Sócia Administrativa  
Crea: PR – 166326/D  
CPF: 072.828.099-09  
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Rafael Mognol  
Engenheiro Ambiental  
Crea: PR – 100299/D

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com

0259



37/64

**MAKI ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente: **MAKI ENGENHARIA LTDA**

Endereço: RUA ILDEO GOERCK, 203

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85890-000

Cidade: MISSAL

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 20.870.830/0001-87

Inscrição Estadual: 90672362-00

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 113941

Instituição Financeira/Banco: SICREDI

Conta Corrente: 04027-5

Agência: 0710

Nº do Telefone: (45) 3244-1627

Nº de fax da empresa \_\_\_\_\_

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

MAKELY ANDRESSA PRATES

Função do Responsável Legal: SÓCIA-ADMINISTRADORA

Endereço do Responsável Legal: AV. ITAIPU, 40, CENTRO, ITAIPULÂNDIA – PR.

RG Nº: 10.549.732-6

Órgão emissor: SSP - PR

CPF Nº: 072.828.099-09

e-mail: makelyps@hotmail.com

Missal, 21 de novembro de 2018.

Makely Andressa Prates  
Eng. Civil/Sócia Administrativa  
Crea: PR – 166326/D  
CPF: 072.828.099-09  
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

0260

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

38/64

### ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **MAKI ENGENHARIA LTDA**, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº **28/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Missal, 21 de novembro de 2018.

Makely Addressa Prates  
Eng. Civil/Sócia Administrativa  
Crea: PR – 166326/D  
CPF: 072.828.099-09  
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

0261

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 154795/2018**

**Validade: 31/03/2019**

**Razão Social:** MAKI ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 20870830000187

**Num. Registro:** 58589

**Registrada desde :** 10/04/2015

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Endereço:** RUA ILDEO GOERCK, 203 AREA INDUSTRIAL

**Município/Estado:** MISSAL-PR

**CEP:** 85890000

**Objetivo Social:**

Fabricação de artefatos de cimento, estruturas pré moldadas de concreto armado, estruturas metálicas, esquadrias de metal, artefatos de concreto, misturas a base de asfalto ou betume; montagem de estruturas metálicas; construção, recuperação e manutenção de rodovias; construção de edifícios; redes de galeria pluvial e coleta de esgoto; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; obras de terraplenagem e locação de máquinas; serviços de pintura de edifícios; limpeza em prédios e em domicílios; serviços de limpeza de acostamento de estradas; serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; serviços de alimentação para eventos e recepção - bufê; serviços domésticos; manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e de tratores agrícolas; borracharia; transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; serviços de Arquitetura, Engenharia, topografia, plotagem, sonorização e organização de feiras, congressos, exposições e festas; comércio varejista de material de construção; transporte rodoviário de cargas municipal; transporte escolar; atividades de limpeza de ruas; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; obras de alvenaria; locação de automóveis sem condutor; lavanderias; manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; gestão empresarial; educação profissional de nível técnico; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; cursos preparatórios para concursos e preparação de massa de concreto e argamassa.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JONATHAN SANDERS

Carteira: PR-136466/D Data de Expedição: 20/01/2014

Desde: 10/04/2015 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 17/03/2016

Desde: 18/03/2016 Carga Horária: 4:0 H/D

0262

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

## 2 - MAKELY ANDRESSA PRATES

Carteira: PR-166326/D Data de Expedição: 05/01/2018

Desde: 09/01/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

---

### Para fins de: Licitações

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 421427/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/11/2018 08:52:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0263



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **154796/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: MAKELY ANDRESSA PRATES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-166326/D

Registro Nacional : 1717087655

Registrado(a) desde : 05/01/2018

Filiação : ALIOMAR MARCELO GOMES PRATES

CLEIDE INES GRIEBELER PRATES

Data de Nascimento : 21/07/1995

Carteira de Identidade : 105497326

Naturalidade : MISSAL/PR

CPF : 07282809909

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 15/12/2017

Diplomação : 03/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 421422/2018.

Emitida via Internet em 14/11/2018 08:52:45

0264

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **156198/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: RAFAEL MOGNOL

Carteira - CREA-PR Nº ;PR-100299/D

Registro Nacional : 1706877005

Registrado(a) desde : 22/12/2008

Filiação : JAMIR MOGNOL

ANGELA RAFFLER MOGNOL

Data de Nascimento : 13/07/1989

Carteira de Identidade : 92479587

CPF : 07109462951

Naturalidade : MISSAL/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

FACULDADE UNIAO DAS AMERICAS

Data da Colação de Grau : 02/02/2012

Diplomação : 02/02/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Observações: atribuição para "levantamentos topográficos" para efetuar a representação do terreno no plano e locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 425727/2018.

Emitida via Internet em 19/11/2018 15:52:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0265

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São partes integrantes neste Instrumento de Contrato:

De um lado a empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 20.870.830/0001-87, situada a Rua Ildeu Goerck, Nº 203, Cidade de Missal, Estado Paraná, representada pelo seu sócio-proprietário a Sr.<sup>a</sup> **MAKELY ANDRESSA PRATES** inscrito no CPF nº 072.828.099-09 e RG/SSP/PR nº 10.549.732-6, residente e domiciliado na Avenida Itaipu, nº 40, Centro, Itaipulândia-PR, aqui neste ato denominados simplesmente como **CONTRATANTE**.

E de outro lado o Sr. **RAFAEL MOGNOL**, brasileiro, solteiro, **Engenheiro Ambiental**, portador do RG nº 9.247.958-7, CPF nº 071.094.629-51, **CREA nº PR – 100299/D**, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 545, Centro, Município de Missal- Pr, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si certo, justo e contratado conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** neste ato prestará serviços de Técnico em Meio Ambiente e Responsabilidade Técnica ao contratante no que tange a **execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", no Município de Pato Bragado – PR, objeto este pertinente ao edital de licitação, Tomada de Preços nº 28/2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços prestados ao **CONTRATANTE** o **CONTRATADO** receberá a equivalência de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica acertado entre as partes que o **CONTRATADO** nada mais reivindicará como pagamentos pelos serviços prestados, tais como horas extras, adicionais noturnos, 13º salário, FGTS, insalubridade, periculosidade, ou seja, este instrumento particular não gera qualquer vínculo empregatício, motivos estes o qual o **CONTRATADO** compromete-se à não ajuizar reclamatória.

**CLÁUSULA QUARTA:** Obrigam-se o **CONTRATADO** além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o regulamento interno da empresa, as instruções de sua administração e as ordens superiores hierárquicas, relativas e peculiares dos serviços que lhe forem confiados.

**CLÁUSULA QUINTA:** A contribuição para o INSS categoria autônoma será de responsabilidade do **CONTRATADO** onde o valor a ser recolhido será de responsabilidade do mesmo, bem como fica sob sua responsabilidade o pagamento da anuidade do CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade civil e profissional do **CONTRATADO** fixa-se nos serviços que executar, nos termos deste contrato, do código civil e na legislação aplicável ao caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica pelo presente o **CONTRATADO** autorizado assinar as ARTs e demais concernentes de serviços sob sua responsabilidade técnica ainda sem responsabilidade pelos débitos fiscais, declarados ou não, por auto de infração (exceto de responsabilidade técnica) os quais são de responsabilidade do **CONTRATANTE** todas as taxas e tributos que vierem a incidir sobre as obras e serviços prestados pelo mesmo.

0266



**CLÁUSULA OITAVA:** A CONTRATANTE desde já pode incluir o CONTRATADO, como responsável técnico pelas obras que requerem o referido profissional comprometendo-se a mesmo que após firmado qualquer contrato de execução de obra, onde o CONTRATADO seja o responsável técnico, imediatamente encaminhar uma cópia de tal contrato ao CONTRATADO.

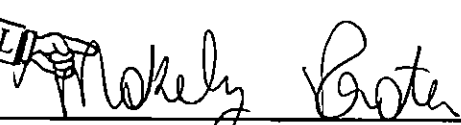
**CLÁUSULA NONA:** O prazo de vigência do presente instrumento será por tempo determinado de 06 meses, sendo que para rescindi-lo por comum acordo, basta apenas uma comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O CONTRATADO poderá se ocupar de serviços profissionais, particulares ou em outras empresas, desde que estas não concorram com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Medianeira, estado do Paraná, para nele serem dirimidas as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, justos e contratados, após terem lido e achado conforme, mandaram lavrar o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e por duas testemunhas, a tudo presentes, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a darem sempre inteiro e fiel cumprimento em todos os seus termos.

Missal – Pr, 19 de novembro de 2018.

  
L.D. GIEHL  
MAKI ENGENHARIA LTDA  
MAKELY ANDRESSA PRATES.  
CONTRATANTE

  
L.D. GIEHL  
RAFAEL MOGNOL  
ENGENHEIRO AMBIENTAL  
CREA/PR 100299/D  
CONTRATADO

**SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião**  
Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 31 - CEP. 85.890-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira Fone/Fax: (45) 3244-1145  
Selo fdc: JH.u35jq.Rbwqu-ASFUN.uyhVH  
Consulte em <http://funepn.com.br>  
Reconheço, por Semelhança, as assinaturas de MAKELY ANDRESSA PRATES (1730) e RAFAEL MOGNOL (3220). Ocu fe, Missal, 19 de novembro de 2018 - 15:14:43h.  
Em Teste da Verdade  
Diane Caroline Giehl - (Escrevente)  
Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60) - Funrejus: R\$4,20  
Selo: R\$0,80 - ISS: R\$0,50 - FADEP: R\$0,84

**REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS**  
LACI DEONISIO GIEHL  
NOTÁRIO  
DIANE CAROLINE GIEHL  
OFICIAL SUBSTITUTA  
JOICI WILLIBRINK MARCHIOTTI  
RAFAELA ROBERTI CAVALCA  
ESCREVENTES  
R. 7 de Setembro, 702  
Fone/Fax (45) 3244-1145  
MISSAL - PARANÁ

0267

Diane Caroline Giehl  
Oficial Substituta  
Portaria Nº 03/2015





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JONATHAN SANDERS**

Carteira Profissional: PR-136466/D

Acervo Técnico Nº.: **993/2018**

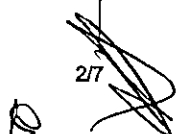
Selos de autenticidade: **A 056065**

RNP Nº.: 1712803727

Protocolo Nº.: **2018/00025158**

**0268**

0269





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional:PR-136466/D

RNP Nº.:1712803727

Acervo Técnico Nº.:993/2018

Protocolo Nº.:2018/00025158

Selos de autenticidade:A 056065

ART Nº.....:20165012287 0..... Registrada:21/11/2016.....

Empresa Executora...:MAKI TUBOS LTDA - ME.....

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CEU AZUL - CNPJ/CPF: 76.206.473/0001-01.

Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....

OUTROS.....

Dimensão.....:10.268,84 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....

Área Ampliada.....:0,00 M2 .....

Área de Reforma:0,00 M2 .....

Dados Complementares:0,00 .....

Local da Obra.....:RUAS DIVERSAS, S/N CENTRO.....

Município/Estado....:CEU AZUL/PR.....

Data de Início.....:28/11/2016..... Data de Conclusão:24/10/2017.....

Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE 10.268,84 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SÃO SALVADOR, BELO HORIZONTE, NITERÓI, IRMÃ CARMELITA DE JESUS, DOS IMIGRANTES, PROJETADA Y E BARÃO DO RIO BRANCO. ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 998,92M<sup>3</sup> REATERRO SEM APILOAMENTO 584,57M<sup>3</sup> REATERRO COM APILOAMENTO 250,53M<sup>3</sup> CORPO DE BSTC Ø 0,40 SEM

0270

BERÇO 334,00M CORPO DE BSTC Ø 0,60 SEM  
 BERÇO 303,00M BOCA DE LOBO SIMPLES - ALVENARIA H  
 ATÉ 1,20M 22,00UND POÇO DE VISITA/QUEDA - 0,40  
 3,00UND POÇO DE VISITA/QUEDA - 0,60 4,00UND  
 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO 10.268,84M²  
 BASE DE BRITA GRADUADA 1.540,32M³ MEIO-FIO COM  
 SARJETA DE CONCRETO ( PM ) 2.377,20M PINTURA DE  
 LIGAÇÃO COM EMULSÃO 10.268,84M² IMPRIMAÇÃO - CM-30  
 10.268,84M² CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE  
 (CBUQ) 1.026,88TON CALÇADA EM PAVER - H= 4,0 CM  
 3.476,00M² CALÇADA EM PAVER - H= 6,0 CM 436,80M²....

Observação.....:.....

0271

417





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional: PR-136466/D

RNP Nº.: 1712803727

Acervo Técnico Nº.: **993/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00025158**

Selos de autenticidade: **A 056065**

ART Nº.....: 20173076728 0..... Registrada: 18/07/2017.....

ART Vinculada.....: 20165012287 .....

Empresa Executora...: MAKI TUBOS LTDA - ME.....

Contratante(s).....: MUNICIPIO DE CEU AZUL - CNPJ/CPF: 76.206.473/0001-01.

Tipo de Contrato...: EMPREITADA.....

Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....

Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....

OUTROS.....

Dimensão.....: 1.798,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....

Área Ampliada.....: 0,00 M2 .....

Área de Reforma: 0,00 M2 .....

Dados Complementares: 0,00 .....

Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS, S/N CENTRO.....

Município/Estado...: CEU AZUL/PR.....

Data de Início.....: 28/11/2016..... Data de Conclusão: 24/10/2017.....

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: TERRAPLENAGEM REMOÇÃO REVESTIMENTO PRIMÁRIO=383,50M³

DRENAGEM ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS-1ª

CAT.=194,40M³ REATERRO SEM APILOAMENTO=115,56M³

REATERRO COM APILOAMENTO=49,53M³ GALERIAS DE ÁGUAS

0272



PLUVIAIS CORPO DE BSTC 0,40 SEM BERÇO=182,00M CAIXA  
DE LIGAÇÃO/QUEDA 0,40=1UND BOCA DE LOBO  
SIMPLES-ALVENARIA H ATÉ 1,20M=11UND SUBLEITO  
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO=1.798,00M<sup>2</sup> BASE  
BASE DE BRITA GRADUADA=269,70M<sup>3</sup> REVESTIMENTO  
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO=1.798,00M<sup>2</sup> IMPRIMAÇÃO  
CM-30=1.798,00M<sup>2</sup> CONCRETO BETUMINOSO USINADO A  
QUENTE (CBUQ)=179,80TON REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO  
MANUAL DE PASSEIO=1.063,00M<sup>2</sup> CALÇADA EM  
PAVER-H=4,0CM=835,00M<sup>2</sup> CALÇADA EM  
PAVER-H=6,0CM=89,00M<sup>2</sup> PISO PODOTÁTIL ALERTA=34,00M<sup>2</sup>  
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL=105,00M<sup>2</sup> RAMPA P/  
DEFICIENTE=20UND PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS=462,00M<sup>2</sup>  
FINCADINHA DE CONCRETO=478,00M SINALIZAÇÃO DE  
TRÂNSITO PINTURA DE FAIXAS-BRANCAS=50,40M<sup>2</sup> PINTURA  
DE FAIXAS-AMARELAS=16,00M<sup>2</sup>. RUAS: SÃO SALVADOR, BELO  
HORIZONTE, NITERÓI, IRMÃ CAMELITA DE JESUS, DOS  
IMIGRANTES, PROJETADA Y , BARÃO DO RIO BRANCO E  
PROLONGAMENTO RUA DOS IMIGRANTES.....

Observação.....:

0273



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JONATHAN SANDERS**

Carteira Profissional: PR-136466/D

RNP Nº.: 1712803727

Acervo Técnico Nº.: **993/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00025158**

Selos de autenticidade: **A 056065**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00025158.

Emitida via Internet em 25/10/2018 10:05:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0274



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

*Q.*  
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa **MAKI TUBOS LTDA**, com sede na Rua Ildeo Goerck, nº 203, Centro, Município de Missal, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.870.830/0001-87, tendo como responsável o Engenheiro Civil Jonathan Sanders, portador do CREA nº 136466/D - PR tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR  
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
**ENDEREÇO:** AVENIDA NILO UMB. DEITOS, CENTRO, CÉU AZUL - PR  
**INÍCIO:** 28 de Novembro de 2016  
**TÉRMINO:** 24 de Outubro de 2017  
**ART Nº:** 20165012287  
**ART Nº:** 20173076728  
**DESCRIÇÃO DA OBRA:**

Item	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
2	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Remoção Revestimento Primário	m³	2556,12
3	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	1193,32
3.2	Reaterro sem Apiloamento	m³	700,13
3.3	Reaterro com Apiloamento	m³	300,06
3.4	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	516,00
3.5	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	1,00
3.6	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	394,08
3.7	Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	583,00
3.8	Boca de Lobo Simples alvenaria H até 1,20m	ud	33,00
3.9	Boca de Lobo Simples alvenaria H até 1,50m	ud	156,53
3.10	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	3,00
3.11	Boca de Lobo Dupla	ud	2,00
3.12	Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	4,00
4	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
4.1	Regularização e Compactação Subleito	m²	12066,84
4.2	Base de Brita Graduada	m³	1810,02
5	<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>		
5.1	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto ( PM )	m	2855,20
6	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	12066,84
6.2	Imprimação - CM-30	m²	12066,84
6.3	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	ton	1206,68

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFLIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

LCT *J*

0275

*Q*

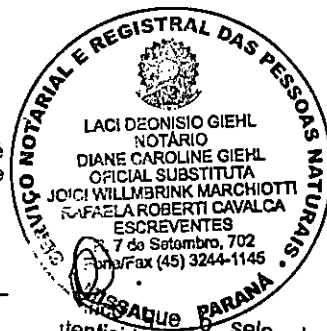
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS  
NATURAIS DE MISSAL, R. Sulo de Setembro, 702  
Comarca de Medianeira, PR  
33890-000 Fone/Fax: (45) 3244-1145

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original que  
me foi apresentado Dou fé

MISSAL 20 NOV 2018 PARANA

- LACI DEONISIO GIEHL Notário  
 DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta  
 JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI Escreventes  
 RAFAELA ROBERTI CAVALCA



Este selo de  
autenticidade foi afixado na  
primeira folha deste documento  
em entrega à parte.

0276



# Município de Céu Azul Estado do Paraná

7	<b>PAISAGISMO / URBANISMO</b>		
7.1	Regularização e Compactação Manual de Passeio	m²	5597,00
7.2	Calçada em Paver h= 4 cm	m²	4311,00
7.3	Calçada em Paver h= 6 cm	m²	525,80
7.4	Piso Podotátil Alerta	m²	207,40
7.5	Piso Podotátil Direcional	m²	552,80
7.6	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	100,00
7.7	Plantio de Grama em Placas	m²	2974,40
7.8	Fincadinha de Concreto	ud	3496,96
8	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
8.1	Pintura de Faixas - Brancas	m²	338,40
8.2	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	46,00

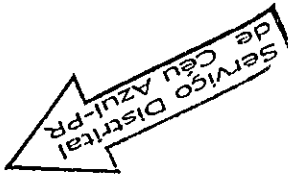
Tendo sido verificado que a obra/serviço, objeto deste termo, foi concluída a contento pela executora contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor a fiscalização abaixo identificada, procede ao seu recebimento definitivo, cessando nesta data, em consequência a responsabilidade da Executora, exceto quanto ao disposto no Artigo nº 1245 do Código Civil Brasileiro.

A executora contratada por si, e seus herdeiros ou sucessores que nada reclamara em julgo ou fora dele, com relação à obra/serviço que executou e a qualquer indenização.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL dando por integralmente concluído o contrato, por parte da contratante Prefeitura Municipal de Missal.

Confirmando o acima exposto, as partes interessadas por seus representantes abaixo assinados, firmam o presente termo a fim de que o mesmo produza efeitos legais, em duas vias de igual teor e forma.

Missal, 18 de Janeiro de 2018.



*João Yasuji Sakai*

Engº João Yasuji Sakai-CREA PR21735/D  
Engenheiro Fiscal da Obra  
Decreto 4938/2017

0277

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL - PR, São de Setembro, 102 de Janeiro, PR 83900-000 - Fone/Fax (45) 3244-1145

- MISSAL 20 NOV. 2018 PARANA
- Rafaela Roberti Cavalca*
- LACI DEONISIO GIEHL Notário
  - DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
  - JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
  - RAFAELA ROBERTI CAVALCA Escreventes

SELO FUNARPPEN

Tabelfonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

**FP157840**

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

MISSAL - PARANA

LACI DEONISIO GIEHL NOTARIO

DIANE CAROLINE GIEHL OFICIAL SUBSTITUTA

JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI

RAFAELA ROBERTI CAVALCA

ESCREVENTES

Fl. 7 de Setembro, 702

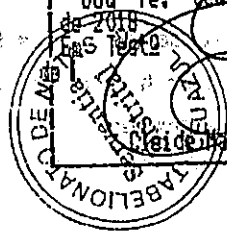
Fone/Fax (45) 3244-1145

Rafaela Roberti Cavalca  
Portaria Nº 14/2017  
Escrevente

*Rafaela Roberti Cavalca*



PAROQUIA DE SÃO JOÃO DO ARAUJO  
SERVENTIA DISTRITAL DE CÉU AZUL  
Céu Azul, COMARCA DE MATELANDIA - PR  
Rua Luiz Maziero, 270, CEP 85840-000-  
ne 45-3266-1590  
Selo nº jf0uh:hTyw2.Z6b6r-dHaav:XIvZz  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço a por Semelhança a assinatura  
de JOAO YASUJI SAKAI (343), \*\* \*.  
Dou fé. Céu Azul - PR, 22 de janeiro  
de 2018  
da Ver  
Cláudia Mazzarollo Marques  
(FGDNU9PB-64717F-11)-



0278



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRA CIVIL

**MAKELY ANDRESSA PRATES**

Carteira Profissional: PR-166326/D

Acervo Técnico Nº.: **3426/2018**

Selos de autenticidade: **A 056076**

RNP Nº: 1717087655

Protocolo Nº.: **2018/00227451**

0279







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRA CIVIL****MAKELY ANDRESSA PRATES**

Carteira Profissional: PR-166326/D

Acervo Técnico Nº.: **3426/2018**Selos de autenticidade: **A 056076**

RNP Nº.: 1717087655

Protocolo Nº.: **2018/00227451**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00227451.

Emitida via Internet em 14/11/2018 10:28:12 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0281




EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.836.175/0001-97  
Av. Itaipu, 40 – Sala 01 - Centro

57/64

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Ildeu Goerck, nº 203, Centro, Município de Missal, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.870.830/0001-87, tendo como responsável a Engenheira Civil Makely Andressa Prates, portadora do CREA - PR nº 166.326/D tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

**PROPRIETÁRIO:** FM EMPREENDEIMENTOS LTDA  
**OBRA:** LOTEAMENTO BELA VISTA  
**ENDEREÇO:** DOM ARMANDO - PR  
**INÍCIO:** 08 de Janeiro de 2018  
**TÉRMINO:** 14 de Maio de 2018  
**ART Nº:** 20181651622  
**DESCRIÇÃO DA OBRA:**

  
Verifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>LIMPEZA INICIAL DA OBRA</b>		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M <sup>2</sup>	7538,00
2	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAMADA ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M <sup>2</sup>	1100,00
2.2	BASE PARA PAVIEMNTAÇÃO ASEÁLTICA COM BRITA GRADUADA E=10CM	M <sup>3</sup>	133,20
2.3	SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MACADAME E=15CM	M <sup>3</sup>	199,80
2.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM EMULSÃO CM-30	M <sup>2</sup>	1100,00
2.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M <sup>2</sup>	1100,00
2.6	REVESTIMENTO EM CBUQ	TON	63,25
2.7	MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO IN-LOCO COM EXTRUSORA	M	1470,00
3	<b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO, ESCARIFICAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M <sup>2</sup>	6438,00
3.2	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M <sup>2</sup>	6438,00
3.3	ASSENTAMENTO E COMPACTAÇÃO DE PEDRA POLIÉDRICA	M <sup>2</sup>	6438,00
3.4	REJUNTE PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M <sup>2</sup>	6438,00
4	<b>GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
4.1	ESCAV. MEC. VALA N ESCOR. MAT. 1ª CAT. C/ RETROESCAVADEIRA	M <sup>3</sup>	422,00

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Itaipulandia - Paraná  
Fone: (45) 3559-1174  
Email: fm\_empreendimento@hotmail.com

0282

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS  
NATURAIS DE MISSAL - P. 2 - Setembro, 702  
Cantaria de Itaipava - PR  
95490-000 Fone/Fax (45) 3244-1145

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original que  
me foi apresentado Dou fé

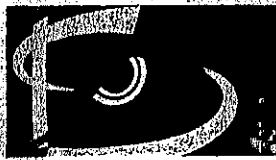
MISSAL 20 NOV 2018 PARANA

- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI Escreventes
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA



MISSAL que PARANA selo de  
autenticidade foi afixado na  
primeira folha deste documento  
de acordo com o artigo 14 do Regulamento do Notário do Estado do Paraná.

0283



EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.836.175/0001-97  
Av. Itaipu, 40 – Sala 01 - Centro

4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES Ø600MM	M	551,00
4.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM	M	488,00
4.4	REATERRO DE VALA, COMPACTAÇÃO, C/ MATERIAL REAPROVEITADO C/ RETROESCAVADEIRA	M³	387,00
4.5	BOCA DE LOBO	UNID.	31,00
5	<b>REDE DE ÁGUA</b>		
5.1	ESCAV. MEC. VALA N ESCOR. MAT. 1ª CAT. C/ RETROESCAVADEIRA	M³	620,00
5.2	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ÁGUA DN 50MM	M	1550,00
5.3	INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA	UNID.	1,00
5.4	REATERRO DE VALA, COMPACTAÇÃO, C/ MATERIAL REAPROVEITADO C/ RETROESCAVADEIRA	M³	387,00

Tendo sido verificado que a obra/serviço, objeto deste termo, foi concluída a contento pela executora contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor a fiscalização abaixo identificada, procede ao seu recebimento definitivo, cessando nesta data, em consequência a responsabilidade da Executora, exceto quanto ao disposto no Artigo nº 1245 do Código Civil Brasileiro.

A executora contratada por si, e seus herdeiros ou sucessores que nada reclamara em juízo ou fora dele, com relação à obra/serviço que executou e a qualquer indenização.

A FM EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CREA PR 48119, por intermédio de seu responsável técnico, Engenheiro Civil Eloir Sergio Cosma, inscrito no CREA-PR 107322/D, declara por integralmente concluído o contrato, por parte da contratante.

Confirmando o acima exposto, as partes interessadas por seus representantes abaixo assinados, firmam o presente termo a fim de que o mesmo produza efeitos legais, em duas vias de igual teor e forma.

Missal, 21 de Maio de 2018.

*Eloir Sergio Cosma*  
Engenheiro Civil  
CREA 107322/D



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé

MISSAL 20 NOV 2018 PARANA

- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA

**Fiscalização**  
**FM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Itaipulandia - Paraná  
Fone: (45) 3559-1174

Email: fm\_empreendimento@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAR DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL R. São de Setembro, 702 Comércio de Madureira PR 69480-000 Fone/Fax (45) 3244-1145

RAFAELA ROBERTI CAVALCA  
Notário  
Escrivente

Itaipulandia - Paraná  
Fone: (45) 3559-1174  
Email: fm\_empreendimento@hotmail.com

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FP157841

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAR DAS PESSOAS NATURAIS

0284

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MAKI ENGENHARIA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0792217-2	<b>CNPJ</b> 20.870.830/0001-87	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/08/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/08/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ILDEO GOERCK, 203, CENTRO, MISSAL, PR, 85.890-000			
<b>Objeto Social</b> Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, Estruturas Metálicas, Esquadrias de Metal, Artefatos de Concreto, Misturas a base de Asfalto ou Betume, Montagem de Estruturas Metálicas, Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; Construção de Edifícios, de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto, Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica, Preparação de Cantelro de Obras e Limpeza do Terreno, Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas, Serviços de Pintura de Edifícios, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas, Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de Alimentação para eventos e recepção, bufê, Serviços Domésticos, Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e de Tratores Agrícolas, Borracharia, Transporte de Passageiros, Locação de automóveis com motorista, Serviços de Arquitetura, Engenharia, Topografia, Plotagem, Sonorização, e Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Comércio Varejista de Material de Construção, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Transporte Escolar, Atividades de Limpeza de Ruas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Obras de Alvenaria, Locação de Automóveis sem condutor, Lavanderias, Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, Gestão Empresarial, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento em Informática, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Cursos Preparatórios para Concursos, Preparação de massa de concreto e argamassa.			
<b>Capital: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa</b>		
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JONATHAN SANDERS 062.670.479-03	4.000,00	SOCIO	XXXXXXX
MAKELY ANDRESSA PRATES 072.828.099-09	396.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 01/03/2018 Número: 20180984713 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de outubro de 2018

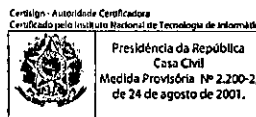
18/640937-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

0285

*Libertad Bogus*





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 028/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social “3”, junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 028/2018, que a empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87 com sede na Rua Ildeo Goerck, 203, Pq. Industrial, Missal PR, neste ato representado pela Engenheira Civil Makely Andressa Prates, portadora do CREA – PR 166326/D realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos.

Pato Bragado - PR, em 07 de novembro de 2018.

**Guilherme Rosinski**  
**Departamento de Engenharia**

**MAKI ENGENHARIA LTDA**

Makely Andressa Prates - Resp. Técnico, CREA – PR 166326/D

**0236**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ**

**Certidão Negativa de Pendências**

**CNPJ: 20.870.830/0001-87**

**Requerente: MAKI ENGENHARIA LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 14/11/2018 10:48:59, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 103565303

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0287



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MAKI ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.870.830/0001-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:01 do dia 14/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5HPE141118105301

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0288

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish, located in the bottom right corner of the page.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CPF: 072.828.099-09**

**Requerente: MAKELY ANDRESSA PRATES**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 14/11/2018 10:50:05, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 225409813

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0289

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ**

**Certidão Negativa de Pendências**

**CPF: 062.670.479-03**

**Requerente: JONATHAN SANDERS**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 14/11/2018 10:50:29, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 837907316

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0290

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA Nº 228/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

PROCESSO NO LC Nº 248/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 028/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social “3”, junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às catorze horas e vinte minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 117/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Marlene V. Petry Knapp, Cleiton Gentelini, Djoni A. Rohden e Guilherme Rosinski, para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 028/2018, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social “3”, junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório, 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se da seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ
MAKI ENGENHARIA LTDA	20.870.830/0001-87
EMBRACON – EMP. BRASILEIRA DE CONST. CIVIS E SERVIÇOS LTDA	05.670.222/0001-35

As licitantes estavam representadas na sessão da seguinte maneira:

EMPRESA	CRENCIADO
MAKI ENGENHARIA LTDA	RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH
EMBRACON – EMP. BRASILEIRA DE CONST. CIVIS E SERVIÇOS LTDA	PAULO RONALDO PARANHOS PALHETA

Na sequência a Presidente da CPL e os membros da Comissão de Licitações abriram os envelopes n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitações e pelos proponentes presentes, ocasião em que a presidente informa que os documentos examinados minunciosamente pela comissão, bem como serão encaminhados para o departamento de engenharia que fará a análise dos documentos técnicos. A presidente comunica que publicará o resultado no diário eletrônico e jornal de circulação local com a relação dos habilitados no certame, abrindo-se assim os prazos legais desta licitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente e licitantes presentes que assim o quiserem.

0291

Margo

Guilherme



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATA N.º 226/2018//TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

Ata da sessão de julgamento para análise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 028/2018, que tem como objeto, Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social “3”, junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação conforme nomeados Decreto nº 117/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Marlene V. Petry Knapp, Cleiton Gentelini, Djoní A. Rohden e Guilherme Rosinski, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas 1- **MAKI ENGENHARIA LTDA** e 2- **EMBRACON – EMP. BRASILEIRA DE CONST. CIVIS E SERVIÇOS LTDA**, conforme constante na Ata nº 223/2018. Após a abertura dos envelopes nº 01 (documentação) os mesmos foram analisados pelos representantes das licitantes presentes, pelos membros da Comissão de licitações e também pelo engenheiro o senhor Guilherme Rosinski. Hoje verificamos novamente os documentos juntamente com o Setor de Engenharia e verificamos que a licitante **EMBRACON – EMP. BRASILEIRA DE CONST. CIVIS E SERVIÇOS LTDA** apresentou como responsáveis técnicos da empresa um Geólogo, Engenheiro Eletricista e dois Engenheiros Civis, deixando de apresentar um responsável pela parte do paisagismo, conforme consulta feita ao CREA – PR, pelo engenheiro Guilherme Rosinski, o engenheiro Civil não possui atribuições referente a parte do plantio de grama e das arvores, conforme solicitado no item 6.1.25 do Edital Convocatório, portanto a licitante em questão fica **INABILITADA**. Na sequência analisamos a documentação da licitante **MAKI ENGENHARIA LTDA** a qual apresentou todos os documentos conforme solicitados no edital convocatório estando portanto **HABILITADA** para este processo. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e quarenta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.

Margo Cleiton

0292



Guilherme Rosinski &lt;guilhermerosinski@gmail.com&gt;

**Crea-PR Responde 437852/2017**

2 mensagens

Crea-PR <faleconosco@creapr.org.br>  
Responder a: faleconosco@creapr.org.br  
Para: guilhermerosinski@gmail.com

8 de dezembro de 2017 13:02

0293

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao protocolo nº 437852/2017, informamos que:

Pela descrição efetuada, com relação à instalação de grama na obra em questão, há posicionamento de que engenheiro civil possui atribuições.

Sobre plantio de árvores, esclarecemos que os engenheiros civis não possuem atribuições.

Atenciosamente,

ASSESSORIA TÉCNICA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL  
DAT - DEPARTAMENTO DE ASSESSORIAS TÉCNICAS

Manter seu cadastro atualizado garante a agilidade em nossos atendimentos.

---

**Questionamento do cliente**

Olá. Em uma obra de edificação, aonde em parte do terreno há um jardim e estão projetadas o plantio de algumas árvores, pode um engenheiro civil ser o responsável pela execução, englobando e estrutura, os fechamentos, a coberturas, as esquadrias, a elétrica, a hidráulica, a instalação da cerca, o muro, a grama e o plantio das árvores ou seria necessário também o registro de um agrônomo ou paisagista para executar o plantio de grama e arvore na edificação?

A presente resposta visa unicamente a responder os questionamentos ora trazidos, não servindo para embasamento a quesitos fora do assunto apresentado neste protocolo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site do Crea-PR no menu Fale Conosco opções via Chat, por e-mail ou solicitação de atendimento telefônico, ou ainda através da Central de Informações pelo telefone 0800 041 0067.

---

Guilherme Rosinski <guilhermerosinski@gmail.com>  
Para: makitubos@outlook.com

21 de novembro de 2018 15:17

[Texto das mensagens anteriores oculto]

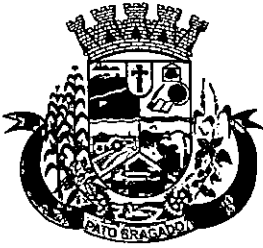
Guilherme Rosinski - Engenheiro Civil (CREA/RS 219.060)

[www.linkedin.com/in/guilhermerosinski](http://www.linkedin.com/in/guilhermerosinski)

+55 45 998045492

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



0294

0000



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE HABILITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital.

### HABILITAR a Licitante:

- MAKI ENGENHARIA LTDA;

### INABILITAR a Licitante:

- EMBRACON – EMP. BRASILEIRA DE CONST. CIVIS E SERVIÇOS LTDA;

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 22 de novembro de 2018.

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 1550  
de 22/11/18 FL. 02  
margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4567  
de 23/11/18 FL. 39  
margo  
Visto 0295





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão da Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes n.º 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 028/2018, para as **14h00min do dia 04 de dezembro de 2018**, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado - PR, em 30 de novembro de 2018.

*Margo B. Seibert*

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* N.º *1557*  
de *30/11/18* FL. *01*  
*Margo*

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*O Presente* N.º *4570*  
de *04/12/18* FL. *38*  
*Margo*  
Visto

0296



MAKI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

116

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO –  
PARANÁ.  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018.

0297

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social “3”, no Município de Pato Bragado – PR.

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com

*Manoel*



2/6

**MAKI ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

**ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 28/2018

Prezados Senhores:

A empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Ildeo Goerck, Parque Industrial Inácio Scherer, nº 203, na Cidade de Missal, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 20.870.830/0001-87, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, nº 28/2018**, para **contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", no município de Pato Bragado - PR**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$.	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 518.940,72	70 %
MÃO-DE-OBRA	R\$ 222.403,16	30 %
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 741.343,88</b>	<b>100 %</b>

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

0298

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com

*Mario*  
*M*



MAKI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 20.870.830/0001-87  
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

3/6

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 150 (cento e cinquenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 28/2018.**

Missal, 21 de novembro de 2018.

Makeny Andressa Prates  
Eng. Civil/Sócia Administrativa  
Crea: PR – 166326/D  
CPF: 072.828.099-09  
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

0299

Missal - Paraná  
Fone: (45) 3244-1627  
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 20.870.830/0001-87  
RUA ILDEO GOERCK, 203, MISSAL-PR  
TELEFONE: (45) 3244-1627

PLANILHA DE SERVIÇOS

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018						
PROponente: MAKI ENGENHARIA LTDA						
CNPJ: 20.870.830/0001-87						
OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA E ARBORIZAÇÃO JUNTO AO LOTEAMENTO SOCIAL "3"						
LOCAL: LOTEAMENTO SOCIAL "3"						
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR.						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>TOTAL</b>						<b>741.343,88</b>
<b>1.</b>	<b>LOTEAMENTO SOCIAL "3" - MÚTIRÃO</b>					<b>741.343,88</b>
<b>1.1.</b>	<b>Terraplanagem</b>					<b>68.597,42</b>
1.1.1.	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m3	912,00	4,83	6,08	5.544,96
1.1.2.	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM) INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL	m3	3.693,00	12,66	15,92	58.792,56
1.1.3.	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	1.279,00	1,38	1,73	2.212,67
1.1.4.	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	5.533,05	0,29	0,37	2.047,23
<b>1.2.</b>	<b>Drenagem</b>					<b>263.620,14</b>
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m3	99,00	5,15	6,58	651,42
1.2.2.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	55,00	80,22	102,52	5.638,60
1.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m3	92,09	12,78	16,33	1.503,83
1.2.4.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m3	2.196,60	5,15	6,58	14.453,63
1.2.5.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	1.046,00	129,45	165,42	173.029,32
1.2.6.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m3	1.901,62	12,78	16,33	31.053,45
1.2.7.	BOCÁ DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO; REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E GRELHA DE CONCRETO ARMADO OU CAVALETE DE MEIO FIO COM TAMPA	unidade	28,00	729,32	931,99	26.095,72
1.2.8.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	unid.	3,00	1.195,18	1.527,32	4.581,96
1.2.9.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	unid.	9,00	574,92	734,69	6.612,21
<b>1.3.</b>	<b>Abastecimento de Água</b>					<b>30.170,48</b>
1.3.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m3	360,62	6,06	7,74	2.791,20
1.3.2.	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	m	1.110,05	10,36	13,24	14.697,06
1.3.3.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	m	1.110,05	0,70	0,89	987,94

0300

Mango m

1.3.4.	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	unid.	5,00	5,74	7,34	36,70
1.3.5.	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	unid.	8,00	19,13	24,44	195,52
1.3.6.	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	unid.	1,00	13,83	17,67	17,67
1.3.7.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	unid.	11,00	1,26	1,62	17,82
1.3.8.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	unid.	2,00	46,69	59,66	119,32
1.3.9.	INSTALÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 50	unid.	2,00	27,97	35,74	71,48
1.3.10.	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA E TAMPAO FOFO ARTICULADO P/REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5T, TAMPA 200X200 MM	unidade	2,00	79,98	102,20	204,40
1.3.11.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m3	360,62	23,93	30,59	11.031,37
<b>1.4.</b>	<b>Pavimentação</b>					<b>211.068,30</b>
1.4.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m2	3.278,00	1,20	1,50	4.917,00
1.4.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m3	393,36	68,92	86,61	34.068,91
1.4.3.	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA DE BRITA GRADUADA SIMPLES	m3	393,36	7,99	10,04	3.949,33
1.4.4.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m3	98,34	698,90	878,24	86.366,12
1.4.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	m3xkm	5.041,89	0,70	0,87	4.386,44
1.4.6.	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m2	3.278,00	1,33	1,68	5.507,04
1.4.7.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m2	3.278,00	4,66	5,85	19.176,30
1.4.8.	ENSAIOS DE CONCRETO ASFALTICO	t	247,82	49,36	62,02	15.369,80
1.4.9.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	m	955,00	29,88	37,54	35.850,70
1.4.10.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	m	35,00	33,57	42,19	1.476,65
<b>1.5.</b>	<b>Calçamento e Sinalização</b>					<b>167.887,54</b>
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m2	1.276,25	54,26	68,19	87.027,49
1.5.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m2	215,50	58,97	74,10	15.968,55
1.5.3.	CONTENÇÃO LATERAL DE PAVER EM VIGA DE CONCRETO 10x15cm	m	1.883,40	14,43	18,13	34.146,04
1.5.4.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA COM PINTURA DE FUNDO E SIMBOLO CONFORME NBR9050:2015	unidade	18,00	133,23	167,41	3.013,38
1.5.5.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m2	214,20	25,97	32,63	6.989,35
1.5.6.	ESTACA BROCA DE CONCRETO; DIÁMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	4,80	63,28	79,52	381,70
1.5.7.	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	m	56,00	41,31	51,91	2.906,96
1.5.8.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m2	2,67	599,91	753,85	2.012,78
1.5.9.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m2	917,00	11,70	14,70	13.479,90
1.5.10.	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	unid.	70,00	22,30	28,02	1.961,40

*Makely Prates*

MAKELY ANDRESSA PRATES  
SÓCIA - ADMINISTRATIVA  
ENGENHEIRA CIVIL PR- 166326/D  
RG Nº: 10.549.732-6  
CPF: 072.828.099-09

*Rafael Mogno*

RAFAEL MOGNO  
ENGENHEIRO AMBIENTAL  
CREA: PR - 100299/D

0301

*margo*

*M*



MAKI ENGENHARIA LTDA - ME  
 CNPJ Nº 20.870.830/0001-87  
 RUA ILDEO GOERCK, 203, MISSAL-PR  
 TELEFONE: (45) 3244-1627  
 CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018  
 PROPONENTE: MAKI ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 20.870.830/0001-87  
 OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA E ARBORIZAÇÃO JUNTO AO LOTEAMENTO SOCIAL "3"  
 LOCAL: LOTEAMENTO SOCIAL "3"  
 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR.

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
1	LOTEAMENTO SOCIAL 3 - MUTIRÃO	741.343,88	% Período:	9,25%	35,56%	4,07%	28,47%	22,65%
			R\$					
1.1	Terraplanagem	68.597,42	% Período:	100,00%				
			R\$	68.597,42				
1.2	Drenagem	263.620,14	% Período:		100,00%			
			R\$		263.620,14			
1.3	Abastecimento de Água	30.170,48	% Período:			100,00%		
			R\$			30.170,48		
1.4	Pavimentação	211.068,30	% Período:				100,00%	
			R\$				211.068,30	
1.5	Calçamento e Sinalização	167.887,54	% Período:					100,00%
			R\$					167.887,54
			%:	9,25%	35,56%	4,07%	28,47%	22,65%
			Repasso:					
	Período:		Contrapartida:	68.597,42	263.620,14	30.170,48	211.068,30	167.887,54
			Outros:					
			Investimento:	68.597,42	263.620,14	30.170,48	211.068,30	167.887,54
			%:	9,25%	44,81%	48,88%	77,35%	100,00%
			Repasso:					
	Acumulado:		Contrapartida:	68.597,42	332.217,56	362.388,04	573.456,34	741.343,88
			Outros:					
			Investimento:	68.597,42	332.217,56	362.388,04	573.456,34	741.343,88

*Makely Prates*  
 MAKELY ANDRESSA PRATES  
 SÓCIA - ADMINISTRATIVA  
 ENGENHEIRA CIVIL PR- 166326/D  
 RG Nº: 10.549.732-6  
 CPF: 072.828.099-09

*Rafael Mogno*  
 RAFAEL MOGNO  
 ENGENHEIRO AMBIENTAL  
 CREA: PR - 100299/D

0302

*Mogno*

*3*

616



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 235/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

PROCESSO NO LC Nº 248/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 028/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social “3”, junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 117/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Marlene V. Petry Knapp, Guilherme Rosinski e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira abrirem, julgarem e deliberarem sobre a proposta de preços advinda da Licitação – Tomada de Preços 028/2018, a qual tem como objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social “3”, junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. Para a abertura do envelope numero n.º 2 – Proposta de Preços, para esta sessão está habilitadas a licitante **MAKI ENGENHARIA LTDA** que estava representada na sessão pela senhora Makely Andressa Prates. A Presidente deu ciência aos membros da comissão que os envelopes estavam lacrados na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 21 de novembro de 2018. Passamos para abertura do envelope com a proposta de preços da licitante habilitada **MAKI ENGENHARIA LTDA que ofertou proposta no valor de R\$ 741.343,88 (setecentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e três reais oitenta e oito centavos)**. A presidente da CPL comunica que publicará o resultado no diário eletrônico e jornal de circulação local com a relação do habilitado no certame, abrindo-se assim os prazos legais desta licitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às quatorze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente e licitantes presentes que assim o quiserem.

Margo  
Makely Prates

0303





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de Preços Nº 028/2018, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 741.343,88 (setecentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e três reais oitenta e oito centavos), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 04 de dezembro de 2018.

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

0304



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2018.**

**Assunto:** Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 028/2018

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "*menor preço global*", os quais têm por objeto a realização de infraestrutura e arborização do Loteamento social 3, conforme memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia todos anexos ao presente edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4560), no dia 30/10/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1534 de 26/10/2018 e no TCE de 26/10/2018, ficando definida a data de 21 de novembro de 2018 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião exigidos pela Lei 8666/93, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

Não houve impugnações quanto aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Analisando a **Ata nº 223/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas protocolaram envelopes, sendo que ambas estavam devidamente representada. Aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, a habilitação foi devidamente publicada conforme imprensa local (Jornal O Presente nº 4567), no dia 23/11/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1550, de 22/11/2018 decidindo por habilitar uma empresa e inabilitar outra. Não houve apresentação de recursos e as empresas foram devidamente convocadas para a abertura do envelope das propostas conforme publicação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4570), no dia 04/12/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1557, de 30/11/2018.

Em 04 de dezembro as 14h00 iniciou-se a sessão para abertura do envelope 02, conforme descrito na ata nº235/2018 o resultado encontra-se devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº 4571), no dia 07/12/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1559, de 04/12/2018.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à adjudicação, desde que não haja interposição de recursos no prazo legal.

Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 06 de novembro de 2018.

Márcia Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014

0305



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação cujo objeto prevê a Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital, declara como vencedora a proposta apresentada pela empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, ao valor global final de R\$ 741.343,88 (setecentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e três reais oitenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 04 de dezembro de 2018.

  
MARGOT BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4571  
de 07/12/18 FL.  
Margot  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1559  
de 04/12/18 FL. 02  
Margot  
Visto

0306



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 028/2018, que tem como objeto de Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de **R\$ 741.343,88** (setecentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e três reais oitenta e oito centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 12 de dezembro de 2018.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

0307



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização junto ao Loteamento Social "3", junto ao Município de Pato Bragado - PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo e planilha orçamentaria anexas ao edital

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 741.343,88 (setecentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e três reais oitenta e oito centavos), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 12 de dezembro de 2018.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1568  
de 12/12/18 FL. 05  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4573  
de 14/12/18 FL.  
Margo  
Visto

0308